



ANO XLVI - Nº 121

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SABADO, 7 DE SETEMBRO DE 1991

BRASÍLIA - DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 1991

Aprova o ato que outorga permissão à Organização de Radiodifusão Trevisan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 90, de 9 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Organização de Radiodifusão Trevisan Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 1991

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Doze de Maio Ltda., para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato que renova por dez anos, a partir de 28 de setembro de 1989, a concessão da Rádio Doze de Maio Ltda., outorgada através da Portaria nº 802, de 21 de setembro de 1979, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina, a que se refere o Decreto nº 99.048, de 7 de março de 1990.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do regimento Interno, promulgo o seguinte

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor Executivo

**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**

Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS DE BASTOS**

Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 1991**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura de Guaíra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 78, de 9 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Rádio Cultura de Guaíra Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 1991**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Divisa FM Stéreo de Ourinhos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato que renova por dez anos, a partir de 3 de janeiro de 1989, a permissão outorgada à Divisa FM Stéreo de Ourinhos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à que se refere a Portaria nº 157, de 15 de setembro de 1989, do Ministro de Estado das Comunicações.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 1991**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube de Canela Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Canela, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 82, de 9 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Rádio Clube de Canela Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Canela, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 6 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 1991**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Modelo FM Indaiatuba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão em frequência modulada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 220, de 9 de novembro de 1989, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Rádio Modelo FM Indaiatuba Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

## **SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1991**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contrair empréstimo externo, no valor de até Y 7,596,000,000 (sete bilhões e quinhentos e noventa e seis milhões de ienes japoneses), junto ao Overseas Economic Cooperation Fund — OECF, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Irrigação do Nordeste, a ser executado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada, na forma da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, alterada pela Resolução nº 45, de 19 de outubro de 1990, a contratação de empréstimo externo, da República Federativa do Brasil junto ao Overseas Economic Coopération Fund — OECF, nos termos do acordo promulgado pelo Decreto nº 28, de 26 de fevereiro de 1991.

Art. 2º A operação de crédito autorizada no art. 1º terá como finalidade o financiamento parcial do Projeto de Irrigação do Nordeste, a ser executado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF.

Art. 3º A referida operação deverá obedecer às seguintes condições financeiras;

a) valor: Y7,596,000,000 (sete bilhões e quinhentos e noventa e seis milhões de ienes japoneses);

b) prazo: vinte e cinco anos;

c) carência: sete anos, contados da data da assinatura do contrato;

d) juros: exigíveis semestralmente mesmo durante a carência, à taxa de 4% a.a., para Tranche (Y7,462,000,000), referente a obras novas e equipamentos, e 3,25% a.a. para Tranche II (Y134,000,000), referente a serviços de consultoria;

e) amortização: em trinta e sete prestações semestrais, nos seguintes valores: Tranche I: a primeira no valor de Y201,700,000 e as restantes de Y201,673,000; Tranche II: Y3,644,000 no primeiro vencimento; e Y3,621,000 nos demais;

f) data final do desembolso: sete anos, a partir da data de efetividade do contrato.

Art. 4º A autorização de que trata esta Resolução será exercida no prazo de doze meses a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 6 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Fago saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO N° 42, DE 1991

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contrair operação de crédito externo, no valor de até Y28,889,000,000 (vinte e oito bilhões e oitocentos e oitenta e nove milhões de ienes japoneses), junto ao Overseas Economic Cooperation Fund — OECF, destinada a financiar, parcialmente, a expansão do Porto de Santos.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado, na forma da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, alterada pela Resolução nº 45, de 19 de outubro de 1990, a contratação de operação de crédito externo, no valor de até Y28,889,000,000 (vinte e oito bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões de ienes japoneses), junto ao Overseas Economic Cooperation Fund — OECF, com a finalidade de financiar, parcialmente a expansão do Porto de Santos, nos termos do Decreto nº 28, de 6 de fevereiro de 1991.

Art. 2º A operação de crédito autorizada no art. 1º apresenta as seguintes características:

- a) mutuário: Companhia Docas do Estado de São Paulo, conforme Parecer DTN/COREF/DIREF nº 259, de 28 de agosto de 1991;
- b) prazo: vinte e cinco anos;
- c) carência: sete anos, contados da data de assinatura do contrato;
- d) juros: exigíveis, semestralmente, mesmo durante a carência, à taxa de 4% a.a. para Tranche I (Y28,580,000,000), referente a obras civis e 3,25% a.a para Tranche II (Y309,000,000), referente a serviços de consultoria;
- e) amortização: em trinta e sete prestações semestrais, nos seguintes valores: Tranche I: a primeira no valor de Y772,448,000 e as restantes de Y772,432,000; Tranche II: Y8,364,000 no primeiro vencimento, e Y8,351,000 nos demais;
- f) data final para desembolso: seis anos, a partir da data de efetividade do contrato.

Art. 3º A autorização de que trata esta Resolução será exercida no prazo de doze meses a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 149ª SESSÃO, EM 6 DE SETEMBRO DE 1991

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 218/91 (nº 447/91, na origem), restituindo autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

###### 1.2.2 — Aviso do Ministro da Infra-Estrutura

— Nº 523/91, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Infra-Estrutura sobre quesitos constantes do Requerimento nº 322/91, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

###### 1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 53/91, que dispõe sobre o livre acesso às praias de terrenos da marinha e seu uso público.

— Projeto de Lei da Câmara nº 92/90 (nº 4.084-B, de 1989, na origem), que disciplina o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios.

###### 1.2.4 — Requerimentos

— Nº 589/91, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, na próxima terça-feira, dia 10 do corrente. Votação adiada por falta de quorum.

— Nº 590/91, de autoria do Senador Albano Franco, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, no próximo dia 9 de setembro do corrente ano. Votação adiada por falta de quorum.

— Nº 591/91, de autoria do Senador Abdias do Nascimento, solicitando autorização para ausentá-lo do País, nos próximos dias 8 a 15 de setembro.

###### 1.2.5 — Ofício

— Nº 16/91, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do

Projeto de Lei do Senado nº 53/91, que dispõe sobre o livre acesso às praias de terrenos de marinha e seu uso público.

#### 1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 53/91, seja apreciado pelo plenário.

— Abertura de prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 92/90.

#### 1.2.7 — Discursos do Expediente

**SENADOR VALMIR CAMPELO** — Discriminações sofridas pelos aposentados.

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Premência de uma política demográfica para o País.

**SENADOR CHAGAS RODRIGUES**, como Líder — Regozijo pela criação do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com sede em Teresina.

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** — Considerações sobre recente viagem de S. Ex<sup>a</sup> ao Extremo Oriente, salientando o rápido desenvolvimento econômico dessa região e a importância das relações do Brasil com esses países.

#### 1.2.8 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 315/91, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria condições para a desconcentração industrial e estabelece sistemática de preços dos produtos siderúrgicos.

— Projeto de Lei do Senado nº 316/91, de autoria do Senador Odacir Soares, que define os casos de identificação criminal previstos no art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.

#### 1.2.9 — Requerimento

— Nº 592/91, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando do Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal o valor adicionado para fins de cálculo da participação dos municípios na Receita do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Discussão encerrada, ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

Proposta de Emenda à Constituição nº 13/91, de autoria do Senador Ney Maranhão e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal. Em fase de discussão (3ª sessão).

#### 1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 591/91, lido no Expediente da presente sessão. Votação adiada por falta de quorum, após parecer da comissão competente.

#### 1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR AUREO MELLO** — Dia da Amazônia. Refutando críticas do Secretário do Meio-Ambiente ao Governador Gilberto Mestrinho

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** — Acesso aos gastos do Governo Federal. Justificando requerimento de informações de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, lido na presente sessão.

**SENADOR RONAN TITO** — Problemas brasileiros.

**SENADOR CÉSAR DIAS** — Escolha do Dr. Manoel Afrâncio Carneiro de Novaes para Assessor Parlamentar do Ministério do Trabalho e Assistência Social.

**SENADOR NABOR JÚNIOR** — Nota do Diretório Regional do PMDB do Acre, de apreensão com a desequilização dos preços dos combustíveis.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Direito de greve e política recessiva.

**SENADOR EPITÁCIO CAFETERIA** — Questão Amazônica na ECO-92.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — 25 anos da sagrada sacerdotal de Dom Luciano José Cabral Duarte, Arcebispo de Aracaju — SE.

#### 1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

##### 2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 26 e 17/91

##### 3 — ATOS DE PRESIDENTE

Nºs 666 a 669/91

##### 4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Resolução nº 5/91

##### 5 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Ata de reunião da Comissão Deliberativa

##### 6 — ATA DE COMISSÃO

##### 7 — MESA DIRETORA

##### 8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

# Ata da 149<sup>a</sup> Sessão, em 6 de setembro de 1991

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs.: Mauro Benevides,  
Dirceu Carneiro e Epitácio Cafeteira*

*Às 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Alexandre Costa — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemburg — Gerson Camata — José Eduardo — José Richa — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Pedro Simon — Ronan Tito — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### Restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado:

Nº 218/91 (nº 447/91, na origem), de 4 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1987 (nº 255/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de abertura de concurso de projetos arquitetônicos para edifícios públicos do Governo Federal e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 8.220, de 4 de setembro de 1991.)

#### AVISO DO MINISTRO DA INFRA-ESTRUTURA

Nº 523/91, de 4 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Infra-Estrutura sobre quesitos constantes do Requerimento nº 322, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

### PARECERES

#### PARECER Nº 319, DE 1991

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53 de 1991, que “dispõe sobre o livre acesso às praias de terrenos de marinha e seu uso público”.**

##### Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho

Este projeto de lei reapresentado pelo nobre Senador pelo Distrito Federal, Maurício Corrêa, é dessas proposições que enobrecem o Parlamento de uma nação, e conferem, ao seu autor, posição e condição de credor da gratidão nacional.

Uma proposta benemérita, utilíssima, necessária — e oportuníssima.

Visa ela assegurar a liberdade de acesso das pessoas às praias de terrenos de marinha. Concomitantemente, e por outra face, visa a impedir a privatização das nossas praias. Esses dois objetivos da lei proposta se encontram expressos, e de forma lapidar, no seu art. 1º:

“Art. 1º As praias marítimas, fluviais e lacustres, sob influência das marés, e, portanto, integrantes dos terrenos de marinha e seus acréscimos, imóveis de propriedade da União, são bens públicos, de uso comum do povo, que a elas tem livre acesso para recreio, lazer, esporte, atividade sócio-cultural e econômica compatível, prevista e regulada em lei não sendo permitida a sua privatização a qualquer título.”

O parágrafo único desse art. 1º estabelece liberdade irrestrita de acesso às praias por água, por terra, por ar, “em qualquer tempo”.

O art. 2º defere aos Ministérios da Marinha e da Fazenda, com a colaboração dos Estados e Municípios, a tarefa de fiscalizar a ocupação e aproveitamento dos terrenos de marinha, a fim de impedir a privatização das praias e a obstrução do acesso a elas.

Nos artigos seguintes, o projeto fixa um prazo de 90 dias, para as Prefeituras e o Serviço de Patrimônio da União providenciarem a desobstrução das praias já privatizadas; e estabelece um elenco de ações que as Prefeituras, com a colaboração dos Estados e da União, devem praticar após desobstruir as praias atualmente privatizadas, todas no sentido de preservar o meio ambiente da melhor forma possível.

Em sua justificação — longa, paciente, bem fundamentada —, o ilustre autor do projeto faz um histórico da questão, desde os inícios da nossa colonização pelos portugueses, até aos dias de hoje, demonstrando a veracidade desta afirmação.

“Em toda a história jurídica dos terrenos de marinha, jamais ato administrativo ou inteligência de qualquer tribunal jurisdicional concedeu direito a particular de privatizar praias, impedir acesso por mar, terra ou ar, de qualquer pessoa com o propósito de desenvolver atividades pesqueira, lazer, esporte ou recreio.”

Aos argumentos de ordem histórica, acrescenta o autor do projeto, com segurança, este argumento de caráter jurídico, bem fundamentado:

“Não existe na legislação brasileira nenhuma norma, ao menos indício, dedução analógica ou inferência, que permita a privatização de praias ou o seu uso ou controle exclusivo por particular. Em toda a história legislativa e judiciária deste País não há registro de concessão desta natureza.”

Também aduz o nobre Senador Maurício Corrêa argumentos de natureza sociológica, demonstrativos da importância de serem de uso público os terrenos de marinha, pois neles se tem desenvolvido, desde os primórdios do nosso pro-

cesso de civilização, toda uma cultura social com atividades econômicas importantes para o homem do nosso litoral.

Manifestando o nosso entendimento de que este projeto de lei é com perfeição constitucional, e muito bem elaborado sob os aspectos técnico, jurídico e regimental, permitimo-nos aduzir os nossos cumprimentos mais efusivos ao Senador Maurício Corrêa por tão oportuna iniciativa.

Em face do exposto, opinamos pela sua aprovação, lembrando apenas que, em virtude da reforma administrativa efetuada na estrutura ministerial do Poder Executivo, as referências ao Ministério da Fazenda (arts. 2º e 3º) e Serviço de Patrimônio da União (art. 3º) deverão ser substituídas, respectivamente, pelas referências ao Ministério da Fazenda, Economia e Planejamento e Departamento do Patrimônio da União, alterações estas que foram consubstanciadas, juntamente com outras, nas Emendas nºs 1 a 5-CCJ, formalizadas em anexo ao presente parecer.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1991. — Nelson Carneiro, Presidente — Cid Sabóia de Carvalho, Relator — Chagas Rodrigues — Jutahy Magalhães — Francisco Rolemberg — Maurício Corrêa — José Paulo Bisol — Pedro Simon — Elcio Álvares — Antônio Mariz — Carlos Patrocínio — Amir Lando.

#### *ANEXO AO PARECER*

##### *EMENDA Nº 1-CCJ*

Substitua-se nos arts. 2º e 3º do projeto as expressões “Ministério da Fazenda” por “Ministério da Fazenda, Economia e Planejamento”.

##### *EMENDA Nº 2-CCJ*

Substitua-se no art. 3º do projeto as expressões “Serviço do Patrimônio da União” por “Departamento do Patrimônio da União”.

##### *EMENDA Nº 3-CCJ*

Exclua-se do parágrafo único do art. 1º as expressões “e, mesmo naquelas onde a União houver transferido o domínio pleno, não será impedido o desembarque de qualquer pessoa, em caso de acidente, naufrágio ou outro motivo fortuito ou de força maior”.

##### *EMENDA Nº 4-CCJ*

Exclua-se do art. 2º do projeto a expressão “da Marinha”.

##### *EMENDA Nº 5-CCJ*

Exclua-se do art. 3º do projeto a expressão “privatizadas”.

#### *TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, SOBRE O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 1991.*

**Dispõe sobre o livre acesso às praias de terrenos de marinha e seu uso público.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As praias marítimas, fluviais e lacustres, sob influência das marés, e, portanto, integrantes dos terrenos de marinha e seus acréscimos, imóveis de propriedade da União, são bens públicos, de uso comum do povo, que a elas tem livre acesso para recreio, lazer, esporte, atividade sócio-cultural e econômica compatível, prevista e regulada em lei, não sendo permitida a sua privatização a qualquer título.

Parágrafo único. O livre acesso às praias dar-se-á por água, terra ou ar, em qualquer tempo.

Art. 2º O Ministério da Fazenda, Economia e Planejamento, com a colaboração dos Estados e Municípios, fiscalizarão a ocupação e aproveitamento dos terrenos de marinha, segundo a legislação em vigor, não permitindo a privatização das praias e a obstrução dos acessos às áreas praieiras, identificadas como terreno de marinha.

Art. 3º As Prefeituras Municipais e o Departamento do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda, Economia e Planejamento, têm o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta lei, para promoverem as ações administrativas conjuntas, visando à imediata desobstrução dos acessos às praias nos terrenos de marinha, devendo contar, se necessário, com o apoio das Polícias Federal e Militares dos Estados, para cumprimento dessa tarefa.

Parágrafo único. Não serão objeto das ações previstas neste artigo, as praias em terrenos de marinha ocupados com edifícios especiais como fortões, quartéis, portos, aeroportos, áreas próprias ou necessárias à segurança e defesa nacionais, aos serviços públicos, bem como outras sob proteção ou administração da União, dos Estados e dos Municípios.

Art. 4º As Prefeituras Municipais, com a colaboração dos Estados e da União, ao desobstruir o acesso às praias e promover a sua utilização regular pela população, desenvolverão nas áreas praieiras, as seguintes ações:

I — obediência às legislações edilícia, tributária, urbanística, do uso do solo, de proteção ao meio ambiente e outras pertinentes, exercendo rigorosa fiscalização quanto ao seu cumprimento;

II — proteção do meio ambiente, zelando pela sanidade e integridade das áreas de uso público, através da instalação de equipamentos e serviços públicos essenciais, preventivos e compatíveis, e do funcionamento de infra-estrutura turística básica, necessária à utilização racional das praias e dos recursos naturais, mantendo os níveis recomendáveis de higiene e segurança pública, de equilíbrio ecológico e de bem-estar social;

III — realização das campanhas de educação ecológica e turística, que informem e esclareçam a população sobre a importância da preservação e usufruto racional do patrimônio ecológico e cultural de cada região, visando à criação de uma consciência ecológica coletiva, que conduza à correta utilização das praias e áreas praieiras, em benefício de todos.

Art. 5º O Poder Executivo expedirá, dentro de 30 (trinta) dias, normas regulamentares para o pleno e fiel cumprimento desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 1991. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

#### *PARECER Nº 320, DE 1991*

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1990 (nº 4.084-B, de 1989, na origem), que “disciplina o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios”.

**Relator: Senador Chagas Rodrigues**

O presente projeto, de autoria do nobre Deputado Nelson Jobim, busca regulamentar o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios.

O art. 1º da proposição define o que são créditos alimentícios e quais são seus beneficiários para os efeitos do disposto

no citado preceito constitucional, e o art. 2º trata dos prazos de pagamentos das quantias decorrentes dos créditos alimentícios referidos no art. 1º, bem como da maneira pela qual devem ser procedidos.

Na sua justificação, o eminente autor do projeto argumenta que a norma contida no art. 100 da Carta Magna carece de regulamentação, "pois não define quais devam ser os créditos considerados alimentícios, bem como a forma para execução dos mesmos".

A iniciativa foi aprovada na Casa de origem, junto à qual foi apensado o Projeto de Lei nº 4.811, de 1990, da nobre Deputada Anna Maria Rattes, por se tratar de matéria idêntica, prevalecendo, porém, o projeto ora examinado, por ser mais abrangente e minucioso que o outro, declarado prejudicado.

O projeto não apresenta vício de inconstitucionalidade ou injuridicidade, além de estar redigido com boa técnica legislativa. Quanto ao mérito, mostra-se conveniente e oportunuo, pois, ao definir prestação alimentícia e ao normatizar o procedimento a ser observado pelo Poder Público para o caso em questão, viabiliza o cumprimento das sentenças quanto à execução dos créditos que devem ser assim considerados.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1991. — Nelson Carneiro, Presidente — Chagas Rodrigues, Relator — Cid Sabóia de Carvalho — Magno Bacelar — Maurício Corrêa — Francisco Rolemberg — Josaphat Marinho — Wilson Martins — Antônio Mariz — Oziel Carneiro — Valmir Campelo — Jutahy Magalhães — José Eduardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 589, DE 1991

Senhor Presidente,

Requeiro licença para me ausentar dos trabalhos da Casa, na próxima terça-feira, dia 10 do corrente, para atender compromissos políticos em São Paulo.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1991. — Senador José Eduardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 590, DE 1991

Exmº Sr.

Senador Mauro Benevides

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Solicito nos termos da Constituição Federal (art. 55, item III) e do Regimento Interno do Senado Federal (art. 43, inciso II) que seja considerada como licença autorizada o dia 9 de setembro do corrente ano em que me ausentarei dos trabalhos da Casa para, no Rio de Janeiro, participar da solenidade de entrega do Prêmio Mauá-90.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1991. — Senador Albano Franco.

PR-128/91

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1991

Excelentíssimo Senhor

Senador Albano Franco

Senado Federal

Praça dos Três Poderes

70160 — Brasília — DF

Senhor Senador,

A S.A. White Martins tem o prazer de convidar Vossa Exceléncia para a solenidade de entrega do Prêmio Mauá-90, a realizar-se no dia 9 de setembro próximo, às 18h30min, no Auditório do Jockey Club Brasileiro.

O Prêmio Mauá representa a mais importante distinção concedida, por voto direto, à empresa de capital aberto que melhor relacionamento mantém com os investidores.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Exceléncia nossos protestos de alta estima e consideração.

Cordialmente,

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 591, DE 1991

#### GABINETE DO SENADOR ABDIAS DO NASCIMENTO

Brasília, 5 de setembro de 1991

Exmº Sr.

Senador Mauro Benevides

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Pelo presente, venho informar a V. Exº que, em missão oficial, me ausentarei do País nos próximos dias 8 a 15 de setembro, acompanhando o Exmº Sr. Presidente da República em sua visita a vários países do continente africano.

Aproveito o ensejo para manifestar-lhe a mais alta estima e consideração.

Atenciosamente, — Abdiás Nascimento, Senador.

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — O requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos regimentais. (Pausa.)

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

#### SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Of. nº 16/91-CCJ

Brasília, 5 de setembro de 1991

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, comunico a V. Exº que esta Comissão aprovou, com emendas de nº 1 a 5-CCJ, o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1991, de autoria do Sr. Senador Maurício Corrêa, que "dispõe sobre o livre acesso às praias de terrenos de marinha e seu uso público", na reunião de 4 de setembro de 1991.

Na oportunidade renovo a V. Ex<sup>e</sup> meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 2º a 5º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias para interposição de recurso por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1991, seja apreciado pelo Plenário. Esgotado esse prazo sem interposição de recurso, a proposição será remetida à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que conclui favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1990.

A proposição ficará sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. SENADOR VALMIR CAMPELO** (PTB — DF) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os vetos que estão sendo anunciados para a lei salarial aprovada pelo Congresso Nacional colocam, novamente, uma classe de trabalhadores em situação muito constrangedora, para não dizer humilhante.

Mais uma vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores, recai sobre o trabalhador aposentado o ônus de ficar de fora dos reajustes salariais previstos para os demais brasileiros.

Segundo notícias veiculadas nos principais jornais do País, o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, resolveu recomendar ao Presidente da República o voto do dispositivo que previa a vinculação dos benefícios ao mecanismo de antecipações bimestrais. Com isto, os aposentados e pensionistas da Previdência ficarão sem reajuste de benefícios até 1992.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, atitudes e posições como esta só fazem aprofundar o poço das injustiças praticadas contra os aposentados e pensionistas neste País.

Todos sabemos da renitente insensibilidade do Governo para com os cidadãos aposentados. Parece que a mentalidade do "Brasil Novo" não consegue absorver ou entender o aposentado brasileiro como qualquer outro cidadão, com necessidades tão ou mais numerosas que aquelas que se colocam para o trabalhador da ativa.

Em sá consciência, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso conceber que no Brasil dito civilizado e democrático cometa-se o absurdo de fazer distinção entre classes de trabalhadores, discriminando determinado segmento precisamente em sua única fonte de subsistência.

A condição de aposentado no Brasil se confunde com marginalidade, com cidadão de segunda classe, contribuindo para este disparate as repetidas atitudes de discriminação praticadas pelo próprio Governo.

O Presidente Fernando Collor precisa meditar profundamente quanto a esta odiosa realidade. Deixar que seu governo enverede pela mesma síndrome de insensibilidade para com

o cidadão aposentado é trair os princípios de justiça social amplamente defendidos em suas pregações e os próprios preceitos constitucionais.

Ante a esta inegável e cristalina injustiça, não posso me calar, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Quero deixar aqui o meu mais veemente protesto contra a discriminação do trabalhador aposentado. Deixar de fora das antecipações bimestrais o trabalhador inativo, além de cruel e injusto, é um desrespeito para com um contingente de mais de 8 milhões de brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PFL — SE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil tem sido, até o presente momento, uma nação de modismos. Fatos que são apresentados como último grito, como a última reivindicação social, no mais das vezes, são uma repetição daquilo que, no decorrer dos anos, assistimos e de que participamos, por vezes intensamente.

No Brasil, nesse instante, quem percorrer as ruas de Brasília, as ruas da capital do meu Estado, e certamente as de outras cidades, há de encontrar uma campanha muito interessante, que é a campanha de defesa da vida, a campanha contra o aborto, a campanha contra a esterilização em massa das mulheres brasileiras.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há 21 anos, quando chegamos ao Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, era essa a mesma campanha que se encontrava nas ruas, com um objetivo bem definido; bem claro, que era o combate à atuação da BEN FAM, um organismo internacional que era acusado exatamente do que se diz agora: de experimentar nas mulheres brasileiras anticoncepcionais cuja fórmula ninguém sabia; de experimentar nas mulheres brasileiras dispositivos intra-uterinos das mais variadas formas, na pesquisa e na procura da forma ideal desse dispositivo.

Procurei inclusive, naquela oportunidade, uma CPI a respeito do problema na Câmara dos Deputados. E, para surpresa minha, verifiquei que pequenas índias da interlândia brasileira, da Amazônia e do norte do Mato Grosso, já faziam uso não só desses comprimidos cuja fórmula o brasileiro não conhecia, como também dos dispositivos intra-uterinos. O fato me despertou muita atenção ante a violência, ante a agressão que vinha sofrendo a mulher brasileira.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os tempos mudaram neste pouco espaço. Hoje, a mulher brasileira quer, de certa forma, planejar a sua família, ter os seus filhos sonhados e desejados e não se sentir obrigada a anualmente dar à luz uma criança para a qual não tem um projeto familiar, uma maneira de recebê-la e de transformá-la numa figura querida e desejada.

Os tempos mudaram, e mudaram tanto, Sr. Presidente, que não me esqueço nunca de um fato ocorrido certa manhã, no hospital em que eu operava, no interior de Sergipe, hospital cuidado por irmãs de caridade, sempre atentas às cirurgias que aplicávamos, porque havia a determinação de não se permitir a esterilização de mulheres. Uma das irmãs me pede, se eu não poderia fazer uma ligação de trompa numa paciente.

Ante a minha surpresa, perguntei: mas, Irmã, a senhora agora também aderiu à esterilização feminina? Ela me disse: "Não, eu não aderi à esterilização das mulheres, eu estou vivendo um fato sobre o qual não posso fugir. Vim do Rio Grande do Sul para Sergipe, há 12 anos, e há pelo menos 8 anos essa mulher, para quem eu peço que o senhor ligue as trompas, vem, anualmente, dar à luz uma criança. Essa criança nasce subdesenvolvida, mal nutrida e permanece, por longo perfodo, no berçário. Recuperada, ela é devolvida a essa senhora, que fica a trazê-la constantemente ao hospital com infecções respiratórias, desidratação, doenças próprias da região que matam tanto. Um dia, a criança morre quando isto ocorre ela está grávida novamente. Essa senhora praticamente produz crianças para enterrar. Eu já venci como religiosa, os meus escrúpuulos, e peço ao senhor, pela primeira vez, que me atenda e faça essa laqueadura".

Ora, Sr. Presidente, eu fiz a laqueadura. É um ato proibido por lei. Eu fiz a laqueadura. Confesso que fiz. Não fiz mais. Não precisei fazer mais nenhuma, mas essa eu fiz. Fiz porque fiquei convencido de que a mulher brasileira precisa ter noções evidentes, claras, perfeitas, de como planejar a sua família.

A mulher do povo, a mulher pobre do Brasil não tem opções. A mulher que não tem um marido, a mulher cujo marido é extremamente pobre, a mulher que trabalha na roça, lavadeira, que varre as ruas, que não pode tomar conta das crianças, a mulher que sonha um dia ser dona da sua casa e poder dar à luz a seus filhos, elas não querem ligar as suas trompas para se tornarem estéreis, elas ligam as suas trompas para sobreviverem.

Tive oportunidade de ver do outro lado, mulheres que se recusavam a ligar suas trompas, porque diziam que não tinham um companheiro fixo. De repente encontro alguém que queira viver comigo, e a esse alguém tenho que dar um filho. Se não lhe der um filho, não o fixarei em minha companhia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse o drama terrível em que vive a mulher brasileira, principalmente a mulher pobre brasileira, por falta de um projeto, de uma política demográfica, de uma paternidade responsável para o País.

Por inúmeras vezes, na Câmara dos Deputados, ocupei a tribuna para tratar desse tema. Fui até convidado pelo Parlamento Latino-Americano, para estudar o problema, e um dos meus trabalhos, um projeto de política demográfica para a América Latina, na Bélgica, foi aprovado e publicado nos idiomas daqueles que participaram do conclave.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, volto à tribuna, nesta manhã, para, em recordando o meu trabalho na tribuna da Câmara dos Deputados, em defesa do planejamento familiar, em defesa da família da mulher brasileira, trazer este depoimento.

Eu começaria lembrando um dos contos de Machado de Assis, "Uns Braços", onde ele afirma que: "certas idéias são da família das moscas teimosas, que por mais que a sacudamos, espatemos, elas tornam e pousam de novo".

É sobre uma dessas idéias teimosas, Srs. Senadores, que mais uma vez quero falar-lhes.

No curso de minha atividade parlamentar, por numerosas vezes, em diferentes mandatos, tenho citado a necessidade de se manter uma política demográfica para o Brasil.

Já em 20 de maio de 1974, quando saímos do denominado "milagre econômico", tive oportunidade de advogar, em pro-

nunciamento na Câmara dos Deputados, a necessidade de se implantar uma política demográfica para o Brasil.

Permita-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, reproduzir, aqui, uma passagem daquele discurso para reatar esses dois momentos.

"Só agora — dizia eu —, na antepenúltima década do século é que estamos despertando para os perigos de um desenvolvimento econômico desmedido, descontrolado, a ponto de sociólogos e humanistas virem, com insistência, proclamar que não devemos confundir progresso com civilização, se nessa expressão progresso considerarmos males provocados em nome do industrialismo, da riqueza, do engrandecimento com sacrifício da natureza."

Transcorridos quase vinte anos, Sr. Presidente, os problemas de agressão ao meio ambiente e suas nefastas consequências mais se agravaram. Por outro lado firmou-se uma consciência crítica em relação à valorização da qualidade de vida dos indivíduos, bem como dessa exigência nos projetos de desenvolvimento nacional. Lato sensu há maior discernimento em relação às questões de proteção do meio ambiente, às questões que combatem o gigantismo desmedido ou mesmo em relação ao industrialismo, todavia não se tem ainda no Terceiro Mundo uma prática coerente que reflete a nítida compreensão de como essas questões são interdependentes e só podem ser combatidas de forma simultânea. Reflita-se, por exemplo, na formação de megalópoles — cidades com mais de 10 milhões de habitantes. Contemporaneamente, podemos afirmar que elas constituem um fenômeno típico de países subdesenvolvidos. Enquanto nas maiores cidades do Primeiro Mundo há uma tendência à diminuição, ou no máximo à estabilização de seu tamanho, nas do Terceiro Mundo o processo de urbanização continua acelerado. Segundo dados divulgados pelo Banco Mundial até o ano 2000, 20 dos 25 maiores núcleos urbanos mundiais se concentrarão nas regiões mais pobres do planeta. Desde a década de 50, a população das cidades do Terceiro Mundo passou de 300 milhões para 1,3 bilhão de habitantes. Estima-se que, na entrada do terceiro milênio, as duas maiores cidades do planeta serão São Paulo e a Cidade do México, cuja população da região metropolitana é calculada hoje em 16 milhões de habitantes.

Sr. Presidente, é óbvio que essa explosão demográfica não é aleatória, mas ao contrário tem um conjunto de causas interdependentes. Em primeiro lugar boa parte da estrutura produtiva dos países subdesenvolvidos, como no caso das indústrias, está fixada nas grandes cidades. De acordo com o relatório do Banco Mundial, 60% do Produto Interno Bruto dessas nações são gerados nos centros urbanos. Em segundo lugar, junta-se a isso uma estrutura fundiária concentradora que, baseada em latifúndios, não fixa o homem na zona rural e, pelo contrário, impele-o a tentar sobreviver na periferia das grandes cidades. No Brasil, 70% dos habitantes moram em áreas urbanas. O terceiro fator é se considerar no exame dessa explosão demográfica é a elevada taxa de crescimento vegetativo nos países subdesenvolvidos. Nos países do Terceiro Mundo a população cresce numa média anual de 2,1%, mas, lamentavelmente, a economia debilitada dessas nações não acompanha o acelerado crescimento populacional.

Na última década, por exemplo, era previsto para a América Latina um crescimento econômico de 3,6%. Todavia, na prática ele não superou 1%, em consequência dessa defasagem, aumentou a miséria. Em 1988, 25% dos moradores dos

centros urbanos do Terceiro Mundo — cerca de 300 milhões de pessoas — viviam em estado de pobreza absoluta.

Esse aumento populacional descontrolado faz com que a oferta de serviços públicos seja sempre menor que as necessidades. De acordo com o relatório do Banco Mundial, de 25% a 50% da população terceiro-mundista carece de serviços de água e esgoto. Nas metrópoles da América Latina cerca de 30% dos habitantes não têm água potável, o que acarreta 80% das epidemias que assolam essa população, sendo a cólera a mais recente delas.

Sr. Presidente, já faz mais de vinte anos que acompanhamos essa intrincada rede de fatores históricos, geográficos e sócio-económicos, geradora de crises, de estagnação social, de miséria a qual se abate sobre o povo do Nordeste.

Em nossa ação parlamentar temos buscado deslindar essa rede de causas, e consequências perversas, algumas já originárias de nossa colonização. Tenho, Srs. Senadores, na medida de nossas possibilidades, apontado contribuições para combatê-las ou minorá-las. Assim, em pronunciamento em 30 de março de 1990, tive oportunidade de tratar amplamente a necessidade de se implementar uma política de migração. Assim dizia na ocasião:

"Sé é certo que a migração já se constituiu, nos diversos momentos históricos, e em diferentes países, em movimentos de desenvolvimento e progresso, a que estamos experimentando nos tempos atuais no Brasil — do Nordeste para o Centro-Sul — caracteriza-se, a par de sua contribuição para o crescimento econômico, por um pesado ônus social que é preciso, urgentemente, resgatar.

A migração é fruto das distorções que o processo de desenvolvimento brasileiro, ao longo do tempo, tomou, qual seja, o de concentrar o capital no Centro-Sul, mais precisamente no eixo Rio-São Paulo. E o Nordeste, por ser, fora desse eixo, a região mais subdesenvolvida e populacionalmente habitada, foi a mais afetada, com a consequente e ónerosa migração de seus habitantes."

Conforme afirmei, Sr. Presidente, não me eximi de apresentar soluções:

"Uma das alternativas válidas para uma política de migração seria a fixação do migrante no seu local de origem. Para tanto, haver-se-ia de reorientar, a médio e longo prazo, o modelo de desenvolvimento, no sentido de desacelerar o ritmo de concentração de investimentos, através da implementação de uma política de desenvolvimento regional — a alocação de recursos nas áreas mais carentes do País, como o Nordeste. Impõe-se a descentralização em relação a regiões e quanto às grandes metrópoles. Os investimentos públicos e privados deveriam ser canalizados racionalmente para a zona rural e para as pequenas e médias cidades do interior. A fixação do migrante ocorreria na mesma proporção de oferta de emprego estável, salários adequados e segurança social. Os projetos de irrigação passariam a servir à população de baixa renda e não aos grandes proprietários.

Seriam incrementados também os projetos de colonização em áreas novas, no Centro-Oeste e na Amazônia. Nos grandes projetos governamentais, agropecuários ou industriais, as atividades que absorvessem mais mão-de-obra receberiam prioridade, visando a aumentar a sua oferta. Os programas de desenvolvimento

social, como o PIS, Pasep e Finsocial, teriam preferência exclusiva para as populações carentes."

Outro fator preponderante que se impõe sempre que se analisa essa rede de causas geradoras das condições sub-humanas em nossa vida social, é a necessidade inadiável de se fazer a reforma agrária. A migração é uma questão que está intimamente relacionada com a estrutura da terra, principalmente se considerarmos a origem rural-urbana do fluxo migratório no Brasil.

Como último fator, Sr. Presidente, dentro desse quadro de causas e consequências interdependentes e responsáveis ainda por nosso subdesenvolvimento, devemos apontar a necessidade de se implantar uma política demográfica para o País. Esse tema tem estado presente em nossas reflexões, em nossos pronunciamentos, em nossa luta enfim, há muitos anos.

No curso das décadas, essa questão tem sido tratada de maneira polarizada, ora considerando-se o problema demográfico como bode expiatório, responsável por todas as mazelas que ameaçam a humanidade; ora de maneira exatamente inversa, pela qual estimula-se o crescimento populacional em si mesmo como um trunfo, desligado de outras providências sociais imperativas e simultâneas, visando ao bem-estar social.

Ao final do século XIX até 1940 a população brasileira cresceu em média 1,8% ao ano. Era um ritmo lento, considerando que existiam imensos vazios por preencher no território nacional. A partir dos anos 40, no entanto, esse ritmo foi-se acelerando até atingir, na década de 60, o ponto máximo de 3% ao ano, uma das taxas mais altas do mundo. Depois caiu para uma média de 2,5% nos anos 70, tendo sido de 2,1% entre 1979 e 1989. É mister assinalar, Sr. Presidente, que a população não cresceu da mesma forma em todo o País. Nas últimas quatro décadas houve um crescente processo de urbanização. Em 1940 cerca de 30% da população vivia na cidade e 70% no campo. Em 1980 ocorre exatamente o inverso da proporção: cerca de 70% da população está na cidade e 30% no campo. Enquanto a população total cresceu 3 vezes, isto é, de 41 milhões em 1940 a 120 milhões em 1980, a população rural multiplicou-se apenas 1,2% — cerca de 29 milhões para 36 milhões — e a população urbana cresceu 7 vezes, de 12 milhões para 84 milhões.

A partir de 1950, o País iniciou um processo rápido de industrialização, principalmente na região Sudeste, aumentando o êxodo secular dos nordestinos para essa região. Levas de migrantes chegavam diariamente do Nordeste e das regiões rurais do País. Esse crescimento da população urbana não foi, porém, acompanhado, no mesmo ritmo, de melhorias de obras de saneamento, transporte, habitação e outras de infra-estrutura.

Mesmo no período em que havia um crescimento acelerado de população o Brasil foi o único grande país entre os subdesenvolvidos a ter por princípio constitucional uma política de incentivo ao crescimento demográfico. A Constituição de 1934 foi a primeira a atribuir ao Estado a incumbência de "socorrer as famílias de prole numerosa", referendada depois pela Constituição de 1937, a do Estado Novo. Um decreto-lei de 1941, copiado por Getúlio Vargas da Itália de 1930, obrigava os solteiros e viúvos de ambos os sexos, maiores de 25 anos, a pagar um adicional de 10% sobre o Imposto de Renda. A Constituição de 1946 também assinalou no art. 164: a lei instituirá o amparo às famílias de prole numerosa.

**O Sr. Gerson Camata** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Com muita honra, nobre Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** — Ilustre Senador Francisco Rollemburg, V. Ex<sup>a</sup> aborda, nesta manhã de sexta-feira, um dos assuntos mais preocupantes que o Brasil enfrenta e que deverá enfrentar com mais intensidade e gravidade na virada do século. Tenho o hábito de receber sempre uma cópia de todo projeto que é apresentado aqui no Senado, levar para casa e ler, até para sugerir alguma emenda. Por isso, tenho acompanhado os projetos que V. Ex<sup>a</sup> apresenta. V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, tem uma alta produção de projetos de lei, talvez o Senador que mais projetos de lei apresente aqui na Casa. E as proposições que V. Ex<sup>a</sup> traz aqui no Senado, mostram muito a sua figura humana, o grande ser humano que existe dentro do médico e dentro do Senador. Observo que muitos de nós, Senadores, preocupam-se com as rodovias, com o trânsito, com a irrigação, com a indústria, com o comércio, e a maioria dos projetos de lei de V. Ex<sup>a</sup> versa sobre o ser humano. A preocupação essencial de V. Ex<sup>a</sup> é o brasileiro, o cidadão brasileiro. Todos esses projetos, na verdade, denotam essa preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com os brasileiros, mais importantes do que as fábricas, as rodovias do Brasil. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por essa preocupação tão humana, que mostra muito bem o grande caráter de V. Ex<sup>a</sup>. A abordagem que faz é exatamente em cima dessa atuação que tem marcado esse bom caráter de V. Ex<sup>a</sup> na defesa do cidadão brasileiro. Sou autor de uma emenda que foi aceita pelo Relator e aprovada pela LDO, proibindo o gasto de qualquer centavo do Orçamento em programas abortivos e contraceptivos, de acordo com o que determina a Constituição. Entendo que essa preocupação de V. Ex<sup>a</sup> deva ser resolvida — e aí há o problema do longo prazo que é premente — através de um longo processo de educação. Falo isso ao lado do Senador João Calmon, porque, quando olhamos o crescimento demográfico, vemos que as pessoas que têm um melhor nível de educação são exatamente as que têm prole menor. Esse seria, então, um caminho a longo prazo. A dramaticidade do problema que vem chegando de maneira tão forte — V. Ex<sup>a</sup> mostra isso em seu discurso — está a pedir que esse assunto seja objeto de uma reflexão maior, mais demorada e mais urgente por parte do Poder Legislativo e do Governo brasileiro. Concededor da sua atuação, acompanhando os projetos que V. Ex<sup>a</sup> apresenta, tinha certeza de que esse tipo de preocupação, tão fundamental e tão humana, viria ao Senado Federal pela voz de V. Ex<sup>a</sup>. Cumprimento-o por isso. Muito obrigado.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Agradeço ao nobre Senador Gerson Camata pelo brilhante aparte, que enriquece o meu pronunciamento.

Quero lembrar, Senador Gerson Camata, que fomos colegas na Câmara dos Deputados, e que V. Ex<sup>a</sup>, pela sua postura de homem que se voltava ao problema do homem como indivíduo, como pessoa, sem a preocupação obsessiva do coletivo, foi levado ao governo do seu Estado e trazido a esta Casa. Lá, na Câmara, V. Ex<sup>a</sup> tinha uma preocupação muito grande com o social. Temos conversado sobre isso, tenho ouvido os pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup>, sei dos seus sonhos e das suas pretensões de homem público: o homem como uma figura maior, mais importante para o desenvolvimento não só do nosso País, mas da Humanidade, como um todo.

É evidente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que um homem público precisa, de certa forma, ter um horizonte um pouco elastecido, mais largo. Tem que ver floresta, tem que ver o oceano, não pode prender-se às árvores, aos pequenos regatos. Mas, nobre senador, não consigo olhar a floresta sem me prender em alguma árvore, olhar o oceano sem me lembrar das barritas, das pequenas barras dos riachos que lá desembocam. E coloco o homem como o centro das minhas preocupações e das minhas lutas. Coloco o gênero homem como a causa maior de ter abraçado a profissão que abracei e ter adentrado para a vida pública.

Senador Gerson Camata, recordo-me de um fato muito interessante, e que me vem à mente porque esta semana estamos vendo um movimento muito grande, que é o da valorização da vida, para o qual, inclusive, está começando a ser criada no Brasil uma série de sociedades.

Eu era um estudante na Bahia. Um dia chega em uma ambulância duas crianças: Nair e Lair. Nair e Lair nasceram xifópagas. Tinham dois tórax, duas cabeças, quatro braços e duas pernas. Eram únicas da cintura para baixo; eram duplas do tórax para cima. Uma era alegre, cantava, aprendeu a ler rápido, gostava da vida e incomodava a outra que, tendo um problema cardíaco, era taciturna, acomodada. Brincavam e brigavam muito. Mas eram uma única pessoa. Eu já era médico, quando um dia morreu Nair e ficou viva a Lair. E eu soube o que foi o sofrimento de duas pessoas que eram uma única pessoa ver a sua outra parte morta a si aderida e não querer morrer. Foi um dos espetáculos mais tristes que memorizei: as crianças Nair e Lair.

Dai por que, nobre Senador, quando vim para esta Casa, vim com o propósito firme e inabalável de ser o Deputado do "gênero homem", ser o Deputado e o Senador da vida e, ao atuar no coletivo, por dever de ofício, ver pôr trás desse coletivo todo a figura singular — singularíssima — da pessoa humana.

Por isso, venho nesta manhã falar de um tema de que tanto já falei: uma política demográfica para que se mate menos; uma política demográfica para que não se ouça o que ouço tanto. Em visitando casas no meu Estado, entra uma criança sorrindo na sala e a mãe diz: "Esse aí eu não queria". É uma graça, naquele instante, mas a criança cresce e sabe, e um dia amargamente confessa: "Minha mãe não me queria".

Então, nobre Senador, vamos dar a essas mulheres brasileiras, aquelas que não são da classe alta, como bem V. Ex<sup>a</sup> ressaltou, que têm conhecimento e cultura, condições de constituir uma família organizada, terem os filhos que sonham e que desejam, o mesmo direito. Não vamos fazer com aquela mulher em que a freira me pede que eu faça laqueadura de trompa; não vamos fazer como uma outra mulher velando um filho vivo, porque ela não o quis: "É um anjinho, vai para o Céu, pois eu não posso criá-lo!" Mas, no ano seguinte, ela gera outro anjinho. Não vamos fazer como aquela pobre mulher que joga uma criança na lata de lixo, escandalizando toda a sociedade, sendo perseguida pela polícia. No entanto a polícia não vê os pródromos da questão, não conhece o estado de angústia daquela que, sendo doméstica, com a criança não obtém emprego e é obrigada a sacrificar o filho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna nesta manhã concluir o Senado, a Nação e o Sr. Ministro da Saúde para que criemos, o quanto antes, um programa de política demográfica, que saia do papel e comece a ensinar

o amor ao próximo, pelo menos; comece a ensinar a mulher brasileira a evitar ou ter os filhos que ela desejar quando os quiser.

Fico sensibilizado com o aparte de V. Ex<sup>3</sup>, nobre Senador Gerson Camata, por vários motivos, principalmente, por saber que V. Ex<sup>3</sup>, tão ocupado como é, como são os Senadores da República do Brasil, se dá ao trabalho de analisar meus singelos projetos, projetos singelíssimos, mas que, para mim, um homem que passou a vida a conversar com o povo e que continua assim, são de certa forma, dentro do meu conceito, extremamente práticos. São aquelas pequenas invenções do prof. Pardal na legislação: leis pequenas que resolvam problemas mínimos, mas que, para aqueles que precisam de uma solução, tem uma dimensão muito grande. Muito obrigado pelo aparte.

Sr. Presidente, os Governos pós-64 não se manifestaram, oficialmente, de forma clara, de maneira favorável ao controle da natalidade. Inclusive na Conferência Mundial Sobre População, promovida pela ONU em Bucareste, na Romênia, em agosto de 1974, o Brasil manteria a política de aumento populacional para desenvolver o interior, e repudiava a tese de que a explosão demográfica poderia esgotar os recursos da Terra. Entretanto, é dessa época o programa de controle de natalidade, executado por entidades civis e subsidiadas por organismos internacionais. A história da BEMFAM — Sociedade Brasileira de Bem-Estar Familiar, resume a essência da política de controle de natalidade exercida pelos últimos governos.

É justamente dessa época, o meu pronunciamento — Uma política demográfica para o Brasil — 1974, na Câmara dos Deputados, em que me opunha a essa linha:

“Evidente que não tem sentido defender o respeito ao homem, à vida humana, no que concerne ao controle da natalidade, se outras providências não forem tomadas paralelamente. Providências que, de algum modo, teriam o objetivo de promover o bem-estar social, ao mesmo tempo dariam ao homem condições de aplicar, conscientemente, as normas planificadoras sem violentar a natureza humana. Mas o que estranha, precisamente, é a ausência até ética em relação à criatura humana. Os promotores do controle da natalidade utilizarem uma política violenta de imposição de princípios e normas, em técnica de massificação, esterilizando homens e mulheres com insensibilidade sistemática, só compatível à esterilização dos judeus, os êmulos do hitlerismo. Daí colocar em primeiro plano uma política educacional que se preocupe, não com a esterilização em massa através de processos violentos ou com a adoção de preservativos que debilitam o organismo e provocam doenças e traumas psíquicos, mas em orientar os casais em favor de uma paternidade responsável.

É contra essa política quase irracional que se recomenda seja aplicada em terras do Brasil, que nos indignamos. Indignação cada vez mais crescente, por quanto sua oficialização resultará, em última análise, na impossibilidade, como povo, de integrarmos nosso território, por falta de braços capazes de explorar os dois terços do País, em fase de economia primária e rudimentar. Eduquemos primeiro o homem, para que ele, por sua livre vontade e livre escolha, perceba o que pode e deve fazer de sua família e de seu País”.

Permita-nos aqui, Sr. Presidente, recordar a síntese de nossa posição naquele pronunciamento que *mutatis mutandis* é válida atualmente:

“Resumindo, pois, deste modo, as linhas fundamentais em favor de uma política nacional demográfica, que até o momento não existe, é que vimos propor a criação, em nível de governo, de um programa nacional de planejamento familiar consubstanciado nos seguintes itens:

1) por uma paternidade responsável, devidamente orientada, seja do ponto de vista biológico, seja econômico. Têm sido os casais mais pobres, de recursos insuficientes para sustentar a prole, os que anualmente geram mais de um filho. Daí a taxa de natalidade elevar-se, nessa faixa, a 3,7% ao ano. Se considerarmos que, por falta de condições de sustento, os filhos se transformam em menores abandonados, percebe-se o quanto é grave o drama social resultante da impossibilidade de se constituir a família, transformando-se os filhos em ônus social;

2) por uma assistência que não seja apenas previdenciária, mas pedagógica. Quando a Igreja, embora voltada para o drama da família moderna, ameaçada de decompor-se pelas separações transitórias ou definitivas, empenha-se em difundir cursos de formação de casais para o casamento, ela se comporta sabiamente e dá ao Estado uma lição perene que necessita ser desenvolvida, principalmente nas escolas. Não estamos defendendo a educação sexual em nível escolar primário, mas um processo de orientação na formação da família, que não deve constituir-se sem um mínimo necessário à subsistência do casal e dos filhos;

3) por uma revisão da política previdenciária. Não são poucos os pais de baixa renda que vêm no salário-família de Cr\$ 72,00 um estímulo ao aumento da prole. Há pouco, um leitor esclarecido, Sr. Tadeu Geraldo Falchetti, de Tubarão, Santa Catarina, escreveu à seção Cartas do Jornal do Brasil (edição de 10-4-79), com dados bem reveladores sobre os gastos da Previdência Social. Disse ele que, em 1977, “foram concedidos 1 milhão, 294 mil e 649 auxílios-natalidade, atingindo o valor de Cr\$ 887 milhões, 715 mil 169,36; e o valor pago como salário-família atingiu a Cr\$ 7 bilhões 363 milhões 397 mil 295,97, correspondendo a 9,82% do total gasto com benefícios da Previdência Social”. Como funcionário do INPS, o Sr. Falchetti apresenta na carta outros dados reveladores. Basta dizer que 70% dos auxílios-doença requeridos têm sido, nos últimos anos, de segurados de baixa renda e famílias numerosas, “cujo número de filhos não é nunca inferior a seis e às vezes atinge até 17 ou 18 filhos”. No setor da assistência médica, em 1977, 1 milhão 203 mil 915 crianças, na faixa de 20 dias a 10 anos, “foram internadas em hospitais para tratamento médico.”

Estas observações nos levam a admitir que a questão do planejamento familiar não está configurada na simples redução dos índices demográficos. De nada adiantará fazer crescer a população para ocupar espaços vazios, se não forem criadas condições mínimas de bem-estar e saúde. Há 50 anos, Miguel Couto difundiu um slogan que ainda hoje ressoa por todo o País: “O Brasil é um vasto hospital”.

Basta olhar as filas que, diariamente, se vêm nas organizações hospitalares e assistenciais da Previdência Social, para

atestar que a expressão de Miguel Couto não é uma frase de efeito, mas uma viva realidade.

Em síntese, creio ainda hoje que é ilusório o sucesso na limitação do crescimento demográfico. É necessário implementar ainda uma política de migração bem como programas de saneamento e serviços de saúde pública.

Neste início de um novo milênio que se aproxima o tema provoca intensos debates entre pesquisadores que tentam saber se o crescimento populacional é bom, ruim ou irrelevante para a qualidade de vida dos indivíduos. A ONU está atualmente revisando suas projeções a respeito de crescimento populacional para o próximo século; o Brasil está iniciando seu censo demográfico este mês; por isso tudo, a questão é de maior pertinência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomando consciência de nossa situação atual, repetindo-me, digo que devemos atentar para o problema demográfico. Devemos encarar que muito pouco temos feito contra os fantasmas demográficos que assolam nossa civilização moderna.

Assim, urge que lembremos o tom irônico do demógrafo Carl Haub, ao dizer, em relação aos efeitos do crescimento populacional: "Aposto que ninguém vai acertar nenhuma das previsões, mas que a briga é boa, é" para que não fiquemos simplesmente a digladiar-nos com previsões. Cuidemos hoje, para não enfrentarmos nenhuma das terríveis previsões que nos cercam.

Era este o pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que gostaria de trazer, como sempre o faço nas manhãs de sexta-feira, com temas que para mim têm uma relevância maior.

É uma manhã em que o Senado se movimenta menos, onde os temas político-partidários e os mais candentes da semana se atenuam, quando podemos trazer, então, temas mais humanos, uma visão mais humanística, ética e moral da vida pública.

**O SR. MARCO MACIEL** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Ouço o aparte do nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** — Nobre Senador Francisco Rollemburg, gostaria de cumprimentá-lo, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> fere nesta Casa um assunto que a todos nós preocupa, aquele relativo à política demográfica; assunto, aliás, que tem sido recorrentemente levantado nesta Casa e que foi objeto de um amplo debate por ocasião da Constituinte. Aliás, sobre esse assunto convém lembrar que a própria Constituição ainda guarda nesse ponto uma disciplinação através de lei — não digo necessariamente de lei complementar — que dê inteiro cumprimento aos dispositivos superiormente inseridos na nossa Carta Constitucional, promulgada em 5 de outubro de 1988. Mas não gostaria de deixar de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, de fato, o problema é sério, porque, como muito bem demonstrou V. Ex<sup>a</sup>, a questão demográfica no Brasil assumiu contornos realmente extremamente complexos. Primeiro, desconheço um país que, com tanta velocidade, tenha tido um incremento demográfico tão significativo como teve o nosso País, sobretudo se compararmos os últimos censos realizados, mormente se o compulsarmos a partir de 1872, que foi a data do primeiro censo, que chamaríamos — assim — nacional e confiável, portanto, até o último censo realizado um século depois, em 1970. E lá podemos observar duas grandes características: primeiro, um incremento demográfico sem

precedentes, talvez o mais alto do mundo; e, em segundo lugar, o que é muito peculiarmente brasileiro, um processo migratório campo-cidade. Mais do que isso, não apenas campo-cidade, mas um deslocamento de pequenas e médias cidades para as grandes cidades. Então, o Brasil não viveu um problema apenas de urbanização, mas sobretudo, de megalopolização. Veja V. Ex<sup>a</sup> que se por exemplo, compararmos o censo de 1970 com o de 1980, vamos verificar que as cidades pequenas perderam, em termos tanto absolutos como relativos. Então, o processo migratório não foi só na direção campo-cidade, foi também, como disse, das pequenas e médias cidades, em alguns casos, para as grandes cidades. Isso teve uma significação, sob o ponto de vista econômico-social, muito grande, porque, de uma hora para outra, as cidades não apenas cresceram, mas, como disse Gilberto Freyre, referindo-se ao Recife, incharam, e o poder público ficou sem condições de manter adequadamente e de administrar a estrutura social e a estrutura física e econômica. Daí por que quero aproveitar a ocasião para sugerir a V. Ex<sup>a</sup>, um estudioso dos problemas e um dos Parlamentares que com mais afinco se dedica aos problemas, que estuda, que leva os temas à exaustão, que não fica nas palavras, mas vai aos atos concretos, que nós tentássemos, quem sabe de forma muito singela, via Comissão de Assuntos Sociais, da qual V. Ex<sup>a</sup> é Vice-Presidente, examinar uma forma de propor algumas medidas concretas. Não ouvi todo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, porque quando cheguei V. Ex<sup>a</sup> já estava na tribuna e fui convocado para atender um telefonema de urgência, mas não sei se não era o caso de, de alguma forma, tentarmos dispor de alguns procedimentos que dêem exato cumprimento àquelas preocupações constitucionais, e dêem assim sequência àquilo que o País tanto aguarda, que é uma definição séria da questão demográfica e seus desdobramentos, que são inumeráveis, no plano econômico e social. Por isso, felicito V. Ex<sup>a</sup> pelas considerações que tece nesta manhã e faço votos para que suas palavras reverberem em todo o País, de que elas saiam das paredes deste foro e, quem sabe, cheguem aos ouvidos do Poder Executivo e de todos aqueles que têm responsabilidade na difícil missão de governar.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Agradeço o aparte do eminentíssimo Líder. Gostaria de lembrar ao eminentíssimo Senador Marco Maciel que sou daqueles que defendem a redivisão territorial do Brasil, porque acredito que somente a criação de pólos de desenvolvimento poderá levar à fixação do homem brasileiro à sua região.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, Senador. Durante o período de cinco anos de seca que atravessamos, o meu Estado, Sergipe, um Estado pequeno, tem uma área de cristalino muito pequena, pois é quase beira-mar, com um território de 21 mil quilômetros quadrados, sofreu pouco com essa seca. Mas, sabe V. Ex<sup>a</sup> o que ocorreu? Como o Estado estava relativamente bem em relação aos outros, e como a Caixa Econômica Federal e o BNH financiavam construções de habitações populares — Sergipe começou a construir muito, construiu um conjunto com 15 mil casas —, aquilo foi um dreno que se colocou no Nordeste. Sergipe, que tinha uma população estável há anos, de repente se viu assoreado de invasões e de pessoas que vinham de todos os Estados do Nordeste, porque souberam que Sergipe estava bem e que o Governo estava dando casa. Ora, Sr. Senador, a política de habitação popular, que é feita em conjuntos imensos nas capitais, é um chamariz. O cidadão quer ter a sua casa própria, ele abandona a sua região e vem em busca de sua casa.

**O SR. MARCO MACIEL** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> só uma breve interrupção?

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. MARCO Maciel** — As palavras de V. Ex<sup>e</sup> em relação a Aracaju servem bem para Brasília. É uma decisão muito discutida do Governo Joaquim Roriz, tanto nesta administração, sobretudo na anterior. De alguma forma, S. Ex<sup>e</sup> induziu a um processo migratório enorme para a cidade, de consequências ainda não previsíveis, na proporção em que lançou um programa muito discutível de doação de lotes urbanizados. Isso alterou o perfil da cidade e, inclusive, a composição demográfica do Centro-Oeste e de uma parte do Nordeste.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — V. Ex<sup>e</sup> tem razão. Exatamente na análise do Governo de Brasília, o que pesa no haver, no dever, é isso. Ele está inchando a cidade de Brasília com a doação de terrenos urbanizados, com a facilidade que ele está concedendo para a migração e de mão-de-obra desqualificada.

Ao lado disso, Sr. Senador, não conheço nenhum centro industrial que tenha sido instalado nas cidades do interior dos nossos Estados e sim nas capitais. Então, a mão-de-obra tem que ir até lá.

Certa ocasião, conversava com o Dr. Gil Macieira, quando Presidente da Caixa Econômica Federal, sugeriu-lhe que os conjuntos habitacionais fossem construídos na área rural, nas cidades do interior, para que o homem tivesse lá a sua casa e pudesse continuar a viver. Ele reagiu com violência, achando que era um contra-senso essa proposta. Por que se construir casa onde não havia trabalho? Havia trabalho porque esse povo sempre viveu lá e conseguia trabalhar. Em suma, Sr. Senador, o nosso propósito aqui era a análise da política democrática, mas ela está amarrada a uma série de problemas sociais e conjunturais, entre os quais a orientação da migração é um fator de importância capital. Se não tivermos também uma política de orientação de migração, vamos continuar com o inchaço nas grandes cidades do Sudeste e Sul do País, vamos continuar tendo o esvaziamento do Nordeste. Se também não fizermos a reforma agrária não fixaremos nossos homens no campo. Em suma, se não levarmos essa migração para um lugar determinado e se não criarmos pólos de desenvolvimento nas nossas áreas, dificilmente conseguiremos controlar essa migração desordenada que está ocorrendo no Brasil, neste instante.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Senador, só mais uma observação. Os demógrafos, os historiadores, como Toynbee, sempre disseram que há uma tendência imemorial da migração do homem na direção campo/cidade, que o homem é um animal gregário, etc. Estou de acordo! E Sabemos que isso ocorre no mundo todo, não poderia ser diferente em nosso País. Mas observe — como já constatou V. Ex<sup>e</sup> — que não podemos impedir que o homem, no Brasil, caminhe para a cidade se não lhe oferecemos, no interior, as condições para viver condignamente. Daí por que tem inteira procedência a observação de V. Ex<sup>e</sup> E se não se criam condições para que o homem lá tenha seu emprego, a escola, o hospital, às vezes os sinais de televisão. Enfrente esse problema em Pernambuco. A tendência é que ele queira, também, como os demais, ter um lugar ao sol, tenha também o direito de conviver numa cidade que lhe assegure condições dignas de vida.

Então, na proporção em que alterarmos os vetores, deixarmos de apontar na direção da cidade e revertermos isso no sentido campo, quem sabe as coisas se alterem? Porque o brasileiro é muito mais marcadamente telúrico do que qualquer outro povo, sobretudo o nordestino. V. Ex<sup>e</sup>, nordestino que é, conhece muito bem. Como se diz na música do Gonzaga, o nordestino só deixa o seu sertão, o seu cariri — como ele dizia — no último pau-de-arara. Ele só deixa o Nordeste quando a seca já destruiu toda a plantação, quando o gado já praticamente está dizimado etc., e só para lá retorna quando as primeiras chuvas brilham nas plantações. Então, nós, ou fazemos isso ou realmente o País vai continuar a ter terríveis distorções na oferta de equipamentos básicos, etc. e mais, cidades inadmissíveis. Porque as cidades, depois que passam de certo ponto, se tornam, pela própria natureza, o que os economistas chamam de "deseconomias de escala", não é? Porque quando chegam a crescimentos muito elevados, isso provoca que se perca o controle sobre determinados equipamentos. O País está marchando para constatar isso: daqui a pouco, em 15 ou 20 cidades vamos ter praticamente 2/3 da população. E mais, se V. Ex<sup>e</sup> observar o que acontece na Europa, nos Estados Unidos, na Ásia desenvolvida, vai verificar que são poucas as grandes cidades que ultrapassam 1 milhão de habitantes. Na Europa, são poucas as cidades que passam de 1 milhão de habitantes. Tira-se Paris, Madri, Londres, etc. e já aí a gente fica com dificuldade de apontar uma cidade que ultrapasse 600, 800 mil habitantes, ou muito mais de um milhão. No Brasil, passar de um milhão é algo que não participa nem das estatísticas. A mesma coisa ocorre nos Estados Unidos, tirando Washington, duas ou três grandes cidades e no resto do mundo, verificamos que megalópolis só mesmo são encontradas nos chamados terceiro e, sobretudo, quarto mundo. Por isso, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que estou inteiramente de acordo. Também quero dizer que precisamos aprender, parafraseando Fernando Pessoa, a pensar grande, ser grande em tudo o que se faz. Isso é que recomenda Fernando Pessoa. Devemos pensar grande em termos do País. Precisamos deixar de pensar em curto prazo, pensar em ajustamentos progressivos, ao invés de fazer reformas estruturais. Penso que uma das grandes tarefas do Congresso e, de modo especial do Senado, é justamente essa. Por isso, queria louvar o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> e fazer votos, como disse, mais uma vez, para que suas palavras sejam ouvidas e que possamos pensar de forma grande, de forma ampla, as grandes questões nacionais.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Agradeço mais uma vez e lamento, Senador Marco Maciel, não dar seguimento ao nosso debate, porque a Mesa já me alerta e não é a primeira vez que o faz.

V. Ex<sup>e</sup> toca num ponto muito importante, o chamamento telúrico. O nordestino, de uma maneira especial, sai no último pau-de-arara, volta na primeira chuva, e ele não sairá mais do Nordeste no dia em que lhe dermos as condições necessárias para que ele ali sobreviva.

Lembrei-me agora de que há pouco tempo fui à Holanda, que estava preocupadíssima em criar novas terras, aterravar o mar, aumentar a sua área territorial, para levar para lá os jovens que já não queriam Amsterdã, já não queriam Haia, mas, talvez, pela influência da campanha do verde no mundo, estavam preferindo levar uma vida mais simples, procurar os campos para trabalhar e para produzir.

Ora, se dermos aos nossos brasileiros, nossos patrícios, condições de sobrevivência, se nós dermos escolas, se nós

dermos hospitais, se nós dermos água e saneamento básico, se nós dermos emprego, não tenha dúvida, nobre Senador Marco Maciel, que o homem nasce, cresce e morre lutando pelo progresso da sua região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemburg, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.*

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI) — Como Líder para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Diário Oficial de hoje, 6 de setembro de 1991, que, normalmente, deverá circular à tarde, publica a Lei nº 8.221, de 5 de setembro de 1991, que cria o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região. Diz a Lei:

“Art. 1º É criado o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, que terá sede em Teresina — PI, com jurisdição em todo o território do Estado do Piauí.”

A lei está, portanto, devidamente publicada e traz a assinatura do Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello, e do Sr. Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho.

Sr. Presidente, ao divulgar esta notícia, quero congratular-me com o Senhor Presidente da República, congratular-me com o Tribunal Superior do Trabalho, congratular-me com a Câmara dos Deputados que aprovou o projeto, congratular-me com o Senado Federal que, aqui, em regime de urgência-urgentíssima, numa alta demonstração de compreensão, aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 55 de 1991 e congratular-me, também, com os Juízes, Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento do Piauí, congratular-me com todo o pessoal que serve na Justiça do Trabalho, com os trabalhadores, sindicatos de trabalhadores, com os empresários, com os advogados trabalhistas, com a OAB de modo geral, com o Ministério Público, enfim, congratular-me com a sociedade do Piauí, com o povo piauiense, por mais essa conquista.

Ao mesmo tempo, dirijo um apelo às autoridades competentes, no sentido de que esse tribunal venha a instalar-se com a maior brevidade possível.

**O Sr. Marco Maciel** — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte, nobre Senador.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Pois não, com prazer.

**O Sr. Marco Maciel** — Gostaria, nobre Senador Chagas Rodrigues, registrar com muita alegria e satisfação as palavras de V. Ex<sup>e</sup> e, de modo particular, como Líder do Governo, enaltecer o elevado gesto de V. Ex<sup>e</sup> em reconhecer a participação do Poder Executivo. Com essa atitude, V. Ex<sup>e</sup> a meu ver, demonstra não somente a preocupação com os problemas que dizem respeito à sua terra mas, também, demonstra, sobretudo, a sua preocupação com as grandes questões nacionais. Também é necessário o bom funcionamento da Justiça, de modo especial da Justiça Trabalhista, que tem um forte componente de responsabilidades na solução dos problemas sociais brasileiros, que são muito graves. A preocupação de V. Ex<sup>e</sup> é de toda a Casa que sabe ser V. Ex<sup>e</sup> um dos parlamen-

tares não somente dos mais competentes, mas um parlamentar assíduo, estudioso, que, realmente, honra a confiança do povo piauiense, que tantas e tantas oportunidades o tem feito representante nas mais altas Casas do Poder Legislativo do País.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Nobre Líder Marco Maciel, incorporo o valioso aparte de V. Ex<sup>e</sup> a minha modesta comunicação e muito agradeço as suas generosas palavras.

Sr. Presidente, encerro aqui essa comunicação, registrando ainda que a lei foi publicada não tendo o projeto sofrido nenhum veto.

Terminei, pois, congratulando-me com o povo do meu Estado, o povo do Piauí e com a Justiça do Trabalho em todo País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para fazer um relato, acompanhado de comentários, acerca de viagem ao extremo Oriente, compreendendo Coréia do Sul, Taiwan e Hong Kong.

Antes de abordar esse tema desejo congratular-me com o Senador Francisco Rollemburg, por seu brilhante pronunciamento, ao qual não ofereci nenhum aparte por ser o orador seguinte, imediatamente inscrito.

Ao abordar o tema sobre controle populacional, política democrática, o Senador Francisco Rollemburg confirmou a trajetória dos seus pronunciamentos, da sua atuação parlamentar, como disse o Senador Gerson Camata, primando pelo humanismo, pela visão da preocupação real, efetiva, sincera e consequente com a natureza humana.

Quanto ao registro que desejo aqui fazer, quero me valer de alguns flagrantes colhidos nessa viagem, que compreendeu Taiwan, Hong Kong e Coréia do Sul.

A primeira singularidade a registrar é o clima de guerra fria que ainda existe na Coréia do Sul. É provavelmente o último ponto de fricção e de confronto que o fenômeno guerra fria ainda registra. A fronteira estabelecida entre a Coréia do Sul e a Coréia do Norte sintetiza tudo aquilo que vivemos até o advento da glasnost e a derrocada dos Estados comunistas europeus. A doutrina e a segurança nacional, com as suas imposições, com os seus padrões, com as suas consequências, estão evidenciadas nitidamente nas ruas, nos aeroportos, nos pontos de reunião. A par dessa realidade de natureza política internacional, quero registrar que a Coréia do Sul exibe realmente uma vitalidade, uma sofreguidão, uma demonstração de pressa estimulantes e exemplares.

Taiwan vive um clima adverso, sob o ponto de vista político. A China comunista não é vista como um ente a confrontar com a chamada China Nacionalista. Não existe o intuito de constituir um outro país em Taiwan. A propósito, são classificados como contrários aos interesses e objetivos permanentes de Taiwan tanto os comunistas, quanto os cessionistas, que defendem a cristalização de outro país para Taiwan.

A competência econômica que tem assegurado êxitos retumbantes para formosa não excluiu as lições do socialismo no campo dos direitos sociais. Aliás, nunca é demais registrar que a China Continental, com 1 bilhão e 100 milhões de habitantes, em 40 anos apenas, incluídos nesses 40 anos um período que se pode denominar de uma via-crucis complementar à revolução cultural, conseguiu, com seus próprios meios, e

tendo que investir também no campo militar, resolver, ao menos razoavelmente, as questões de educação, saúde e outras necessidades elementares do seu povo.

Pode-se, por isso, observar que a vitalidade capitalista, o confronto residual entre a ilha e o continente e a eficácia no campo social compõem um modelo de sincretismo que me parece muito relevante assinalar, quando analisamos a situação do nosso País, tendo em vista a não concretização dos direitos sociais para muita gente. Fomos recebidos pelo Presidente do Parlamento de Taiwan.

Ao nos receber, o Presidente do parlamento da China nacionalista salientou aspectos do processo democrático que o país vive. Há uma singularidade. O número atual de parlamentares, 231, vai ser reduzido em face da saída do Parlamento de 86 membros efetivos, que são componentes do núcleo que com Chiang Kai-Shek evadiu-se do Continente em 1949. Isto faz parte do processo de eliminação de antagonismos. A meu ver, a distensão, certamente lenta e gradual nas relações entre Taiwan e a China Continental, que já se observa, passa pelo que está acontecendo, e vai acontecer em Hong Kong, isso porque em 1997 acaba o mandato britânico sobre a antiga possessão inglesa. Ora, se o processo de assimilação da ultra capitalista, mercantilista, competitiva Hong Kong pela China comunista prosseguir em bom clima e resultar em algo concretamente razoável, o relacionamento do Ocidente, inclusive o Brasil com Pequim, vai amadurecer e frutificar.

Entre Taipei e Pequim igualmente esta é a expectativa. De qualquer forma, o que me parece que de bom se pode esperar que aconteça é o prosseguimento do processo de distensão geral na região. E quero aqui abordar os reflexos, em termos das relações internacionais que desta distensão pode advir. Primeiro, os trigos são e serão bons parceiros, especialmente para projetos no campo de produção de alimentos em geral e desenvolvimento da indústria de ponta. O comércio exterior, que já tem no Oriente grande pólo, passará a volumes impressionantes — hoje, já são expressivos. E finalmente — e creio que este é o ponto que mais interessa à Nação brasileira — o Extremo Oriente vai ser um fato crítico concreto e bem sucedido do modelo que vai se antepor à "Ideologia do Egoísmo" que podemos constatar nos países ricos.

Neste terceiro aspecto, quero me valer de um exemplo histórico. A campanha eleitoral na Inglaterra em 1906 tinha como tema denúncias do uso de "chineses como escravos contratados, importados com a autorização do governo — e aqui faço uma citação — para trabalhar nas minas de ouro da África do Sul". Londres e outras cidades inglesas, conforme nos lembra Barbara Tuchman, no seu livro "A Torre do Orgulho," viam passear pelas ruas "placares que se enchiham de gravuras de chineses sob grilhetas, de chineses sendo espancados, de chineses sendo açoitados". Isso em 1906, já neste século.

Ora, hoje, o que se pode perceber é que os povos que, ainda no começo deste século, serviram de "colchão" para o crescimento de países como a Inglaterra e Estados Unidos estão alcançando níveis de desenvolvimento que, havendo essa distensão, vão permitir o surgimento de um novo bloco econômico no mundo. E o fato desse bloco alternativo poder se concretizar fora, não incorporado pelo bloco liberado por países como os Estados Unidos, tem um grande significado para a política externa brasileira. Para o nosso País valem muito as lições que os povos do Extremo Oriente estão dando.

Já que não há uma segunda superpotência, os Estados Unidos tendem a se converter em verdadeiros tutores da ordem internacional, arrogando-se, juntamente com os demais integrantes do chamado G-7, o direito de pautar assuntos que têm sido aqui debatidos, como a questão da Amazônia, índios e meio ambiente no Brasil. Essa tutela que os Estados Unidos estão exercendo junto com os países ricos precisa ter a confrontá-la alternativas de poder e de vida econômica no mundo.

Por isso entendo que o surgimento de uma potência econômica competitiva, como esta do Extremo Oriente, terá grande significado para o Brasil, se soubermos aproveitar esse fato, essas evidências para pautar a nossa política externa com pragmatismo, com abertura e com disposição para compreender o fenômeno que acontece no mundo todo.

Ao concluir estas minhas observações, quero trazer aos meus pares no Senado Federal a constatação de que o isolamento que o Brasil está a viver, isolamento registrado, inclusive pelos impasses que têm passado sobre a nossa questão do relacionamento internacional, exemplificado na negociação da dívida externa inconclusa ainda, esse isolamento precisa ser rompido não apenas pela ação do Ministério das Relações Exteriores, mas também pela compreensão dos representantes do povo brasileiro aqui no Senado e na Câmara Federal.

**O Sr. Marco Maciel —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN —** Pois não.

**O Sr. Marco Maciel —** Gostaria, nobre Senador Esperidião Amin, de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo registro que faz da última viagem que empreendeu e de observações sobre questões, algumas das quais, inclusive, já suscitadas aqui precedentemente pelo Senador Francisco Rollemburg. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> nos leva a defender a tese, aqui já esposada, se não estou equivocado, pelo Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, no sentido de aproveitarmos a sessão de sexta-feira para nós dedicar à análise de questões mais relevantes do País sem aquela sofreguidão das sessões tensas, com sucessivos projetos de lei e com problemas políticos importantes a comentar. Esta seria até uma forma de o Senado Federal dar uma contribuição mais consistente às questões que vive a Nação Brasileira. De 1930 até os nossos dias, estamos vendo a crise brasileira se agravar, sem que tenhamos encontrado remédios adequados de médio e longo prazo para enfrentá-la e vencê-la. Daí por que, ao tempo em que apresento a V. Ex<sup>a</sup> as minhas congratulações pelas palavras que hoje traz à Casa, faço, por seu intermédio, essa proposta — que não é minha, faço questão de frisar — que, de alguma forma, poderia ajudar fazer com que as sessões não só se tornassem mais úteis, como também muito mais freqüentadas. Sinto que há, na Casa, um sentimento muito grande de que precisamos começar a discutir as grandes questões que nos afetam.

**O Sr. Esperidião Amin —** Sem dúvida alguma, nobre Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> fez muito bem ao relembrar momentos que já vivemos aqui em sessões de sextas-feiras, em que ouvimos pronunciamentos como os do Senador Francisco Rollemburg, do Senador Pedro Simon e de outros Membros desta Casa. Com efeito, as sessões de sextas-feiras são ótimas oportunidades que temos de discutir assuntos sem a premência que a Ordem do Dia das sessões de terça, quarta e quinta-feira, principalmente com votações, determina. Entendo que é nesse sentido exatamente que se insere este meu modesto registro nesta sexta-feira.

O Brasil não está explorando a sua vocação para o mundo. Somos ainda um país muito fechado para nós mesmos. Basta que se compulsem os números da nossa balança comercial: enquanto se assiste a um país como Taiwan, com 20 milhões de habitantes, ter uma balança comercial de mais de 120 bilhões de dólares, sem mencionar os quase 80 bilhões de dólares de reserva cambial, nós, com uma população de 150 milhões de habitantes, temos um volume de comércio que mal chega a 70, considerando importação e exportação. Um país com as possibilidades que temos, um país que tem diante de si a possibilidade de realizar o último grande projeto nacional do mundo da maneira mais moderna possível, porque somos o último grande desafio nacional do mundo, precisa ter olhos, ouvidos e sentidos abertos para a realidade internacional. É exatamente com este propósito que faço este registro, agradecendo pelo comentário lúcido que V. Ex<sup>a</sup> faz. Este tema, certamente, não vai se esgotar por estas modestas palavras, mas haverá de ter a sua prossecução em outras oportunidades.

**O Sr. Marco Maciel** — Senador Esperidião Amin, não quero prendê-lo, porque o tema que V. Ex<sup>a</sup> aborda é muito importante. Mas V. Ex<sup>a</sup> me permite ainda outro aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Pois não, nobre Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** — V. Ex<sup>a</sup> tem razão, quando chama atenção para a vocação de grandeza do País, uma expressão já um pouco ultrapassada. Aliás, a propósito, é bom lembrar que, se não estou equivocado, este ano registra a passagem dos cinqüenta anos Stefan Zweig, "Brasil, País do Futuro".

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Exatamente.

**O Sr. Marco Maciel** — Sei que esse livro de Stefan Zweig está sendo relido e recebendo muitas críticas, porque também é muito fácil, 50 anos depois, reexaminar uma obra — sempre há imperfeições, lacunas etc. Mas ele não se equivocou quando disse — e muitas das suas assertivas estão extremamente atuais e V. Ex<sup>a</sup>, com muito brilho, traz à Casa — que o País tinha condições excepcionais de ser aquilo que V. Ex<sup>a</sup> chamou de o "último grande desafio nacional e mundial" neste final de século e, por que não dizer, final de milênio. De fato, a economia brasileira ainda é extremamente fechada. Ela já foi pior no passado. Houve um tempo em que nós dependíamos daquilo que se chamava o "rei café". Se o café estava mal, o Brasil estava péssimo; se o café estivesse bem, as coisas não eram tão graves. E diversificamos muito a nossa pauta de exportações e, o que é mais importante, ecumenizamos as nossas relações com o exterior. Começamos a distinguir-nos de países com os quais não temos relações diplomáticas como parceiros comerciais, o que foi uma coisa importante. Então, alguns países com os quais não tínhamos relações diplomáticas, isso não nos impedia de termos relações comerciais ativas. Então, fez com que o Brasil se abrisse um pouco para o exterior. Mas lembra muito bem V. Ex<sup>a</sup> que ainda somos uma ilha. Ainda somos uma ilha e isso ajuda a explicar, porque comparado com países muito menores e V. Ex<sup>a</sup> trouxe aqui dados a esse respeito muito significativos — que somos um país que está, talvez, num estágio de século XIX com relação a essas questões. Além dos exemplos que V. Ex<sup>a</sup> lembrou, eu gostaria de situar Singapura, que consegue fazer, num território ainda menor do que o da Coréia — não sei em relação a Tawan — num território extremamente pequeno, agora recentemente, uma façanha que de alguma forma nos deixa boquiabertos. Isso que nos faz pensar questões de mais

longo prazo e, quem sabe, insistir naquela tese de que nas sexta-feiras poderíamos assinar um tema e tentar esgotá-lo, quem sabe, dando uma contribuição não somente ao Senado mas ao País.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Marco Maciel, agradeço mais uma vez a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>

Só para arrematar esse meu registro, gostaria de deixar pairando no ar exatamente, em função de citação do livro de Stefan Zweig — Brasil, País do Futuro — uma declaração que nos retire desse ambiente deprimido e deprimente em que estamos lançados.

O fato de o Brasil aparecer, nas poucas vezes em que aparece na imprensa internacional, em função de problemas não resolvidos, de escândalos ou de questões vexatórias, não deve nos afastar da visão de que temos um grande patrimônio que esses países, aos quais me refiri, não tinham, que é o patrimônio natural, o espírito de tolerância da sociedade brasileira, que é fundamental para esse relacionamento internacional, e com esse patrimônio devemos procurar, devemos ter as portas abertas, devemos ter os sentidos abertos para o mundo, para esta grande revolução da nova desordem internacional que se pode observar.

Sou profundamente contra a tese da nova ordem mundial do Sr. George Bush. Porque a nova ordem mundial do G-7 é manter as coisas como estão. É realmente barrar a ocupação racional da Amazônia; barrar o uso dos nossos recursos naturais, mesmo de maneira racional para que a ordem mundial permaneça esta que está aí; como uma única superpotência — porque só uma superpotência tem poder militar, só uma — e com os ricos, sendo estes consolidados numa placa de bronze e os demais compondo a periferia.

É por isso que trouxe à baila o fato de estar surgindo, se este processo de distensão China, Hong Kong, Taiwan der certo — e essa fotografia já se está tendo agora — vamos ter um núcleo gerador de energia do qual fará parte um país com 1 bilhão e 100 milhões de habitantes, onde não existe mais, pelo menos em nível razoável, satisfação dos problemas com educação e saúde.

Deve servir de exemplo e modelo para todos nós. Cá para nós, num país com 1 milhão e 100 milhões de habitantes, com renda per capita de 400 dólares, não haver analfabeto, ninguém passando fome, sabe-se lá com que sacrifício chegaram a isso em menos de 40 anos, enfrentando problemas de segurança internacional e problemas internos como a revolução cultural — eu me refiro à China Continental — este País, se inserindo nesse contexto de coalisão com Taiwan, com Hong Kong, que já está sendo absorvida, Coréia, o Brasil tem que estar de olhos abertos para um fato. Estou me valendo desta oportunidade para enaltecer o que o Itamaraty tem feito, e estimulo que faça mais ainda, no sentido de nos aproximarmos desta região, porque não podemos contar nem com a caridade nem com a solidariedade dos ricos. Isso já está comprovado por tudo que temos vivenciado, em termos de discussão sobre dívida externa, de questão ambiental. Os países ricos só colocam na pauta a questão ambiental, a questão indígena brasileira, a deles não, pois nunca está em pauta.

A possibilidade de surgir esse novo bloco representa para o Brasil uma oportunidade, um interlocutor e, acima de tudo, um parceiro muito necessário para o momento que estamos vivendo, até pelas lições que eles têm a nos dar de resolução de problemas de direitos sociais que nos afligem, como foi

aqui demonstrado até há poucos minutos pelo pronunciamento do Senador Francisco Rollemberg.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — V. Ex<sup>e</sup> coloca a importância do Brasil interagir mais com áreas como os países da Ásia, especialmente a China, incluindo Taiwan e Hong Kong, mas também coloca sua divergência com respeito à política ou à visão do Presidente dos Estados Unidos, George Bush. Gostaria de acrescentar — acredito que na mesma direção de V. Ex<sup>e</sup> — algo sobre a importância de o Brasil estreitar relações, e em especial de comércio, relações econômicas e culturais com essas áreas com as quais nós ainda estamos muito aquém da potencialidade. Também com a própria União Soviética ou com a União das Repúblicas que estão agora passando por dificuldades econômicas. Gostaria de dar uma informação a V. Ex<sup>e</sup> e aos Srs. Senadores aqui desta Casa. Na última segunda-feira, por telefone, conversei com o Professor Roberto Mangabeira Unger, da Universidade de Harvard, que me informou estarem os Professores daquela Universidade realizando diversas missões na União Soviética há algum tempo, mas mais intensamente em meses recentes, procurando pensar junto com os russos, com os soviéticos, sobre a solução dos problemas diversos, dentre os quais a questão da crise de falta de alimentos. Disse-me o Professor Roberto Mangabeira Unger que a União Soviética está muito interessada em poder adquirir alimentos como farelo de soja, suco de laranja e tantos outros que são produzidos em larga escala no Brasil. Havendo, no caso da União Soviética, uma complementaridade, uma vez que eles exportam muitos fertilizantes, um item muito importado pelo Brasil. Disse-me também o Professor que seria importante que se acelerasse entendimentos nesta direção, pois a Argentina está fazendo entendimentos nesta área para exportar grande volume de cereais e bens agrícolas. E nessa situação de desdobramento de solução econômica, diante da crise por que passa a economia da União Soviética, seria muito importante que o Brasil se inserisse como um parceiro, tal como a Argentina está fazendo. Segundo o Professor, mesmo que o Brasil neste ano, apesar da safra não muito abundante de apenas 50 milhões de toneladas de cereais, não tenha a quantidade muito volumosa que eles gostariam de importar, seria importante que, pelo menos, houvesse o início de interação nesta área para que o Brasil, se nos próximos tiver uma larga produção de cereais e sucos, possa exportá-los em larga escala. Para isso, se faria necessário, obviamente, algum entendimento com instituições financeiras que garantissem o crédito, havendo bancos europeus e ingleses interessados nisso, mas seria também necessário uma contrapartida de bancos brasileiros oficiais, acredito. Transmiti a informação ao Ministro da Agricultura, Antônio Cabrera, anteontem, que se mostrou interessado. Disse-me até que o Professor Roberto Mangabeira Unger, que está indo para a União Soviética nos próximos dias, de lá ele telefonaria ou passaria uma mensagem, pois que ele poderia dialogar também com o Ministério da Economia para apoiar medidas nesta direção que viabilizassem essa iniciativa. Acredite que isto poderia ser parte das ponderações que V. Ex<sup>e</sup> está colocando.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Sem dúvida alguma, Senador Eduardo Suplicy. Até porque fiz questão de frisar que

dentre os principais setores em que esta cooperação de natureza econômica me parece mais adequada, destaquei exatamente a produção de alimentos em geral, não apenas a nível de importação e exportação, mas, também, a nível de transferência de tecnologia e a indústria baseada em tecnologia de ponta. De forma que agradeço a contribuição de V. Ex<sup>e</sup>, que, realmente, se reveste de absoluta oportunidade, convergindo em relação ao sentido geral do meu registro.

**O Sr. Marco Maciel** — Permita-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Marco Maciel** — Senador Esperidião Amin, a minha intervenção é muito breve. Quando V. Ex<sup>e</sup> lembrou o desafio que viveu e venceu a China, gostaria, entre outros argumentos, de brandir também um. A China tem tantos vizinhos quanto o Brasil, quase a mesma coisa, parece-me que ela tem um vizinho a mais do que o Brasil, a nossa vizinhança não é problemática, não há área tensa, não há fronteiras tensas no Brasil, não há problemas graves nas nossas fronteiras, melhor dizendo. Enquanto que a China tem muitos estados fronteiriços e todos ou quase todos extremamente complexos e que a obrigava, durante muito tempo, a manter efetivos militares elevados, ainda hoje os tem, em suas fronteiras, e viveu inúmeros problemas em suas fronteiras, o que foi um grande limitador. Isso não ocorre no Brasil, pelo contrário, temos, para usar a expressão de Buarque de Holanda, somos homens cordiais, temos relações cordiais com os nossos vizinhos, e nenhum problema de risco, de tensão maior. Por isso quero, secundando aquilo que foi dito, parabenizar V. Ex<sup>e</sup> pelo discurso e, quem sabe, expressar a minha certeza de que essas manifestações que V. Ex<sup>e</sup> faz sejam devidamente analisadas e processadas.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — O que V. Ex<sup>e</sup> frisou, nobre Senador Marco Maciel, vem ao encontro exatamente do que ponderei.

A China conseguiu isso tudo tendo de investir no campo militar e ainda havendo o problema interno da Revolução Cultural que, pelo menos, consumiu 10 anos de energia, a nível interno, pelo processo tumultuado que foi, o que enaltece ainda mais a lição, baseada na intervenção determinada do Estado no campo da educação e da saúde, que permitiu que, apesar desses obstáculos e antagonismos, que aquele país conseguisse, pelo menos a nível razoável, ver satisfeitos esses direitos sociais e fundamentais, que são os da educação e da saúde.

**O Sr. Elcio Alvares** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Pois não. Ouço, com a maior satisfação, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** — Nobre Senador, inicialmente eu gostaria de lamentar, aqui, o meu ingresso um pouco atrasado, porque o discurso de V. Ex<sup>e</sup> já está, praticamente, na sua fase final. Nós temos acompanhado todos os seus pronunciamentos, principalmente quando eles se alteiam na proporção do pronunciamento de hoje. Realmente, é uma visão muito crítica, perfeita até, do momento em que estamos vivendo. O Brasil é um País em dúvidas. O País está sendo questionado a nível internacional e V. Ex<sup>e</sup> disse muito bem, quando diz que um dos aspectos mais constrangedores está, exatamente, na questão ecológica. Outro dia, tivemos a oportunidade de ler que nos Estados Unidos, a nível de grande produção de

filmes mundiais, estão fazendo três filmes sobre a Amazônia. Evidentemente, nós não temos dúvida nenhuma de que o aspecto será altamente negativo.

**O Sr. Esperidião Amin** — Nenhuma dúvida...

**O Sr. Elcio Alvares** — Nenhuma dúvida, e um outro aspecto, também, que me chamou muita atenção — e V. Ex<sup>a</sup> participou ativamente da Comissão de Assuntos Econômicos — é o relacionado ao problema da negociação da dívida. Nós não podemos esperar caridade de ninguém. Há uma realidade indesmentível que é a inflexibilidade dos banqueiros em relação ao nosso País. Dentro dessa visão de uma desordem mundial que está ocorrendo, o Brasil tem que ocupar o seu legítimo espaço por potencialidades naturais. Parece-me que, a propósito do discurso muito bem lançado — eu só tive a oportunidade de ouvi-lo, infelizmente, nos últimos instantes, mas já percebi através dos apartes aqui pronunciados, principalmente pelo nobre Líder Marco Maciel — é realmente uma visão crítica e acho que, acima de tudo, no momento em que o Presidente Fernando Collor de Mello vem a público confessar uma situação de crise, convocando todos os partidos para um esforço nacional. Realmente temos que fazer essa convocação. Precisamos nos arrumar politicamente, porque qualquer tentativa de afirmação econômica do Brasil como grande potência requer um processo político mais tranquilo do que o que temos. Infelizmente, o Governo brasileiro, no momento, essa é a grande verdade, seja na Câmara dos Deputados, ou no Senado da República, não tem maioria, estas são ocasionais. Cada grande projeto que envolve, não somente aspectos sociais, ou econômicos se constitui em verdadeiro parto profundamente doloroso — usando a expressão mais comum. Então, Senador Esperidião Amin, lamento não tê-lo ouvido, mas já estou acostumado a presenciar as suas intervenções, sempre judiciosas, e hoje, por certo, esta Casa, apesar de ser uma sexta-feira, está sendo brindada com um dos seus melhores pronunciamentos. Quero cumprimentá-lo e estimar que V. Ex<sup>a</sup> como sempre tem feito, esteja permanentemente presente aos grandes momentos em que se defina não só a parte política deste País, mas, principalmente, a parte econômica.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Quero agradecer, sinceramente, a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Elcio Alvares, que arremata de maneira brilhante essas observações que foram aqui alinhadas por mim e pelos que intervieram ao longo deste pronunciamento.

A questão nacional, a questão interna nossa é um dos grandes obstáculos para que o Brasil possa alçar vôo, romper estas dificuldades de isolamento e cumprir o seu papel, tanto a nível interno como também a nível internacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Aureo Mello — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Dario Pereira — Elcio Alvares — Esperidião Amin — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Iram Saraiva — Irapuam Costa Júnior — João Calmon — Jonas Pinheiro — José Paulo Bisol — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Marco Maciel — Marluce Pinto — Meira Filho — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Telmo Vieira.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 315, DE 1991

Cria condições para a desconcentração industrial e estabelece sistemática de preços dos produtos siderúrgicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o preço CIF cliente uniforme para os produtos siderúrgicos fabricados pela Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA, Companhia Siderúrgica Nacional — CSN e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A, para todas as regiões do País, excetuados os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Art. 2º O preço dos aços planos não revestidos para as praças dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo será o preço dos produtos das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais — USIMINAS, nas praças dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Parágrafo único. O preço CIF cliente uniforme dos aços planos não revestidos para todas as demais unidades da Federação será o preço CIF praticado pelas Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A — USIMINAS, na cidade de Belo Horizonte.

Art. 3º Para os produtos revestidos — flandres, cromados, galvanizados, chumbados e perfis médios e pesados, o preço CIF cliente uniforme será o da Companhia Siderúrgica Nacional — CSN, na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 4º Caberá ao Departamento Nacional de Minas e Metalurgia do Ministério da Infra-Estrutura, ou órgão que vier a sucedê-lo, a implantação do sistema e a preparação das tabelas do preço CIF cliente uniforme para as unidades da Federação abrangidas por esta Lei, bem como o acompanhamento de sua aplicação pelas usinas siderúrgicas citadas.

§ 1º As tabelas de preços serão elaboradas observando-se a uniformidade de apresentação dos produtos comuns das várias empresas produtoras.

§ 2º As diferenças dos valores de fretes entre o valor real e o preço efetivamente praticado nas vendas dos produtos serão cobertas por ad valorem a ser acrescido ao preço final.

§ 3º Os reajustes dos preços de que trata esta Lei serão efetuados, sempre que necessário, mediante exame do DAP — Departamento de Administração de Preços do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, ou outro órgão governamental de controle que venha a sucedê-lo.

§ 4º Quando houver reajustes dos preços de fretes dos produtos siderúrgicos, as tabelas de preços de que trata esta Lei serão atualizadas, ficando acrescidos dos respectivos diferenciais de preços dos fretes nelas incluídas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Em 1976, o Governo Federal mostrando-se preocupado com a excessiva concentração industrial do setor siderúrgico nacional adotou a política de preços uniformes com vistas a eliminação das disparidades de custos dos produtos siderúrgicos entre as diversas regiões do País, através da elaboração e implantação da Resolução nº 35/76 do Consider — Conselho

Nacional de Siderurgia que estabeleceu os preços de vendas dos produtos para todo o Brasil. Os diferenciais de fretes eram cobertos por um adicional *ad valorem*, acrescidos ao preço uniforme dos produtos praticados nos Estados onde estavam sediadas as usinas siderúrgicas.

A sistemática adotada pela Resolução nº 35/76 propiciou um aumento da ordem de 80% no consumo de aços planos nas regiões chamadas periféricas, vindo a atingir os objetivos de desconcentração espacial na produção de derivados, ao mesmo tempo que proporcionou igualdade de condições na concorrência de produção competitiva no setor.

É inegável que o resultado foi dos mais benéficos para todos os Estados da Federação de vez que o aumento no consumo de aço do setor metal-mecânico induziu igual aumento na produção por parte das usinas localizadas no eixo Rio—São Paulo—Minas Gerais, resultando tal decisão em um dos mais fortes e eficientes instrumento de desconcentração da indústria nacional do ramo metalúrgico, bem como a estimulação da busca constante por maior produtividade industrial.

Não obstante a comprovada eficácia do sistema no atingimento continuado dos objetivos proposto surgiu a Portaria Interministerial nº 670, de 9-11-90, que supriu o Sistema CIF cliente uniforme equalizador do setor econômico abrangido, sob o argumento da necessidade de desregulamentação da economia. Porém, tal procedimento veio criar sérios problemas para o setor, caminhando aceleradamente no sentido inverso de uma política de equilíbrio do setor produtivo; ou seja, a inevitável concentração industrial nos centros econômicos já imensamente saturados, em detrimento das demais regiões um tanto necessitadas de investimentos de efeito multiplicador econômico e social.

Posteriormente à publicação da Portaria nº 670/90 surgiu um movimento no sentido de preservar a equalização de preços para algumas regiões do País, que culminou com a criação de um instrumento chamado “Protocolo de Entendimento” firmado entre o Ministério da Infra-Estrutura (Departamento Nacional de Minas e Metalurgia), Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento (Departamento de Administração de Preços), e as três Usinas, contemplando com desconto nos fretes de aços planos os consumidores sediados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com vigência a partir de janeiro de 1991, para vigorar pelo prazo de 32 meses, discriminando desfavoravelmente somente o Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), dificultando a competição sadia com o resto do País.

Pelas razões expostas acima, aliadas ao fato de que todos os Estados do Brasil contribuíram e contribuem com suas cotas de tributos para a localização, construção e funcionamento da CSN, Cosipa e Usiminas, é que propomos a extensão da medida para todas as unidades da Federação, ressaltando que tal procedimento não caracteriza subsídio com custo para nenhuma das três usinas, tampouco para os cofres da União, de vez que o adicional de fretes é rateado no preço do aço, independente da localização da indústria consumidora do produto.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1991. — Senador Pedro Simon.

(À Comissão de Assuntos Econômicos. Decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 316, DE 1991

Define os casos de identificação criminal previstos no art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O portador de Carteira de Identidade Civil só será identificado criminalmente nas seguintes hipóteses:

I — se não apresentar a identidade civil ou carteira profissional para sua qualificação;

II — quando o documento apresentar rasura que impeça a identificação ou tiver indício de falsificação;

III — quando se apurar que possua mais de uma identidade;

IV — quando a autoridade policial, em suas investigações, apurar a prática de crime doloso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Reza o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição, que “o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei”.

Buscou o legislador constituinte evitar constrangimentos, nas delegacias de polícia, ao indiciado, por qualquer delito, que já disponha de identidade civil e a traga consigo.

Por vezes a imputação é improcedente e o acusado prova sua inocência ao ser ouvido pela autoridade policial.

Ocorrendo a falta da carteira de identidade, da identidade profissional ou indícios de falsificação, caberá a identificação criminal.

Com este projeto objetivamos regulamentar o dispositivo constitucional mencionado, esperando contar com o apoio de nossos ilustres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1991. — Senador Odacir Soares.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 592, DE 1991

Requeiro, nos termos do artigo 5º parágrafo 1º e artigo 49, inciso X, combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, sejam prestadas as seguintes informações:

1) As peças contábeis constantes do Balanço Geral da União e da Prestação de Contas do Presidente da República são as utilizadas para instruir pedidos de créditos adicionais?

2) Caso não sejam, quais são os documentos efetivamente utilizados para esta finalidade?

3) Em se confirmando a questão anterior, em que norma legal baseia-se o Poder Executivo para utilizar peças outras, que não aquelas oficialmente apresentadas ao Poder Legislativo, a título de prestação de contas?

#### Justificação

Tendo em vista a enorme discrepância entre os dados enviados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento para instrução dos Projetos de Lei de pedidos de créditos adicionais nº 11, 12, 17, 18, 19 e 21 e o Balanço Geral

da União, é de fundamental importância que o Poder Legislativo receba confirmação sobre as contas do Presidente da República.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1991. — Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

*À Comissão Diretora*

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido vai à exame da Mesa para decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicionado para fins de cálculo da participação dos municípios na receita do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 428 e 260/91, de 1990 das Comissões:

- de Assuntos Econômicos; e
  - de Constituição, Justiça e Cidadania.
- (Em audiência.)

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão e em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, retornando na sessão de terça-feira, em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1991, de autoria do Senador Ney Maranhão e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal. (Terceira sessão de discussão.)

Obedecido o disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o terceiro dia para discussão da proposta e apresentação de emendas, assinadas por 1/3, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta de emenda à Constituição, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo oradores, a discussão terá prosseguimento na sessão de segunda-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 591, lido no expediente, de autoria do Senador Abdias do Nascimento.

Solicito ao nobre Senador Nabor Júnior proferir o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, através do Requerimento nº 591, de 1991, o Sr. Senador Abdias do Nascimento solicita autorização do Senado Federal para se ausentar do País no período de 8 a 15 do corrente, a fim de integrar a comitiva do Senhor Presidente da República que vai visitar vários países da África.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O parecer conclui favoravelmente.

A votação do requerimento fica adiada por falta de número.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

*O SR. AUREO MELLO PRONUNCIARÁ DISCURSO QUÉ, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluo hoje este longo depoimento sobre a atuação do Congresso Nacional no rumoroso episódio da renúncia do Presidente Jânio Quadros.

Todas as esperanças de uma solução que permitisse a posse do vice-Presidente da República, João Goulart, incluída desde o primeiro instante como dispositivo da submenda parlamentarista de que fui Relator, pareciam ruir diante do ofício do Presidente Ranieri Mazzilli, endereçado ao Presidente Moura Andrade e lido por Eloy Dutra na sessão vespertina da Câmara dos Deputados.

A mensagem não deixava dúvida.

“Tenho a honra de comunicar a V. Ex' que na apreciação da atual situação política, criada pela renúncia do Presidente Jânio Quadros, os ministros militares, na qualidade de Chefes das Forças Armadas, responsáveis pela ordem interna, me manifestaram a absoluta inconveniência, por motivo de segurança nacional, do regresso ao País do Vice-Presidente da República.”

No dia seguinte, os ministros militares publicavam um manifesto, dando as razões do impedimento.

Heitor Muniz, que acompanhava os acontecimentos, escreveria: “Era o golpe. Sim, era o golpe”. Contra ele se ergueu decidido o Congresso Nacional, sem armas, ilhado em Brasília; reagiu, lutou e venceu. Não tremeu, não se acovardou.

Adauto Cardoso ofereceu uma representação criminal contra Mazzilli e os três ministros.

Rui Ramos propôs que o Congresso designasse uma comissão para prender os chefes militares.

Deputado e Senadores, de todos os partidos, davam as costas às ameaças e continuavam a abrir caminhos, os possíveis, dentro da Constituição, para a posse do Vice-Presidente.

É a síntese dessa luta desigual, mas patriótica, que se derrama pelas 80 páginas desse depoimento, até a posse na Presidência da República, do substituto constitucional do Sr. Jânio Quadros.

A história do contragolpe deferido, talvez pela primeira vez, pelo povo civil em favor da normalidade constitucional.

Posso examinar, Sr. Presidente, a história do parlamentarismo do Brasil, para lembrar que já na Constituinte de 1891, Nilo Peçanha dizia: “O Brasil vai desterrar ao sistema parlamentarista, mas não vai aboli-lo”.

Ao relato, ajunto este depoimento importante:

“Apesar de a Constituição Federal de 1946 instituir o sistema presidencialista, os representantes gaúchos em

maioria, decidiram instituir o sistema parlamentarista de governo."

Estaria vigindo até hoje, quem sabe naquela unidade federativa, se o Supremo Tribunal não julgassem inconstitucional não apreciar a Representação nº 91, apresentada pelo então Procurador-Geral da República, Temístocles Cavalcanti.

Resumo, Sr. Presidente, vários textos desta Constituição, que teve entre os seus signatários o então Deputado João Goulart e o então Deputado Leonel Brizola, que funcionou como Secretário na redação final do texto.

Entre as disposições, uma existia que dizia que o Governador do Estado não tinha responsabilidade política, cabia a esses secretários pelos assuntos relativos às respectivas pastas.

A subemenda afinal aprovada foi redigida exclusivamente pelos parlamentares, sem consulta nenhuma à autoridade estranha legislativa. Cumpriram-se rigorosamente as disposições constitucionais, e desde o primeiro momento o art. 3º das Disposições Transitórias dizia:

"O Vice-Presidente da República eleito a 3 de outubro de 1960 exercerá a Presidência da República nos termos deste ato adicional até 31 de janeiro de 1966."

Também o Sr. João Goulart não ignorava os termos da emenda. Além da conversa telefônica, quando ainda em Paris, o Vice-Presidente tudo queria saber e de tudo foi informado por San Thiago Dantas, Afonso Arinos e por mim.

Tancredo Neves levava para Montevideu, uma cópia da subemenda, e de lá voltara com uma restrição e um pedido de esclarecimentos. A restrição justa era que o Presidente da República exerceria, através do Presidente do Conselho, o comando das Forças Armadas. As circunstâncias impunham a medida. No julgamento da representação contra a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul já o Relator, o eminentíssimo jurista Castro Nunes, deixara esculpido, em um acordo, esse judicioso ensinamento:

"Cada Nação é livre de adotar o arranjo constitucional que lhe convier, sem se atir aos paradigmas teóricos ou doutrinários. Pode combinar, como entender, o parlamentarismo com o Presidencialismo, mediante fórmulas novas em que ficará mais acentuado este ou aquele."

Todos sabemos que o parlamentarismo tem hoje várias feições nos diversos países em que existe. A subemenda abria ensejo a futuras restrições que se tornassem imperiosas. Rezava:

"Poder-se-á complementar a organização do sistema parlamentar do Governo ora instituído, mediante leis votadas nas duas Casas do Congresso Nacional, pela maioria absoluta de seus membros. A legislação delegada poderá ser admitida por lei, votada na forma desse artigo."

De qualquer sorte, a solução legislativa, aprovada em 1961, não converteu o Vice-Presidente da República, que empossado Presidente, tornou-se em outra Rainha da Inglaterra, como maldosamente se espalhou para justificar a volta ao presidencialismo.

Salvo essa restrição, explicada pelas circunstâncias, a subemenda dava ao Sr. João Goulart mais poderes do que a

Assembléia Legislativa conferia ao Governador, eleito pelo povo, Walter Jobim.

Sr. Presidente, também no curso deste longo depoimento, refuto a afirmação de que Raul Pilla teria sido contra a emenda. Ao contrário, foi ele o orador na sessão solene da promulgação da emenda constitucional.

O parlamentarismo venceu uma etapa — era preciso consolidar — vencer os seus adversários conhecidos ou ocultos, os que sonhavam com a volta do presidencialismo imperial, onde um só homem decidia por todos os brasileiros.

O quinquénio maldito não terminaria naquele 1º de abril. Juscelino seria uma das suas vítimas. O parlamentarismo respeitara até a indicação para disputar a eleição presidencial de 1965. Não tinha como vangloriar-se de haver aconselhado, se é que aconselhou, o Sr. João Goulart a repudiar o parlamentarismo para que os filhos dele não se envergonhassem, como então se espalhou. E apesar de todas as violências, de todos os atentados à Constituição, o Congresso, embora mutilado, encontrava forças para sobreviver, pelejando, sofrendo, protestando contra o arbítrio.

A caminho do exílio, Leonel Brizola deveria estar pensando se, apesar dos pesares, a solução de 1961 não fora a melhor possível.

Em Belo Horizonte, a 26 de dezembro de 1962, disse à imprensa:

"Estamos arrependidos de não ter fechado o Congresso, quando os Ministros Militares tentaram o golpe e a maioria de Deputados e Senadores violou a Constituição, impingindo-nos este regime que af está."

Foi o que restou daquele Congresso de 1961, que levou a termo, entre tropeços e incompreensões, ainda depois da renovação de 1962, a luta contra o arbítrio e lançou as primeiras âncoras, para que um dia a Nação retornasse à normalidade constitucional e anistiasse a todos os punidos pelo autoritarismo, desenvolvendo à Pátria, à vida pública, todos que foram abruptamente arrancados. A história fará justiça a visão e ao espírito público dos que restauraram no País o sistema parlamentar. A esperança, a última dos que ainda agora se voltam para a única solução capaz de abrir novos e claros horizontes do Brasil dos nossos dias e dos dias que hão de vir, ontem como hoje, hoje como amanhã.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senador Dirceu Carneiro, S<sup>r</sup> e S<sup>rs</sup>. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer desta tribuna a ação do Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, que, na noite de anteontem, às 20h15 min aproximadamente, telefonou ao Ministro Marcílio Marques Moreira, que se encontrava em Tóquio, onde ainda era muito cedo, para informar-lhe, em primeiro lugar que, na véspera, o Senado havia aprovado a solicitação de empréstimo em ienes para contratos com o Japão; e, em segundo lugar, que ao seu lado estava este Senador que há dias vem requerendo o direito de pleno acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira da União. Esclareceu ainda que era im-

portante para a defesa das prerrogativas do Senado Federal, e do Congresso Nacional, que fosse assegurado esse direito a qualquer Senador desta Casa.

Transmitiu-me o Presidente Mauro Benevides que o Ministro Marcílio Marques Moreira dissera que iria tomar providências, entretanto, até este instante, ainda não me foi dado pleno acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira.

Ontem à noite, por volta das 21 horas e 30 minutos, retornando minha ligação, conversei com o Ministro Interino da Economia, Fazenda e Planejamento, Dr. Luiz Antônio Andrade Gonçalves, a quem expliquei os diversos protestos que tenho feito diante do fato de, há um mês, ter sido limitado o acesso pleno ao Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, do terminal de computador, seja do meu gabinete, ou da Subsecretaria de Orçamento, instalada no 21º andar do Edifício do Senado, utilizado pelos Srs. Senadores. Transmiti ao Dr. Luiz Antônio Andrade Gonçalves não ser admissível que um Senador da República tenha menor possibilidade de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira que um Auditor do Tribunal de Contas da União.

O Tribunal de Contas da União, pelo art. 71 da Constituição, é um órgão auxiliar do Congresso Nacional o qual pelo art. 49, inciso X, e art. 70, é quem tem o dever e a responsabilidade de fiscalizar os atos do Executivo. Logo, não é admissível que um membro do Senado ou mesmo da Câmara dos Deputados seja rebaixado a essa situação. O Ministro Interino, Sr. Luiz Antônio Andrade Gonçalves, disse-me pelo telefone que compreendia perfeitamente, informando-me que não estava completamente a par dos fatos, mas que, ainda hoje, com certeza, iria tomar providências no sentido — acredo — de restabelecer a este Senador o pleno acesso ao SIAFI, o que significa a qualquer Senador.

Ainda hoje cedo, o Senador Marco Maciel pediu-me, inclusive, que requeresse a S. Ex<sup>a</sup>, o mesmo direito de acesso ao SIAFI. Transmitem, daqui, nosso apelo ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e ao Departamento do Tesouro Nacional, no sentido de que se atenda a esta solicitação do nobre Líder do PFL, Senador Marco Maciel. Imaginem V. Ex<sup>a</sup> a possibilidade de a qualquer momento poderem acionar o SIAFI e obter, se assim o desejarem, informações sobre como cada unidade gestora do Governo aplica os recursos federais nos Estados de V. Ex<sup>a</sup>.

Se o Senador Jutahy Magalhães, por exemplo, quiser saber como o Ministério da Ação Social está aplicando os recursos no Estado da Bahia, poderá acionar o SIAFI, que aliás também pretendo fazer. Hoje à tarde, se puder, darei esses exemplo. O Senador Jutahy Magalhães disse-me que gostaria de obter essa informação. Com o maior prazer farei essa demonstração. Ainda ontem, também o Senador Teotônio Vilela demonstrou interesse em saber como são gastos os recursos do povo no Estado de Alagoas, nos mais diversos Ministérios. De pronto, isso será possível logo que se restabeleça para qualquer membro do Congresso Nacional o acesso a esse sistema, a fim de que possamos acompanhar o que é feito com os recursos do povo.

Há um mês, desde que foi contado esse acesso, em cada momento, a Mesa tem-se pronunciado a favor da defesa das prerrogativas do Senado e tenho a certeza de que conseguiremos alcançar esse objetivo.

Ontem dissemos ao Ministro Interino Luiz Antônio Andrade Gonçalves que não abriremos mão desse direito e que iremos, sim, tentar reconquistá-lo.

Fico impressionado com a agilidade do Governo em querer punir funcionários! Na verdade, examinando o Estatuto do Funcionalismo Público e a legislação sobre a metéria — originária do Governo Federal, aprovada pelo Congresso Nacional, onde são mencionados os deveres, as obrigações e as responsabilidades do funcionalismo público — em nenhum momento, esses funcionários, que o governo quer punir com tanta realidade, transgrediram aquela legislação.

Na verdade, quando foram reveladas essas informações, o que se fez foi defender o interesse público, o direito do povo brasileiro estar informado de como são mal administrados os recursos públicos, seja na LBA, seja na Secretaria de Assuntos Estratégicos ou seja ali, no Palácio do Planalto.

Aliás, ouvi ontem, A Voz do Brasil às 19 horas e 27 minutos, que o Departamento do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, havia decidido punir 3 funcionários cujas senhas foram detectadas como sendo aquelas que possibilitaram o acesso aos dados, sejam eles relativos à Secretaria de Assuntos Estratégicos ou relativos à Legião Brasileira de Assistência, particularmente em relação aos gastos em Alagoas; sejam os gastos no Palácio do Planalto como aqueles que mencionei na segunda-feira passada: em automóveis, em tecidos de seda, com alimentos, como camarões, e, inclusive, com a realização de despesas sem a devida licitação.

**O Sr. Jutahy Magalhães —** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILY —** Com muita honra, prezo do Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães —** Fico satisfeito em tomar conhecimento da informação que V. Ex<sup>a</sup> está trazendo neste momento ao Plenário, a respeito da notícia de que o Executivo está disposto a fazer retornar ao Senado, e especialmente a V. Ex<sup>a</sup>, que tem se preocupado com isso, o direito de acesso a informação. Com isso, o Executivo não estará fazendo nenhum favor, porque é um direito, uma prerrogativa do Congresso tomar conhecimento da aplicação dos recursos públicos e acompanhar a aplicação do Orçamento do País. E V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado que tem condições de executar esse papel de fiscalização que não seria só de V. Ex<sup>a</sup>, mas de todos os Senadores. Temos tantos funcionários nos nossos Gabinetes, mas não temos, na realidade, funcionários capacitados a executar um trabalho maior nessa parte de informática. Mas V. Ex<sup>a</sup> deve tê-los. Já ouvi discussões no sentido de saber se seria correto essas informações serem divulgadas. Creio que é. Esse é o papel de V. Ex<sup>a</sup>, como de qualquer Senador, quando tiver dúvidas a respeito da aplicação dos recursos públicos, trazer essas dúvidas para a opinião pública, para que elas sejam dirimidas. Qualquer governante honesto deveria ter, como primeira preocupação, facilitar o exame de suas contas, e não esconder, como estavam tentando fazer. E agora V. Ex<sup>a</sup> traz uma denúncia grave: por que punir funcionários, sob acusação de terem fornecido ou facilitado o recebimento dessas informações por parte de um Senador. Se isso ocorrer, está demonstrada a culpa do Executivo e não a culpa dos funcionários. Espero que eles não cheguem a executar essa ameaça, que tenham o bom-senso de evitar qualquer punição a esses funcionários, que se preocupem mais em tornar transparente o exercício da administração. Espero que

V. Ex<sup>r</sup> consiga e passe, depois, a mim as informações que solicitei.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** — Procurarei fazê-lo, Senador Jutahy Magalhães.

Ontem transmiti o apelo ao Ministro interino, Dr. Luiz Antônio Andrade Gonçalves, no sentido de que não haja punição a esses três funcionários. Ele respondeu-me que não estava à par do assunto pois que se tratava de medida do responsável pelo Departamento do Tesouro Nacional, Roberto Figueiredo. Procurei esclarecer que os funcionários não incidiram em qualquer violação ao Estatuto dos Funcionários Públicos.

É preciso lembrar — V. Ex<sup>r</sup> aqui expressou que deveria ser um direito — que a obrigação de prestar contas do que é feito com o dinheiro do povo é de quem o administra. Está claro na Constituição. O parágrafo único do art. 70 diz que qualquer pessoa que administre recursos do povo deve prestar contas daquilo que faz, não pode esconder.

Transmiti, também, ao Ministro interino Luiz Antônio Andrade Gonçalves, que, se porventura houver qualquer informação que o Governo considere importante para o interesse nacional não divulgar, e que, portanto, seja do conhecimento apenas do Senador, comprometo-me a não revelá-la. Mas de nós, Parlamentares, Senadores e Deputados federais, não se poderá esconder qualquer informação.

Ontem, ou anteontem, o Secretário de Assuntos Estratégicos, na Comissão Mista de Orçamento, disse que não poderia revelar certos dados sobre verbas secretas. Vejam V. Ex<sup>r</sup>s que a Secretaria de Assuntos Estratégicos está administrando verbas em quantidade maior do que os Três Ministérios das Forças Armadas reunidos. Então, é preciso que — pelo menos ao Congresso Nacional, aos Senadores e aos Deputados federais, em sessão secreta, se assim for considerado importante — o governo diga o que é feito dos recursos do povo. Este é um direito constitucional. Nem mesmo um auditor do Tribunal de Contas da União tem mais direito do que qualquer Senador ou Deputado federal de saber o que é feito com os recursos do povo.

É preciso expressar aqui também que o Palácio do Planalto está considerando como secretas as verbas que não têm razão nenhuma para serem assim qualificadas. Por exemplo, o Sr. Cláudio Vieira retirou recentemente 2 milhões de cruzeiros a título de verba secreta e transmitiu à imprensa — está na revista *Veja* — que a destinação da verba era para a distribuição de cadeiras de rodas e outros artigos para pessoas necessitadas.

Ora, se esta foi a utilização dada aos recursos não há por que ser secreta. Ou será que a distribuição não foi para os necessitados, como disse o Palácio do Planalto? E se, de repente, começa uma distribuição de verbas, assim secreta, ao bel-prazer do Secretário do Presidente da República? Isso, certamente, não pode acontecer. Somente na medida em que pudermos ter pleno acesso a esses dados é que vamos conseguir coibir abusos. Acredito ser do interesse do Presidente Fernando Collor de Mello, na medida em que tantas vezes pregou austeridade, transparéncia e uma melhor aplicação dos recursos do povo, possibilitar não só aos Parlamentares da Oposição, mas a qualquer parlamentar, o pleno conhecimento do que é feito das suas contas. Aliás, é preciso ressaltar que no Sistema Integrado de Administração Financeira deve constar inclusive as contas do Congresso Nacional; e, se isso ocorrer, qualquer Parlamentar poderá também acessá-las.

Outro ponto: não se pode ter acesso a todas as contas do governo ou, como se diz na linguagem do computador, nem todas as contas estão *on line*. Há algumas, como, por exemplo, as do Cerimonial e outras do Palácio do Planalto, que estão *off line*, conforme está escrito no computador. Então, é necessário que o Governo coloque em tempo real no SIAFI todas as suas contas. Por exemplo, o INAMPS — órgão do Ministério da Saúde, não está *on line* no Sistema Integrado de Administração Financeira. Ainda outro dia, o Ministro Antônio Rogério Magri, ao dar posse ao Conselho dos Representantes dos trabalhadores e empresários que virá tomar conta dos recursos da Previdência, disse que tudo nesse Governo é transparente, inclusive, agora, no INSS. Caso se queira ter transparéncia total, que se interliguem os computadores do INSS aos do SIAFI para facilitar a nossa tarefa.

Há outro problema importante que gostaria de abordar, relacionado à questão das informações e da maneira como o Governo Federal está tratando a contabilidade pública. A sociedade brasileira tem sido bombardeada, nos últimos tempos, por intensa propaganda governamental sobre a propalada “crise fiscal” do Estado.

Não pretendo aqui, senhores, efetuar uma análise aprofundada dessa assim chamada crise fiscal. Ela existe, suas origens e possíveis soluções são objeto de intensa discussão por toda a sociedade, e esta Casa certamente exercerá importante papel nas decisões que com esse propósito serão tomadas em futuro próximo.

Quero aqui e agora, no entanto, levantar uma dúvida e um protesto baseados em fato recente, na verdade, ainda em tramitação neste Congresso Nacional. Diversos projetos de lei remetidos pelo Poder Executivo referentes a Créditos Adicionais ao Orçamento da União estão ou estiveram sob o exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O Governo Federal vem-se comportando, neste assunto, de forma inadequada, no mínimo negligente, sem o respeito necessário devido pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

Refiro-me aos fatos ocorridos com relação ao Projeto de Lei nº 2 do DNOs, os relacionados ao PL nº 8 do IBC, e, agora, os fatos que ainda estão em andamento, referentes aos pedidos de Créditos Adicionais identificados como PL nº 11, PL nº 12, PL nº 17, PL nº 18, PL nº 19 e PL nº 21.

Todos estes projetos apontam como fontes dos créditos solicitados os “Saldos de Exercícios Anteriores”. E, em todos os casos, a Comissão Mista levanta fato de que os alegados “Saldos Anteriores” não existem, ou são inferiores aos apontados pelo Poder Executivo. Esta imprecisão é inaceitável.

Em vista deste procedimento, a Comissão Mista de Orçamento terá que rejeitar os créditos solicitados para não colaborar com o desequilíbrio das contas públicas.

A matéria em questão é regulada pelo art. 43 da Lei nº 4.320, que define as fontes de recursos passíveis de créditos adicionais como sendo 4 (quatro), a saber:

I — o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

II — o excesso de arrecadação;

III — o cancelamento de dotações orçamentárias;

IV — operações de crédito vinculadas a créditos adicionais abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício anterior.

Os Projetos de Lei aqui referidos revelam que essas regras simples não vêm sendo observadas pelo Poder Executivo. Pois todos esses Projetos evocam “Saldo de Exercícios Ante-

riores" e, portanto, o procedimento de apuração dos saldos utilizáveis como fonte dos Créditos Adicionais é apenas e tão-somente comparar os valores dos Ativos Financeiros com os do Passivo Financeiro, constantes dos Balanços Patrimoniais das respectivas entidades e que integram a prestação de contas do Presidente da República.

Ao observar o Balanço Geral da União de 1990, verificamos que os valores ali constantes não confirmam as fontes de recursos apontadas pelo Governo nos Projetos de Lei, já citados anteriormente.

Verificada a discrepância, os relatores dos Projetos de Lei nº 10 e 14 solicitaram informações adicionais ao órgão central de orçamento do Poder Executivo.

Dentre as informações recebidas, inclui-se cópia de Balanços Patrimoniais que não são aqueles que constam da prestação de contas do Presidente da República. Isso sem falar de órgãos que nem sequer constam do Balanço Geral da União, como, por exemplo, a Companhia de Navegação do São Francisco, a Valec, a Empresa de Transportes Urbanos de Poa S/A, a Companhia Brasileira de Transportes Urbanos etc.

As contas do Presidente da República, referentes a 1990 já sofreram o exame prévio do Tribunal de Contas da União, que sobre elas teceu vigorosas críticas, embora, ao final, as aprovasse em parecer que tramita agora neste Congresso Nacional para sua aprovação ou não.

Ora, que contas estamos examinando? As verdadeiras ou outras ajustadas pelos gestores das unidades para burlar o Departamento de Orçamento da União e o Poder Legislativo?

Em que Balanços Patrimoniais devemos acreditar, naquele que o presidente da República aponta como resultado de sua gestão ou naquele que, modificado pelos próprios gestores, é utilizado para instruir os pedidos de créditos adicionais remetidos pelo Executivo ao Congresso?

Seria uma questão de desencontros de critérios entre os setores do governo, DOU-Departamento de Orçamento da União, DTN-Departamento do Tesouro Nacional e CISET-Coordenadoria de Controle Interno?

Seria algo deliberado, feito por algumas das áreas do Poder Executivo, para induzir o Congresso a aprovar dotações de acordo com seus interesses? Teria sido para impedir o conhecimento pelo Congresso dessa situação gravíssima que o Poder Executivo cortou o acesso desta Casa ao SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira?

Dante deste quadro, poderá a sociedade crer nas alegações do Governo sobre a amplitude da crise fiscal e, consequentemente, nos remédios e soluções por ele propostos?

Por estas razões, Srs. Senadores, apresento requerimento de informações ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, conforme transscrito abaixo:

#### "REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requeiro, nos termos do art. 50, § 1º e art. 49, inciso X, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, sejam prestadas as seguintes informações:

1) As peças contábeis constantes do Balanço Geral da União e da Prestação de Contas do Presidente da República são as utilizadas para instruir pedidos de créditos adicionais?

2) Caso não sejam, quais são os documentos efetivamente utilizados para esta finalidade?

3) Em se confirmando a questão anterior, em que norma legal baseia-se o Poder Executivo para utilizar peças outras, que não aquelas oficialmente apresentadas ao Poder Legislativo, a título de prestação de contas?

#### Justificação

Tendo em vista a enorme decrepância entre os dados enviados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento para instrução dos Projetos de Lei de Pedidos de Créditos Adicionais nºs 11, 12, 17, 18, 19 e 21 e o Balanço Geral da União, é de fundamental importância que o Poder Legislativo receba confirmação sobre as contas do Presidente da República."

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1991. — Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores, e particularmente ao Senador Eduardo Suplicy, que a Mesa Diretora, em sua primeira reunião de trabalho, considerou a questão da modernização do instrumental de trabalho do Senado Federal como prioridade número um, o que significa que a administração da Casa fará investimentos significativos no que trata do instrumental moderno, de informática. E, tendo conhecimento de que no setor público brasileiro mais de quinhentos bancos de dados existem informatizados, e ainda não acessados pelo Legislativo Federal, também buscará, por todos os meios diplomáticos, de entendimento, de convénio, inclusive, no Judiciário, o acesso da instituição legislativa maior do nosso País a todos esses bancos de dados.

Neles estão incluídos todos esses aspectos a que V. Ex<sup>a</sup> acabou de fazer referência nesse pronunciamento e em outros pronunciamentos, porque também a Mesa Diretora desta Casa considera prioridade número um, o tratamento e o acesso às informações, particularmente do setor público.

O Senado Federal não poderá produzir o melhor produto se não tiver acesso a todas essas informações.

É uma questão de tempo chegarmos a todos esses aspectos que V. Ex<sup>a</sup> aqui fez referência, até, se for o caso, recorrendo ao judiciário.

Eu mesmo já propus uma lei ao Senado, que foi aprovada, há alguns anos, e que está na Câmara ainda aguardando a decisão daquela instância, onde obriga a abertura desses bancos de dados públicos aos cidadãos. Inclusive, evidentemente, todos nós afeitos ao trato das questões públicas, sabemos que existem níveis de responsabilidade sobre determinadas informações que, não haverá dúvida alguma, serão respeitados por todos aqueles que tiverem as credenciais para acessar os diversos níveis.

Dé modo que, a Mesa está atenta e não vai abrir mão, em hipótese alguma, de acessar todas as informações ou oferecer condições para que se acesse todas as informações públicas deste País, por todos os Srs. Parlamentares e por esta Instituição.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Agradeço e cumprimento a firme posição da Mesa na defesa das prerrogativas do Congresso Nacional, particularmente do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ronan Tito.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

Srs. Senadores, há muitos anos, formamos o hábito de, durante a semana ou, às vezes, em fim de semana, reunir alguns técnicos do Governo — não diria do Governo — técnicos dos Ministérios e de outros Estados que estão prestando serviço aqui em Brasília.

Levantamos os problemas, discutimos etc., e esses técnicos fazem essa reunião, quase sempre comigo, à guisa de contribuição, para apontar soluções e saídas para o nosso País. Quarta-feira próxima passada, fizemos mais uma reunião deste tipo, e a sistemática é a seguinte: primeiro fala um técnico, faz uma explanação no máximo de 20 minutos, e enquanto vamos jantando, conversando, as pessoas vão debatendo. Desta vez coube ao Dr. Paulo Morato, economista do Ministério da Agricultura, fazer um levantamento sobre a situação, diagnosticar as coisas que verdadeiramente estão neste momento segurando, entravando, amarrando este País, para que não se desenvolvam. O País se encontra envolto, é preciso que seja "des-envolvido".

Foi uma verdadeira análise do Brasil, desapaixonada, séria, correta e o Senado ganharia muito se este técnico pudesse vir aqui a nossa tribuna.

Estudou-se um pouco a questão da dívida interna e externa, e então, no debate, chegamos a uma conclusão, que me parece óbvia: a dívida externa está se encaminhando, neste momento, para um acerto. Chegamos, também, a uma conclusão óbvia, ninguém está querendo receber a dívida do Brasil. O que se está querendo é tornar a dívida do Brasil corrente, para, inclusive, restabelecer o fluxo de dinheiro dos outros países para cá.

A propósito, Sr. Presidente, devo dar a informação a este Plenário, e aos Anais da Casa, de que foi alvissareira a resposta da banca internacional, na medida em que o Senado Federal, através de sua Comissão de Assuntos Econômicos, e posteriormente pelo Plenário, informou que aceitava as condições negociadas junto à banca internacional.

Teimos uma entrada de dólares, hoje, no Brasil, bastante razoável, a tal ponto que a tual reserva de dólares é a maior dos últimos 10 anos. Felizmente, hoje, o Brasil está com uma reserva bastante alta.

Falamos um pouco sobre o endividamento interno, que é elevado, e que pode aumentar o déficit que nominalmente é pequeno, porque, pelos números que temos, o nosso déficit nominal não deve ultrapassar a 3% ou muito chega a 4%. Mas, na medida em que temos dificuldades para rolar a dívida interna, e que temos que subir, na verdade, a remuneração desse dinheiro quando encontramos repercussão no mercado, isso pode aumentar e em muito o déficit.

Para que se tenha uma idéia, Sr. Presidente, há menos de um mês o Banco Central colocou 200 bilhões de cruzeiros, correspondente a 500 milhões de dólares, em títulos, justamente para rolar a dívida externa. Isso causou um choque muito grande na economia, porque o Governo só conseguiu colocar 7 bilhões de cruzeiros. O que quer dizer isso? Quer dizer que, nas taxas normais de mercado, o Brasil não está tendo confiabilidade nos seus títulos, nem para girar a sua dívida interna. Esse é um dado alarmante.

Por outro lado, enquanto estamos tentando administrar o acerto fiscal brasileiro, assistimos a todas as classes legitimamente lutando por melhor remuneração. Os trabalhadores da iniciativa privada querem melhores salários, e eles têm toda razão, porque os salários estão baixíssimos. Devo dizer que no Brasil, de três anos para cá, a massa salarial perdeu

acima de 30% da sua capacidade de compra. Esses dados são do Dieese.

Afora isso, temos a questão do desemprego aberto, que é muito grande e grave. E o que não dizer do desemprego, que não é registrado mas que está formando, cada dia mais, uma economia paralela, muitas vezes não muito sadia?

Podemos, também, chegar a um lumpesinato daqueles que não encontram trabalho, que são marginalizados, não encontram maneira de fazer os chamados "biscates", dita economia informal, e, aí, são marginalizados da economia — de marginalizado a marginal é um passo pequeno.

Ainda vemos o Deputado Amaral Netto propor a pena de morte. Só que ainda não explicou que tipo de pena de morte e para quem S.Ex<sup>a</sup> quer essa pena de morte, se é para as pessoas que criaram esse sistema cruel de empobrecimento do povo, ou para aqueles que pelo sistema foram marginalizados, e de marginalizados se tornaram marginais. Será que o Criador ad-rogando a criatura ou se, verdadeiramente, é uma confissão pública do fracasso do regime ditatorial e desse sistema que ainda vige no Brasil, que criou tantos párias, tantos marginalizados, irmãos nossos?

Agora, estamos vivendo, e vejo até de maneira emocional, a questão da criança abandonada. Jacques Maritain nos previne sempre: "Cuidado com a linguística, cuidado com os neologismos, cuidado com os eufemismos nos períodos difíceis". Ele faz uma denúncia muito interessante sobre isso.

Aqui, no Brasil, tivemos muitos eufemismos e agora foi criado um, já de algum tempo a esta parte. Quando nos referimos às crianças, falamos em "menor", porque não podemos admitir a possibilidade de existir uma criança abandonada.

Meu Deus, se não vemos cabritos abandonados, bezerros abandonados, bois abandonados, de repente estamos vendo crianças abandonadas! O que é criança? Criança é o futuro do País! Criança é o que há de mais bonito, de mais extraordinário na criatura humana. Se o homem é o centro da criação, e deve ser o centro da preocupação de todos os políticos e todas as políticas, muito mais o é a criança. E estamos aí ostentando esse quadro dantesco, horrível, que denigre a figura do Brasil no mundo todo. Hoje, estamos disputando com a África do Sul, junto à Anistia Internacional, o desrespeito à figura da pessoa humana, principalmente a das crianças.

Agora foram criados os grupos de execução dessas crianças, e estamos freqüentando as páginas de crimes dos jornais internacionais. Parece que o Deputado Amaral Netto quer oficializar, porque a pena de morte no Brasil já existe. E já existe de uma maneira tão cruel, mas tão cruel, Srs. Senadores, que morreu mais gente executada em São Paulo, no Rio de Janeiro, na Baixada Fluminense, do que no Iraque no período da guerra. Estamos vivendo aqui uma guerra civil sem ter sido decretada, sem estar verdadeiramente inscrita como guerra.

Certa vez, numa conversa com o Dr. Tancredo Neves — tive a honra de ser seu Secretário do Trabalho — disse a ele que tinha muito medo do rompimento do tecido social. S.Ex<sup>a</sup> me disse: "A ruptura do tecido social é perigosa, mas não é o que há de mais perigoso, porque quando rompe o tecido social você recompõe a costura novamente. Mas, tenho medo — dizia o Dr. Tancredo — do esgarçamento do tecido social". Estamos assistindo a isso!

Houve um período dessa vida em que éramos acusados lá fora de estar aqui fomentando favelas. Hoje, Sr. Presidente, já é um luxo viver em favela; estão morando debaixo das

pontes! Quem tem o hábito que tenho, e que outros Senadores aqui têm, de sair de manhã caminhando, olhando, principalmente os que levantam mais cedo, vemos pessoas dormindo debaixo das árvores. Hoje, caminhando a pé, pude flagrar três irmãos nossos enrolados em cobertas, dormindo debaixo de árvores. Não somente hoje, essa é uma constatação de hoje.

Estão crescendo também os nossos irmãos que buscam fuga através do alcoolismo, os alcoólatras. Por que? Porque em noites de frio — e isso é revelado em um estudo muito interessante que li, de um dietista — não existe a possibilidade do indivíduo, que não pode se alimentar, conseguir mais calorias por dinheiro do que através da cachaça. Então, vemos o sujeito buscar o álcool para, na verdade, buscar calorias para suportar e para passar a noite; e depois vamos criando, Sr. Presidente, os párias. Os nossos irmãos vão ficando à margem da sociedade.

Repto, Sr. Presidente, de marginalizados a marginais é um passo muito pequeno. E aí a cupidez, o simplismo de tudo, vamos decretar a pena de morte. Mas, pelo amor de Deus, será que somos uma raça inferior? Será que aqui tem mais criminosos do que em outros lugares? A nossa raça não é boa? Há muitos anos, deixei de acreditar nisso.

Sei, Sr. Presidente, que não importa a cor da tez, a formação do nariz ou dos olhos, somos homens, somos humanos, todos nós somos uma mesma coisa.

Aprendi, durante a Segunda Guerra Mundial, por uma propaganda principalmente dirigida pelos Estados Unidos da América do Norte, que a raça mais cruel e fria do Mundo era a japonesa. Era aquela a propaganda da Segunda Guerra Mundial. Mais tarde, tive a possibilidade de visitar o Japão e fui saber que justamente lá estava o menor índice de criminalidade do Mundo. Por que? Porque foram criadas condições verdadeiras de vida para que aquele povo pudesse desenvolver o que há de bom na natureza humana.

Não posso crer, Sr. Presidente, não quero crer que a nossa seja uma raça inferior. Ao contrário disso, a sociedade, a etnia, a raça brasileira — eu diria — é das mais cordiais que existem em todo o Mundo. Mas o que sobra para o indivíduo que é colocado à margem; a quem se nega a oportunidade de ganhar honestamente o seu sustento. O que aconteceria conosco, se nosso filho, nós mesmos ou o nosso irmão, um belo dia, precisasse, por exemplo, de remédio ou alimento e não tivesse o dinheiro para comprá-los?

Por isso, neste momento, acredito e preciso acreditar que há um chamamento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República para um grande acordo. E, por amor de Deus, não vamos fugir desse acordo, assim como Pilatos quando, ao ser chamado a fazer um julgamento, resolveu lavar as mãos. Nada tenho contra assepsia, mas aquele não era o momento de lavar as mãos, mas de fazer um julgamento.

Não vamos, desta vez, fugir com frases de efeito, com frases heróicas. Vamos discutir, vamos sentar em torno de uma mesa com muitos acordos, com bastante pactos, exaurir toda a nossa capacidade de negociação e ver o que podemos fazer por este País.

Nós estamos, há muito tempo, Sr. Presidente, mais ou menos como adolescentes ou como crianças, jogando a responsabilidade uns sobre os outros. Vivemos, hoje, numa sociedade cobrativa. Todos cobram de todos — a imprensa cobra dos Deputados, os Deputados cobram do Presidente da República, a população cobra de nós, nós cobramos da população. E não estou vendo ninguém nesta sociedade para pagar a

conta. Nós, com a responsabilidade do nosso mandato, temos que responder a este chamamento, sentar e discutir, discutir à exaustão, fazer um acordo neste País. E não me venham com frases feitas! Quem vai pagar o pacto? É um trocadilho bonito. Nós convidamos para um pacto e o sujeiro ridiculariza toda a tentativa de um entendimento com uma frase de efeito. Maldita frase de efeito: "Quem vai pagar o pacto?" Outra frase de efeito: "Os trabalhadores não podem sentar, porque não têm mais nada a perder". Mentira, patranha! Já perderam muito. Eu perguntaria, agora, ao Dieese, quanto perderam desde o dia em que fomos chamados, verdadeiramente, para um pacto e não nos sentarmos para discutir? Garanto, Sr. Presidente: perdemos mais de 30% da massa salarial. Perdemos mais, perdemos em desemprego. E quero afirmar, aqui, uma coisa tétrica: não perdemos ainda tudo. Ainda temos muito que perder. Cada classe tem muito a perder, se não sentarmos, imediatamente, e começar mos a discutir um grande acordo, um grande pacto.

Na Itália, logo após a guerra, tiveram a grandeza de sentar à mesma mesa os republicanos e a brigada vermelha, a extrema direita com a extrema esquerda. Discutiram e fizeram o famoso ato constitucional. Mais tarde o Rei Juan Carlos provocou a sociedade espanhola, através do seu Congresso, para fazer o chamado Los Pactos de Moncloa. Não foi um pacto; diversos pactos ali foram feitos e estabelecidos.

Em 1973, Sr. Presidente, estive na Espanha. Naquela época tínhamos 1.100, 1.200 dólares de renda per capita, e a Espanha, 1.400 dólares aproximadamente. O Brasil estava na época do "milagre" e a Espanha, sob a madora da ditadura, em tempo de tumulto calado. Conversei com alguns parentes e amigos da Espanha e eles diziam: vocês em breve estarão furando a barreira dos 5 mil dólares e nós aqui parados desse jeito.

Estive agora no encontro do parlamento latino-americano com parlamento europeu, na semana santa, na Europa. A renda per capita da Espanha hoje, Sr. Presidente, é de 14 mil dólares. Nós já tivemos até 3 mil dólares de renda per capita, mas está crescendo feito rabo de cavalo: está diminuindo.

O Executivo optou por consertar a nossa inflação por uma recessão. Deixamos deliberadamente de produzir, num ano de Governo Collor, mais de 35 bilhões de dólares, em cruzeiros aqui em nosso País. Enquanto isso estamos esgarçando a nossa economia, estamos esgarçando a nossa agricultura.

Denunciei, no ano passado, através de mais de 15 discursos, a falta de recursos para produzir arroz e feijão para nós. De nada adiantou! Baldados foram todos os meus esforços em denunciar, ligar para o Presidente do Banco Central, para a Ministra, em falar com todo mundo: por amor de Deus, soltem dinheiro para a agricultura, caso contrário vai faltar comida!

Estamos na terceira importação de alimentos este ano, porque não plantamos no ano passado. Desempregamos os nossos agricultores, empregamos os lá de fora, compramos produto agrícola subsidiado, muitas vezes de qualidade inferior e quase sempre como V. Ex<sup>e</sup> sabe, com muita negociata.

Agora, está acontecendo, repito, a mesma insânia. Está faltando dinheiro para a agricultura.

Falou-me há poucos dias o Sr. Presidente do Banco do Brasil que vai soltar os 3 bilhões e meio de dólares que votamos aqui neste plenário para a agricultura. Seria um recurso suficiente para a produzir os 73 milhões de toneladas de grãos

da época do Ministro Íris Resende? Este ano dizem que nós produzimos 57 milhões de toneladas. Tenho a impressão de que a quantia foi intuída com alguma generosidade pelos estatísticos. A verdade é que, no passado acalentamos — e ainda acalentamos — o sonho de sermos o celeiro do mundo ou, pelo menos, da América Latina, pois que a América Latina importa 53,8% dos alimentos aqui consumidos.

O Brasil tem variedade de solo, de clima, de altitude, uma solaridade extraordinária; temos condições para abastecer a América Latina e sobrar excedentes para mandar para a Europa e para os Estados Unidos. Estamos importando alimentos! Vergonha das vergonhas!

Agora, Sr. Presidente, vou ser chato novamente e repetir a minha cantilena — já estou parecendo disco quebrado, estou parecendo homem de uma idéia só: Vamos liberar recursos honestamente sérios do Banco do Brasil, da banca particular, para plantios ou vamos voltar a importar alimentos. E o que é pior: vamos acabar esgarçando a nossa agricultura.

Eu disse ainda há pouco que o nosso tecido social está se esgarçando. E isso ocorre de maneira mais grave, mais terrível, principalmente, Sr. Presidente, na periferia das grandes cidades, como diria D. Paulo Evaristo Arns: "Na coroa de espinhos das grandes cidades!" Temos que recomeçar o desenvolvimento! Este País não pode deixar de crescer; ele tem que crescer! Mas temos que começar pelo campo, senão o esvaziamento do campo vai engrossar a periferia das cidades, os mocambos, as favelas, os debaixo-da-ponte e, agora, os debaixo-das-árvore!

**O Sr. Eduardo Suplicy —** V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. RONAN TITO —** Pois não, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy —** Nobre Senador Ronan Tito, primeiro quero cumprimentar V. Ex<sup>e</sup> pela análise que fez na primeira parte de seu pronunciamento, quando se estendeu, criticando a adoção da pena de morte no Brasil, segundo a proposta do Deputado Amaral Netto, que tanto vem insistindo nesse tema. Estou de pleno acordo com V. Ex<sup>e</sup>, quando mostra que essa propositura não teria os efeitos que se costuma colocar. Isso tem sido demonstrado nos mais diversos países do mundo. Nos Estados Unidos, onde a pena de morte foi instituída, não diminuiu a criminalidade. E há, inclusive, comparações que mostram — até mesmo em cidades quase que vizinhas, no Canadá e nos Estados Unidos, uma próxima a outra — que a criminalidade é maior onde não há pena de morte. Em segundo lugar, é óbvio que isso atentaria contra os direitos fundamentais da pessoa humana; atentaria, sobretudo, contra aqueles que, no nosso País, tem sido objeto da marginalização, da pobreza, uma vez que, infelizmente, o sistema de justiça em nosso País dificilmente tem condenado os mais ricos, mesmo quando cometem crimes. Portanto, estou de pleno acordo com V. Ex<sup>e</sup> nesse aspecto. Ouvi com atenção, a análise de V. Ex<sup>e</sup> relativa à necessidade de todos sentarmos à mesa para discutirmos propostas de saída para este País, especialmente para compatibilizarmos o crescimento da economia à erradicação da pobreza, à melhoria da distribuição da renda e ao controle da inflação. V. Ex<sup>e</sup>, de maneira diferente da do meu Partido e da minha, quis atribuir a não existência de maior entendimento, até o presente, a declarações da Central Única dos Trabalhadores e do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. RONAN TITO —** Para ser justo, também do PDS, uma vez que foi o Deputado Delfim Netto que disse quem vai "pagar o pato".

**O Sr. Eduardo Suplicy —** Imaginei, neste instante, que V. Ex<sup>e</sup> tivesse se referindo a declarações feitas pelo Presidente da Central Única dos Trabalhadores, Jair Meneghelli.

**O SR. RONAN TITO —** Nobre Senador, para ser exato, para não fugir da raia, refiri-me, também, a declarações do Sr. Jair Meneghelli, Presidente da CUT, quando disse que não se sentaria à mesa para discutir, porque o trabalhador não tinha mais nada a perder. Isso foi dito por ele há cerca de 3 anos.

**O Sr. Eduardo Suplicy —** Acredito que esse fato tenha ocorrido. V. Ex<sup>e</sup> registrou e estava expresso na imprensa. Mas é preciso assinalar que em inúmeras ocasiões, mesmo depois desse episódio, o Presidente da Central Única dos Trabalhadores tem tido outro procedimento. Ele tem levado ao Governo, tem levado ao Ministro da Economia a posição dos trabalhadores. Ainda há duas semanas o Sr. Jair Meneghelli procurou o Presidente Fernando Collor de Mello para expressar a opinião da CUT sobre a política salarial que estava sendo objeto de análise. Então, é preciso assinalar que a Central Única dos Trabalhadores, bem como a Força Sindical, que é recebida, a CGT, Confederação Geral dos Trabalhadores, e outras, elas têm, agido em certos momentos, como foi no caso da política salarial, de forma unida. No caso da política salarial, a CUT, a CGT e a Força Sindical sentaram-se juntas para dialogar com o Ministro Marcílio Marques Moreira. E pode ter a certeza, Senador Ronan Tito, que falarei agora uma palavra pelo Partido dos Trabalhadores. Uma coisa é um entendimento que viesse a significar a participação de todos os partidos, digamos, no Governo. Isso é algo que, numa democracia, não precisa necessariamente acontecer para conseguirmos uma saída. E não é — isso posso dizer com clareza a intenção do Partido dos Trabalhadores participar de um Governo nesses termos, porque avaliamos que os valores, os procedimentos até agora e a própria forma como nasceu esse governo são muito diferentes dos programas que o PT defende. Mas, a qualquer momento, estamos dispostos a colocar proposições, a ouvir proposições e a discutir sobre o que será melhor para o desenvolvimento deste País, e particularmente medidas para erradicar a pobreza, melhorar a distribuição da renda, compatibilizar o melhor crescimento com o problema da dívida externa. Como V. Ex<sup>e</sup> mencionou a questão da dívida externa, certamente teremos a oportunidade, inclusive na Comissão de Assuntos Económicos, onde divergimos em alguns aspectos sobre este ponto, de, juntos, acompanhar a execução orçamentária do Governo, no que diz respeito à demonstração daquilo que nos foi exposto, e que teríamos ao longo deste semestre um superávit primário. Tenho procurado acompanhar com atenção, como V. Ex<sup>e</sup> também, porque a cada dia está examinando os dados sobre as reservas, e assim por diante. Mas estarei atento, como V. Ex<sup>e</sup> tem estado, à evolução desses dados, até porque acredito, que mais cedo ou mais tarde, estaremos analisando esse novo acordo que o Governo está por realizar, agora sobre o estoque da dívida, portanto, de maior importância até do que o acordo anterior sobre os juros atrasados da dívida externa, que examinamos em junho último.

**O SR. RONAN TITO —** Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> o aparte que enriquece este modesto pronunciamento que faço, numa

sexta-feira morna, de improviso, quase que num desabafo. Mas, principalmente, agradeço a disposição manifestada por V. Ex<sup>t</sup>, em nome do PT, de participar do acordo.

Gostaria de esclarecer a V. Ex<sup>t</sup> que o meu Partido expediu uma nota dizendo que está pronto a participar do acordo, mas não pretende participar do Governo. Temos a consciência plena de que perdemos a eleição pelo voto popular. Queremos estar no acordo, mas não queremos ser Governo. Queremos discutir, debater, sugerir, vetar, mas não queremos participar do Governo. Temos a consciência plena: perdemos uma eleição; por isso, não queremos ser Governo.

Queremos ser Governo, na oposição. Porque, há um equívoco muito grande quando se diz: o Governo. Governo somos todos nós! O Governo democrático é constituído do Executivo, Legislativo e Judiciário. E o Legislativo é constituído de oposição e apoio ao Governo. Somos Governo, na oposição.

Não pensem, no futuro, que vamos nos eximir de erros, de falhas brutais quando disserem, amanhã: "Mas você estava lá, você era Governo". Governo, na oposição. Esta é a colocação que quero deixar. Felicito V. Ex<sup>t</sup>, também, por esclarecer esse ponto, que considero muito interessante: também o PT, como o PMDB, não pretendem participar do Governo.

Os partidários do PRN, os coligados do Governo, saibam todos: meu Partido já expendeu uma nota bem clara: não queremos participar do Governo, não queremos boca, não queremos Ministério. Não é isso. Queremos um entendimento para sairmos da crise. Agradeço a V. Ex<sup>t</sup>.

Continuando, Sr. Presidente, quero dizer que nessa reunião foi tudo debatido. Tínhamos homens da Educação, da Saúde, dos Transportes, da Agricultura, e cada um mostrava que a sua Pasta estava péssima. Então, cada um, fechado na sua sala, pensava que só a sua área sofria com as dificuldades. O pessoal do Ministério da Educação, por exemplo, dizia: o Ministério está acabando, os professores ganham mal, os técnicos também não estão ganhando nada; e ficavam assustados quando o dos Transportes dizia a mesma coisa: as estradas estão acabando, os técnicos estão fugindo, estão saindo do Governo; e afim, do outro lado, os da Saúde dizendo a mesma coisa.

Estamos esgarçando o nosso Poder Executivo, estamos esgarçando a nossa sociedade.

Sr. Presidente, depois de discutirmos privatização, capital estrangeiro, educação, saúde, enfim, matérias de grande relevância para o País, veio uma pergunta final: há esperança?

Eram pessoas pós-graduadas, todas elas, com exceção deste modesto Parlamentar que fala neste momento, tinham, pelo menos, um curso superior. E nós discutímos, porque há uma ânsia de todo brasileiro de buscar um caminho.

Eu, que tento ser cristão, digo que nós não podemos nunca perder a esperança. E a esperança que nós cultivamos, como uma das virtudes teologais, não tem nada a ver com a esperança do Pedro-Pedreiro, que joga na loteria para resolver os seus problemas, que fica esperando o trem passar. A esperança, como virtude teologal, é alguma coisa arraigada na realidade e que, baseada na fé, ao mesmo tempo em que espera, trabalha para que aquilo aconteça.

Dentro dessa esperança, nós começamos a discutir e a verificar que nós temos, sim, Sr. Presidente, o direito de ter esperança: esperança redentora, esperança cristã, esperança que sai do párado, que não fica sentada em casa, e que sai para ajudar a resolver.

Sr. Presidente, neste momento não há nada mais importante do que o chamamento do grande acordo nacional, despidos das nossas vaidades, de nossos preconceitos, de nossos dogmas, das nossas posições e, principalmente, com o despojamento de todos nós que não queremos, declaradamente, nenhum cargo além daquele que recebemos nas urnas. Queremos contribuir. Acho que é urgente que cada um contribua da sua maneira. Não podemos fechar este ano com o déficit previsto. Não podemos, de maneira nenhuma, estancar a negociação com a dívida externa. Não podemos, de maneira nenhuma, não repassar dinheiro para a agricultura a preços corretos. Sabe o que está acontecendo, Sr. Presidente? Denunciéi, ontem, anteontem, e vou voltar a denunciar: estão dando preferência para liberar recursos para quem? Para os agricultores inadimplentes.

V. Ex<sup>t</sup> mesmo, Senador Dirceu Carneiro, forneceu-me uma cópia de uma notícia, na qual há um estudo de técnicos, mostrando o empobrecimento dessa agricultura que, segundo noticiário que V. Ex<sup>t</sup> me transmitiu e que já se propôs a mandar buscá-lo, perdeu, nesses últimos cinco anos, se não me engano, treze bilhões e seiscentos milhões de dólares. Perdeu para quem? Com quem está esse dinheiro? Será que está na banca? Acredito que esteja nos bancos, porque se alguém perde, alguém ganha. Continuamos com o Poder Judiciário a não saber o que quer dizer dos juros de 12%. Porque, agora, nessa sanha dos bancos, principalmente o Banco do Brasil quer acertar com os nossos agricultores inadimplentes, pois está cobrando a modesta taxa de 16,8%.

Sr. Presidente, eu não sei de nenhum país no mundo que sobreviveu ou que teve sua economia fortalecida com taxas de juros tão altas. É raro comum aqui nesse plenário e nas notícias de jornais ouvirmos dizer que a Coréia vai muito bem, que a Coréia era um país do Quarto Mundo, que a Coréia não tinha e não tem matérias-primas indispensáveis ao seu desenvolvimento. É verde. No entanto, há uma verdade que aqui ninguém revelou, a Coréia privatizou toda a sua economia, menos o dinheiro. O dinheiro é estatal. O Estado aloca os recursos para promover o desenvolvimento na área que ele quer. Por que não fazemos isso também? Por que não copiar o exemplo tão-bem feito quanto esse, colocar os recursos, o dinheiro estatizado para promover o desenvolvimento? Sabe V. Ex<sup>t</sup>, sabem os Srs. Senadores, quais os juros máximos que se cobram na Coréia? 2,9% ao ano. Isso, quando o Governo quer verdadeiramente penalizar. Na agricultura nossa aqui, Sr. Presidente, que todos sabem que no mundo todo ela é subsidiada, na China comunista, na Rússia ex-comunista, na França capitalista, nos Estados Unidos capitalista, em todos os lugares deste planeta, a agricultura é subsidiada, aqui ela é penalizada com juros de 16,8%, é penalizada com ICM de 16%, há um confisco de quase 50%. O agricultor colhe 100 sacos e tem que deixar com o Governo do Estado, com o Banco do Brasil, com os impostos, 50. Ah, Sr. Presidente, se não começarmos o pacto pela agricultura, vamos voltar a inchar as cidades.

Normalmente, os governos preferem atender às pressões legítimas das grandes cidades, resolvendo os seus problemas. E o que acontece? Alivia o problema das grandes cidades, o pessoal sai das pequenas cidades e, para fugir da sua miséria e das roças, acorre para os grandes centros urbanos, criando um círculo vicioso terrível.

Um país de oito milhões de quilômetros quadrados tem a grande São Paulo, hoje, com quase vinte milhões de habitantes.

Isso não é crível, Sr. Presidente.

Precisamos descentralizar. Se começarmos o nosso desenvolvimento pela agricultura, vamos irrigar a base monetária a partir das pequenas cidades e do campo, mas — o que é muito mais importante — vamos produzir comida.

Noutro dia, votamos, aqui, uma proteção alfandegária e, além disso, um incentivo para a indústria da informática e qual foi o arrazoado apresentado aqui: a informática é muito importante, nenhum país, hoje, desenvolve-se sem a indústria da informática.

Pergunto: existe algum país do mundo que se desenvolve sem comida?

Qual o subsídio que se deu à agricultura? Será que não é a agricultura que está pagando mais esse incentivo?

Sr. Presidente, tudo isto que estou falando me parece óbvio, mas dizem que o trágico do óbvio é ele não ser praticado.

Precisamos de comida? Precisamos.

Poderemos produzir? Podemos produzir a preços competitivos e vou dizer, aqui, uma coisa que todos os agricultores do Brasil podem dizer: nós não precisamos de incentivos, não queremos incentivos, a agricultura brasileira não quer incentivos como há na China, como há nos Estados Unidos e como há na Europa!

Nós só pedimos que, por amor de Deus, nos penalizem menos.

Juros de 16.8%, ICM de 18%, por amor de Deus!

Muitos pensam que a tecnocracia, ou “pedantocracia”, é estéril, que não é imaginativa. Ela é imaginativa. Vejam V. Ex<sup>s</sup> a que ponto chegou a tecnocracia, ou a “pedantocracia”, como gosto de chamar!

Agora pegaram o Proagro, que diziam que era seguro agrícola.

Em todo país desenvolvido do mundo, inclusive a China — estive lá e visitei a agricultura, visitei 131 mil quilômetros de canais de irrigação, visitei a agricultura dos Estados Unidos, da Espanha, do Japão, e também a da Europa toda — por quê? Porque sem alimentos, Sr. Presidente, não dá para sobreviver. Todos esses países têm seguro agrícola.

Aqui fizeram o Proagro, seguro de crédito; só o que você financia é o recurso para o custeio, uma parte dele é financiada. Para quê? Para garantir o banqueiro. O agricultor que se dane!

V. Ex<sup>s</sup> já observaram, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que paramos de falar em reforma agrária? Por que será que paramos de falar na reforma agrária? Sou um apaixonado dela. Os países que dividiram o seu sistema agrário, que criaram pequenas propriedades, se desenvolveram, mas se os agricultores que estão na terra, já têm a terra, já têm infra-estrutura, estão falindo, seria um pecado, nesse instante, colocar alguém numa gleba de terra, porque ele iria falir, e acho que isso é o que querem alguns. Querem que desacreditemos a reforma agrária.

Por isso, neste momento, permito-me não falar em reforma agrária. Primeiro vamos acertar a agricultura, vamos remunerar a agricultura. E precisamos de tão pouco! A agricultura tem mostrado, no Brasil, que devolve sempre, em 6 meses, o que foi investido nela e mais 20%. Não existe nada mais rentável neste mundo: 20% de lucro em 6 meses. São dados estatísticos, aos quais podemos recorrer no Ministério da Agricultura, no Ministério da Economia e também no Banco do Brasil.

Sr. Presidente, onde está a esperança? Onde está morando a esperança, neste momento?

Quero dizer que sou um homem de esperança, sou brasileiro, e brasileiro tem uma doença terrível, não perde nunca a esperança. Onde mora a esperança?

Neste momento, Sr. Presidente, acredito que em torno de uma mesa e ou pessoas que queiram se comprometer com este País, que não queiram lavar as mãos, como fez Pilatos, que queriam meter a mão na massa, se comprometer, discutir e debater, cada um com despojamento. Posso abrir mão dessa prerrogativa minha, porque não se fazem acordos com as pessoas sentadas em volta da mesa, se elas não estiverem dispostas a abrir mão de alguma prerrogativa ou de algum privilégio.

Vejo, com uma tristeza enorme, os jovens nossos, fugindo, arriscando até a própria vida, atravessando o muro que existe hoje em dia, porque derrubaram o Muro de Berlim, é verdade, mas, existe um muro ainda que é o muro aqui na América, é o muro do Rio Grande. Tem o Norte e tem o Sul. A riqueza, a abastança e o subdesenvolvimento. Existe um outro muro no mundo todo, o Norte e o Sul. Precisamos derrubar este muro. Não pensem que vamos subir e pular esse muro com a mão de quem está do outro lado protegido por ele. Temos que criar condições para que possamos nos desenvolver. E a única maneira disso acontecer é voltarmos para dentro do nosso País, olhar as nossas mazelas com muita coragem, com muita frieza, sem reivindicar nada. Ao contrário, abrir mão de nossas prerrogativas objetivando o Brasil. Não adianta achar que o Exército está ganhando pouco e vamos resolver o problema do Brasil pagando melhor as Forças Armadas; que o Congresso Nacional ganha mal, por isso precisamos remunerar bem o Congresso Nacional; que o salário mínimo é pequeno e temos que aumentá-lo. Tirar isso tudo de onde, de um bolo que está decrescendo?

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex<sup>s</sup> um aparte?

O SR. RONAN TITO — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Ronan Tito, congratulo-me com V. Ex<sup>s</sup> pelo seu patriótico e democrático discurso, que revela, uma vez mais, o seu superior espírito público. Realmente, nesta hora, também no meu modo de ver, o importante é abolir os privilégios, porque só assim poderemos acabar com as injustiças e as discriminações.

O SR. RONAN TITO — Agradeço, pois, o aparte de V. Ex<sup>s</sup> que muito me sensibiliza. É V. Ex<sup>s</sup>, sem nenhum favor, um dos homens mais dedicados e estudiosos desta Casa. Dá gosto verificar as intervenções, os discursos ou mesmo os projetos que estuda. Todos com anotações e com suas partes mais importantes sublinhadas. Agradeço e quero dizer que significa muito para esse modesto Parlamentar o apoio de V. Ex<sup>s</sup>. Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu diria que não podemos frustrar a nossa esperança e, o que é mais importante, frustrar as esperanças dos quase desesperados.

O grande poeta espanhol, Garcia Lorca, certa vez, disse: “Feliz es el hombre que sueña sueños porque há subido para realizarlos”. Não adianta, Sr. Presidente, sonhar o sonho. É preciso dar a vida para realizar. E o nosso sonho é o sonho do entendimento, é o sonho de nos sentarmos detrás de uma mesa, não cm a faca ou com revólver na cintura. Todos desarmados de nossa cupidez, de nossa intolerância, para ver se

encontramos um caminho para o Brasil que, afinal de contas, é o caminho de todos nós. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias.

**O SR. CÉSAR DIAS** (PMDB — RR) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no atual governo, as nomeações para o primeiro escalão, em pouquíssimas oportunidades, têm merecido elogios da classe política, uma vez que são pouquíssimos os homens certos para os postos estratégicos do governo.

Com respeito ao segundo e terceiro escalão, base inegável do desenvolvimento da política do governo, os cargos, de uma forma geral, têm sido preenchidos por pessoas inexperientes, às vezes para funções inadequadas, o que não se coaduna com uma administração que busca ou pretende buscar o aperfeiçoamento e a maior produtividade do setor público.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando recaiu a escolha em pessoa com capacidade reconhecida para prestar bons serviços ao País não só pela experiência mas, principalmente, pelo zelo e espírito público reconhecidos em outras oportunidades, o fato não pode passar desapercebido, para servir, inclusive, de incentivo a outros administradores. Nesta oportunidade, quero me referir especificamente à escolha, pelo Ministro Antônio Rogério Magri, do Dr. Manoel Afrâncio Carneiro de Novaes, para chefiar a sua Assessoria de Assuntos Parlamentares. Trata-se de servidor público exemplar que, inclusive, durante 7 anos ocupou esta mesma função nas gestões dos Ministros Arnaldo Prieto e Murilo Macedo, na Pasta do Trabalho. Ocupou, também, o cargo de Assessor Parlamentar no Palácio do Planalto na gestão do Presidente José Sarney, escolhido que foi pelo Subchefe da Casa Civil para Assuntos Parlamentares, Dr. Henrique Hargreaves, funcionário antigo e conceituado da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de exercer as funções de Assessor Parlamentar, o Dr. Afrâncio Novaes já tinha demonstrado sua capacidade de servir ao País no extinto Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Ipase), onde ocupou as funções de Procurador-Geral, Diretor-Geral de Administração, Coordenação Geral e de Presidente da Instituição, oportunidade em que construiu ou ultimou as construções de vários conjuntos habitacionais para os servidores públicos federais (São Luís — MA, Cuiabá — MT, Recife — PE, Rio de Janeiro — RJ e Brasília — DF) e ainda nesta cidade a Superquadra 207 sul. Reformulou toda a assistência médica para atendimento dos servidores federais tendo colocado em funcionamento vários ambulatórios de serviços nos estados, inclusive em Roraima, onde instalou uma superintendência do órgão.

Modernizou todos os hospitais da instituição, especialmente o Hospital dos Servidores Públicos do Rio de Janeiro, além do início das atividades do antigo hospital Presidente Médici na L2 Norte nesta capital.

Certamente o bom desempenho do Dr. Afrâncio Novaes, em todos os cargos que ocupou, resultou de sua formação política, circunstância que, por si só, demonstra a injustiça das críticas que hoje são atribuídas à classe política brasileira. Filho do nobre Senador Novaes Filho, que durante 16 anos abrilhantou esta Casa com sua inteligência e oratória e que, antes de aqui chegar já havia sido Secretário de Agricultura de Pernambuco, Prefeito de Recife e Ministro da Agricultura do Governo Dutra, logo após a Constituinte de 1946 da qual foi um dos seus signatários, esta experiência política vivida desde a infância, sem dúvida é que ajudou o Dr. Afrâncio

Novaes, na sua formação para se tornar o servidor público exemplar.

Por estas razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, parabenizo o Ministro Antônio Rogério Magri, que com tal escolha demonstra o desejo de dotar o Ministério do Trabalho com uma assessoria de alto nível.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos acompanhando há vários dias — e esse, inclusive, já foi tema de discurso por mim pronunciado no Senado Federal — a série de informações alusivas ao processo de regionalização dos preços dos derivados de petróleo e combustíveis em geral.

“Regionalização”, no caso, é mais uma daquelas palavras mágicas surgidas nesse processo de aparente modernização da economia e da sociedade brasileiras, quando vocábulos usados conotativamente procuraram se transformar em soluções milagrosas para velhas crises nacionais.

O Estado do Acre, particularmente, será muito penalizado com essa medida que, em última instância, significa aumento de preços nas regiões mais pobres e mais distantes — contra uma pequena redução nos grandes centros consumidores.

O diretório regional do PMDB do Acre, através de sua Executiva, mais uma vez se mostrou sensível e alerta ante ameaça aos interesses superiores do Estado e elaborou nota oficial, cujo teor leio agora, para conhecimento de todos os brasileiros, através de seus legítimos representantes no Senado Federal.

É a seguinte a nota oficial do PMDB do Estado Acre:

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO  
DIRETÓRIO REGIONAL DO ACRE**

**NOTA OFICIAL**

O PMDB do Acre, tendo em vista as ameaças feitas por ministros e líderes do Governo Federal, de adoção de medidas que tornarão ainda mais difíceis as condições de vida no Estado, gerando clima propício a novos atentados à sobrevivência do povo e da economia estadual, vem através do seu diretório regional, denunciar:

1. A diversificação dos valores do salário mínimo, defendida pelo Ministro do Trabalho e por políticos governistas, significaria inconcebível retrocesso, já que a Constituição de 1988 determinou sua fixação “em lei, nacionalmente unificada”. As necessidades de todos os trabalhadores brasileiros são idênticas e exigem igual atenção por parte do poder público; no Acre, particularmente, o estado de carência se generalizou e se agigantou nos últimos anos, como consequência do desinteresse e do desprezo demonstrados pelo Governo Federal. Além disso, a alegação de “dificuldades financeiras”, atribuída aos Governos estaduais e às prefeituras municipais, é uma fuga ao ponto nuclear da questão, pois o fundamental é gerar riquezas para pagar condignamente aos trabalhadores — e não, como se pretende, eternizar a miséria, as injustiças e as desigualdades entre trabalhadores de diferentes unidades da mesma Federação.

2. Segundo informações da imprensa, até agora não desmentidas pelo Governo, projeta-se, também, extinguir o preço único para combustíveis em todo o País, a pretexto de "modernizar" e "dar características de mercado" ao setor. A adoção de tal medida, na realidade, significaria outro retrocesso insuportável: se a gasolina e os demais derivados vão custar mais barato para quem mora perto das refinarias, evidentemente custarão mais caro para quem mora longe — como acontecia, até recentemente, no caso do Acre. Pior, ainda, seria a situação dos municípios onde não há bases distribuidoras, que são praticamente todos os do nosso Estado, com as notáveis exceções de Rio Branco e Cruzeiro do Sul. O restabelecimento daquela política malsã, portanto, só viria penalizar mais uma vez os Estados distantes e pobres, em benefício dos ricos e poderosos. Que justiça é essa? Que princípios federativos são esses? Tais ameaças devem se concretizar a curto prazo, já no próximo reajuste de preços — quando, se não houver mudança nos planos governamentais, os percentuais cobrados ao povo do Acre serão superiores aos de outras regiões; e

3. O povo e as forças econômicas do Estado do Acre aguardam e desejam uma atitude categórica e positiva do Governador, defendendo seus legítimos interesses nessas questões fundamentais. Esperamos que a reação das lideranças políticas estaduais desestimule os que tramam os atentados que ora denunciamos, pois a história do Acre jamais abrigaria páginas de passividade e conformismo ante agressões e ameaças como estas.

Rio Branco, 5 de setembro de 1991." — Senador Nabor Júnior, Presidente do Diretório Regional — PMDB/AC.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**OSR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o direito de greve é hoje uma unanimidade mundial, embora poucos países, como o Brasil, o tenham expressamente reconhecido em suas Constituições. Entendida como a suspensão coletiva, temporária e simultânea da prestação do trabalho ao empregador, a fim de pressioná-lo por melhorias salariais e trabalhistas, a greve é aceita hoje em todos os Estados democráticos, não como um direito ilimitado e absoluto, mas uma prerrogativa dos trabalhadores regulada por estatutos próprios.

Do ponto de vista ético, a greve é universalmente considerada um meio válido, e até necessário, de defesa dos direitos e justas aspirações dos trabalhadores. A doutrina social da Igreja Católica chega a traçar um paralelo entre a guerra e a greve. Assim como a guerra pode ser lícita e justa enquanto legítima defesa dos interesses e da soberania de um povo agredido injustamente, assim também a greve pode ser justa e lícita como último recurso para a garantia de legítimos direitos trabalhistas, como salários justos e dignas condições de trabalho. A paralisação é, pois, uma arma potente nas mãos do trabalhador e, muitas vezes, o único argumento compreendido pelo empregador.

Não basta que a greve seja legal. Deve ser também legítima, isto é, deve obedecer aos princípios da proporcionalidade, da adequação e do último recurso. Há proporcionalidade nu-

ma greve quando os interesses que ela visa defender são iguais ou maiores que os prejuízos que poderá causar. Existe adequação quando o exercício da greve respeita os legítimos direitos dos outros, incluindo-se aí o patrimônio do empregador e a liberdade de aderir ou não ao movimento. E a greve constitui último recurso, depois que se esgotam todos os demais instrumentos de composição negociada dos interesses conflitantes de empregados e empregadores. Daí por que, em geral, as regulamentações de greve determinam o pré-aviso da paralisação, a fim de que se dê aos patrões uma última chance de negociar.

Do ponto de vista histórico e jurídico, Senhor Presidente, a liberdade de greve foi legalmente tolerada, pela primeira vez, em 1824, na Inglaterra, quando o grevista deixou de ser um criminoso, mas ainda arcava com as consequências do não cumprimento do contrato de trabalho. Em 1871, também na Inglaterra, foi reconhecido finalmente o direito de greve, que suspendia a relação de trabalho sem que o grevista lhe sofresse as consequências civis.

Contudo, os Estados democráticos sempre distinguiram entre greve profissional ou econômica e greve política. A primeira visa, essencialmente, às melhorias sociais e econômicas do trabalhador, enquanto a segunda exprime uma opção ideológica, política ou partidária do grevista.

A greve política não é legítimada porque, no momento em que o fosse, legitimaria também a greve dos patrões o lockout, dos profissionais liberais, dos fornecedores, dos comerciantes... Afinal, todos têm o mesmo direito de se posicionar a favor de certas medidas governamentais ou contra certos programas político-partidários. Acontece que as sociedades democráticas possuem outros mecanismos legais de participação no processo político, sem que se deva para isso, recorrer à greve.

Seguindo esses princípios, a nossa Constituição de 1988 garantiu expressamente, ao trabalhador, o direito de greve, não como um direito absoluto, colocado acima de tudo, mas um direito que se deve exercer com responsabilidade dentro de normas que salvaguardam os direitos dos outros cidadãos. Assim é que o art. 9º, quando assegura aos trabalhadores o direito de decidir sobre a oportunidade e os objetivos da greve, exige que se garantam os serviços e atividades essenciais e se respeitem as necessidades inadiáveis da população, cuja responsabilidade recaia sobre os próprios grevistas.

Quanto à greve nos serviços públicos, o art. 37, VII, estabeleceu que os termos e os limites do seu exercício fossem definidos em lei complementar.

A nossa lei de greve, aprovada pelo Congresso Nacional em junho de 1989, procurou regulamentar o art. 9º da Constituição, destacando-se nela alguns pontos importantes: a greve como último recurso, frustrada a negociação ou verificada a impossibilidade de recurso via arbitral; o aviso prévio de 48 horas; a deliberação feita em assembleia geral; o emprego de meios pacíficos de persuasão; a proibição expressa da violência contra a propriedade; a enumeração dos serviços ou atividades essenciais; a obrigação que têm empregados e empregadores de garantirem, durante a greve, a prestação dos serviços indispensáveis e o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, caso em que o aviso prévio deve ser de 72 horas; a inobservância desse ponto pelos empregados e empregador, o que obriga o Poder Público a garantir a prestação daqueles serviços; a responsabilidade pelos atos praticados, ilícitos ou crimes cometidos no curso da greve ser apurada segundo a legislação trabalhista, civil ou penal.

Sr. Presidente, o projeto de lei que apresentei no Senado, à época em que se discutia a regulamentação dessa matéria, contemplava, na sua essência, todos esses pontos.

Reporto-me a essa matéria, Sr. Presidente, lembrando que recentemente a opinião pública nacional foi abalada por um fato lamentável ocorrido no Hospital de Base de Brasília, durante a greve dos profissionais de saúde, quando piqueteiros invadiram o Centro Cirúrgico e retiraram da sala pessoas que se preparavam para operar um paciente. Não há, diante do senso comum, direito ou reivindicação que torne lícito, para um profissional da saúde, negar assistência médica a um paciente anestesiado, que se encontra sobre a mesa para ser operado. Por irracional e desumano, esse fato dos grevistas de Brasília mereceu o total repúdio de toda a sociedade brasileira, da mesma forma que sempre merecem a condenação popular as violências praticadas nas greves dos motoristas de ônibus, quando acompanhadas de depredações de veículos e de danos físicos em passageiros. Essas ações, sempre que praticadas, são condenáveis e enfraquecem os movimentos grevistas, tanto do ponto de vista legal, quanto em suas implicações éticas.

No fato mencionado, ocorrido em Brasília, convém observar que a assistência médica é uma atividade essencial, e a cirurgia de emergência, uma necessidade inadiável. Segundo informações das autoridades locais, na última greve dos funcionários da saúde, mais de 400 cirurgias tiveram de ser adiadas, por absoluta ausência do pessoal especializado.

Não é admissível que, entre nós, a greve continue a ser considerada, por certas categorias, um direito absoluto, como, analogicamente, pretendiam alguns ideólogos do confronto violento, numa extremada visão da luta de classes, admitindo-o como forma legítima de forçar mudanças sociais. O que ocorre no Brasil, em certas manifestações grevistas, é que se está esquecendo o conceito de greve como a suspensão pacífica, oportunamente, razoável e lícita da prestação do trabalho. A greve se está tornando, em alguns casos — por assim dizer, uma declaração de guerra. Está deixando de ser um legítimo direito do trabalhador, penosamente conquistado em muitos anos de luta, para se transformar em movimento que gera inquietação, intranquillidade e medo da população.

Ademais, onde fica a proporcionalidade numa greve dos transportes coletivos, por exemplo, em que uma categoria de motoristas e cobradores deixa sem condução alguns milhões de trabalhadores que deles precisam para se dirigirem ao trabalho? Onde fica a adequação, quando esses mesmos cobradores e motoristas, para garantirem o êxito da paralisação, quebram os vidros e furam os pneus de ônibus conduzidos por companheiros que não querem greve? Nesse caso, tratando-se de um serviço essencial, é evidente que o direito de alguns está sendo colocado acima do direito de milhões, transformando-se num direito absoluto.

Quero reafirmar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, minha antiga opinião sobre esse tema. Sou a favor do direito de greve e de seu exercício nos limites da legalidade e da legitimidade. Sou contrário ao exercício abusivo do direito de greve, principalmente quando este afeta as necessidades mais essenciais e urgentes da população. No povo reside a fonte do poder legítimo do Estado e neste a fonte do poder legítimo do Direito. Dentro desses limites superiores se exercem o poder jurídico, individual, social e estatal. Qualquer outra forma de exercício de direitos que contraste com esses limites será, legalmente, ilícita, eticamente, ilegítima e, no plano do Direito, antijurídica.

Portanto, na minha opinião, direito de greve, sim; abuso do direito de greve, não.

O ideal para que as atividades e serviços considerados essenciais pela lei de greve pudessem ter sempre garantia do seu funcionamento, seria que o Poder Público e as empresas prestadoras de tais serviços fossem também responsabilizados por não remunerarem condignamente os seus funcionários. Quanto mais importante e indispensável um serviço, tanto mais valorizado, em termos de remuneração, deveria ser. Mas isso não acontece. As empresas prestadoras de tais serviços também são culpadas pelas greves que neles ocorrem e, portanto, deveriam ser responsabilizadas pelos enormes prejuízos causados à população.

Ao denunciar, hoje, os abusos cometidos no exercício do direito de greve, quero denunciar também a insensibilidade dos patrões, que parece crescer na medida em que se aviltam os salários do trabalhador. Quero denunciar a má vontade dos empregadores do setor público para negociar acordos salariais e para cumprir os acordos celebrados. É graças a essa indiferença generalizada que a greve acaba tornando-se, muitas vezes, não o último recurso, mas o primeiro, porque o único. Quero denunciar, mais uma vez, essa política recessiva, que achata cada vez mais os salários, aumenta a pobreza, a miséria e atira no desespero e na revolta os trabalhadores que ainda não perderam os seus empregos.

Parece que está sendo muito difícil encontrar um ponto de equilíbrio nas relações de trabalho, quanto ao aspecto salarial, porque cada vez mais falta equilíbrio nas decisões que envolvem a matéria.

Vamos refletir e discutir sobre esse tema com a gravidade que ele impõe. A sociedade não tolera mais a repetição de greves abusivas. Porém, os diferentes segmentos que a forma não suportam mais a improvisação, a insensibilidade e a provisoriação das sucessivas decisões governamentais sobre política salarial. Essa situação de a sociedade encontrar-se, permanentemente, entre o mar e o rochedo, isto é, entre as ondas de reivindicação por melhores salários e a dureza dos que têm o poder de decidir sobre critérios e valores da remuneração do trabalho não pode perdurar por muito tempo mais, sem que alguém saia perdendo. E ao contrário do marisco, que é sempre o perdedor nesse embate, a sociedade aí não perderá. Ou o mar vai sossegar, ou o rochedo será derrubado.

É lamentável que se possa chegar a esse fim.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PDC — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recentemente, Noel Brown, um qualificado "porta-voz da causa ecológica na ONU", falando em Nova Iorque como Diretor Regional do Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas, defendeu a tese de que o problema do meio ambiente conduzirá a um exame da questão da soberania territorial, pois o homem, e não a natureza, foi quem estabeleceu fronteiras na terra. "No lugar de divisões territoriais — afirmou — podemos dividir o planeta de acordo com os diferentes ecossistemas."

Essas palavras são meridianas, Sr. Presidente, e ninguém desautorizou esse importante funcionário da ONU: as atuais fronteiras da Amazônia, que abrangem vários países, deveriam ser revistas. Neste caso, todos os países que possuem ou se limitam com a região amazônica teriam seu território

modificado por força dos ecossistemas. Essa é a conclusão lógica.

Faz pouco tempo, a imprensa nacional noticiou a prisão de três estrangeiros — dois suíços e um francês — que se encontravam na reserva dos índios tucanos, sem autorização da Funai. De acordo com as informações prestadas à Polícia Federal pelos mesmos, estavam realizando observações para a Juventude Socialista de Genebra. Tais observações, posteriormente, seriam sistematizadas em relatório a ser encaminhado à ONU.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é de hoje que se fala da internacionalização da Amazônia e da cobiça mundial sobre a Amazônia. Desde a descoberta, essa imensidão verde, exótica e tropical vem sendo objeto e alvo dos interesses político-económicos das mais diversas estruturas de poder. Seria demasiado longo enumerar as tentativas que foram feitas no decorrer da história, desde 1600 até os nossos dias. Lembro apenas algumas. Em 1855, o Secretário de Estado dos Estados Unidos — William Marcy — instruiu o Ministro William Trousdale, no Rio de Janeiro, para pressionar o governo imperial para a abertura da Amazônia e que, se resistência encontrasse, fizesse ver que os Estados Unidos obteriam essa legítima reivindicação de qualquer forma. Poderíamos ainda citar o ciclo da borracha, a Fordlândia, o Instituto Internacional da Hileia Amazônica (1945), o Instituto do Mr. Khan (Hudson Institute) — organismo de pesquisa cujas atividades eram financiadas pelo Pentágono. Em 1968, a ONU estudava a possibilidade de enviar para a Amazônia duzentos mil árabes envolvidos em conflitos no Oriente Médio, bem como orientais filhos de soldados norte-americanos, excedentes populacionais de Porto Rico, sul-vietnamitas e outros.

As constantes e periódicas investidas estrangeiras sobre a Amazônia não são novidade, portanto, tanto ontem como hoje. Muito ainda se ouvirá até e durante a realização da ECO-92.

Uma realidade, porém, deve ficar clara, Sr. Presidente, a Amazônia brasileira é questão brasileira, é questão de soberania nacional tendo, portanto, que ser encarada como assunto de segurança nacional.

A ECO-92 será um acontecimento de extrema importância, na medida em que lá se discutir o problema do relacionamento do homem com a natureza, na medida em que forem estabelecidos parâmetros para a ação do homem sobre a natureza, parâmetros válidos e eficazes tanto para os países em desenvolvimento quanto para os que pertençam ao chamado primeiro mundo. Especialmente para estes, pois são estes, historicamente e hoje, os maiores agressores da natureza. Europa e América do Norte somente hoje levantam-se em defesa da ecologia, após terem dizimado suas florestas e reduzido seus autóctones e reminiscências folclóricas e nostálgicas; não renunciam, todavia, na atualidade, aos apocalípticos instrumentos modernos de poluição — os arsenais nucleares —, não renunciam à orgia tecnológica construída para matar. Extrema e sarcástica ironia a do piloto bombardeando Bagdá nas noites de dezembro de 1990: as bombas destruindo a cidade e estilhaçando seres humanos lembravam-lhe árvores de Natal. Estranho, fantasticamente sádico isso, a miséria, o sangue, a dor, a morte, lá de cima, formavam uma imensa árvore de Natal. Onde está a poluição, Sr. Presidente, na a manterem-se no desperdício ou na luta sem solidariedade aos povos para sair do subdesenvolvimento?

Na ECO-92 não deve haver negociação e acordos internacionais sobre a Amazônia. Sobre a Amazônia discutimos e

discutiremos nós brasileiros. Digo mais, Sr. Presidente, em prol da Amazônia não se devem aceitar favores. Lembro aqui o que disse George Washington em certa ocasião:

“Deveis ter sempre em vista que é loucura esperar uma nação favores desinteressados de outra; tudo o que uma nação receber como favor de outra terá que pagar mais tarde com uma parte de sua independência. Não pode haver maior erro — concluiu Washington — do que esperar uma nação favores reais de outra.”

É claro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não estou defendendo a tese de que sempre tratamos bem a natureza e a Amazônia. Nós brasileiros arrasamos as matas do Sul a ferro e fogo. E se não prestarmos atenção, se não planejarmos adequadamente nossa ação, se não mudarmos determinados procedimentos em relação à natureza, faremos o mesmo com o Norte do País. Nesse contexto, este País deve começar por entender-se quanto à real situação da Amazônia hoje. Nossas divergências vão desde os dados sobre a destruição das florestas até a estratégia a adotar em face das pressões dos países ricos.

Se não nos entendermos, seremos presas fáceis da chamada Nova Ordem Mundial, defendida por Bush, Major, Mitterrand e pelo próprio Gorbachev que, sob o pretexto de ajuda humanitária, de salvaguarda dos direitos humanos, de preservação do meio ambiente, visa o controle dos recursos naturais da Terra pelos impérios do primeiro mundo.

São grandes demais as riquezas da Amazônia para não despertar ou acirrar a cobiça internacional. Manganês, ouro, ferro, madeira, formas variadíssimas de vida são elementos escassos no mundo de hoje, e a Amazônia os tem em abundância. E a maior parte da Amazônia está em nosso território, ou seja, temos um tesouro de valor incalculável que precisa ser preservado.

O Brasil, portanto, Sr. Presidente, deve debruçar-se com união, realismo e independência sobre o problema amazônico.

Nesse âmbito, papel fundamental devem desempenhar as nossas Forças Armadas. Elas devem ficar responsáveis pela defesa da fronteira amazônica, pela defesa do nosso patrimônio, numa verdadeira “guerra” contra todo o tipo de usurpadores. O Brasil não tem guerra convencional, mas está em guerra contra a exploração predatória dos seus recursos, está em guerra para educar seu povo e provar que a economia pode harmonizar-se com a ecologia, pois o homem tem que conviver em paz e no respeito à natureza. Temos condições de fazer isso, dando exemplo ao mundo que devastou primeiro; temos condições de fazê-lo sem favores sorrateiros que minam a independência e a soberania nacionais.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a vocação e os caminhos da vida nos levam às opções que definitivamente marcam a nossa existência.

A todo cristão de boa índole e convicção religiosa impõe-se duas alternativas distintas: servir aos homens de forma a agradar a Deus ou servir a Deus assistindo na terra ao seu rebanho.

Entre estas pessoas de nossa época que abraçaram a religião, com pendor vocacional, como uma forma de melhorar o mundo, cuidar das coisas do espírito e colocar-se com abso-

luta disponibilidade e serviço da igreja e seus ideais, destaca-se Dom Luciano José Cabral Duarte, Arcebispo de Aracaju, um religioso que não se enclausurou nas dependências físicas da capela de sua diocese, mas, desde jovem, dedicou-se, incansavelmente, às tentativas de solucionar problemas cruciais do progresso científico e cultural de Sergipe, bem como as carências dos mais necessitados.

No dia 26 de agosto último, pelo transcurso dos 25 anos de sua sagrada sacerdotal como Bispo, Dom Luciano recebeu várias homenagens e manifestações de carinho e reconhecimento da comunidade religiosa e leiga de Sergipe, onde possui uma imensa folha de serviços prestados ao Estado.

Ele sempre foi pioneiro das mais importantes iniciativas para o nosso desenvolvimento cultural e social.

Entre as obras em que teve participação substancial, situando-se entre seus fundadores, está a Rádio Cultura de Sergipe e a própria Universidade Federal de Sergipe, cuja bandeira foi um dos primeiros a desfraldar, inscrevendo-se entre os seus primeiros professores.

É um homem de grande prestígio e respeito em Sergipe, onde possui, em todas as camadas da sociedade, imenso número de amigos e admiradores. Nos assuntos de maior importância social no Estado, é um conselheiro cuja opinião não se pode deixar de ouvir e considerar.

Dom Luciano José Cabral Duarte, pela sua religiosidade, pelo seu exemplo e pela sua prodigiosa inteligência e discernimento, tornou-se, também, um grande líder religioso cujo prestígio extrapolou as fronteiras de nosso País.

Além de ter ocupado postos importantes na Conferência Nacional de Bispos do Brasil, ocupou também o cargo de 1º Vice-Presidente da Comissão Episcopal Latino-Americana — CELAM, reflexo do elevado conceito que gozava no exterior.

A sua obra na área de educação, não se restringiu apenas a nível de nosso Estado. Ele foi durante quase 10 anos, Presidente do Conselho Diretor do Movimento de Educação de Base-MEB, órgão da CNBB, que prestou ao Brasil relevantes serviços na área de alfabetização, instrução primária e qualificação profissional, principalmente em regiões carentes do Norte e Nordeste, movimento educativo que, na maior parte dos municípios brasileiros, atendeu a milhares de jovens e adultos, que hoje devem ao antigo MEB a sua formação.

Dom Luciano também pode ser considerado como um dos maiores oradores sacros da atualidade, capaz de encantar o público com a sua palavra densa de sabedoria, ensinamentos de profundidade filosófica, religiosa e de prática da convivência humana.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta ocasião em que Dom Luciano José Cabral Duarte recebeu dos seus conterrâneos de Sergipe e dos seus inúmeros amigos e admiradores do Brasil e de outros países os cumprimentos e congratulações pelo transcurso dos seus 25 anos de sagrada sacerdotal como Bispo, gostaria de associar-me a estas manifestações de carinho e apreço, reiterando-lhe as expressões de minha amizade e de minha grande estima e admiração, pois sempre foi um amigo com quem pude contar em quaisquer circunstâncias.

Peço a transcrição com o meu pronunciamento da nota publicada no *Jornal da Manhã*, de Aracaju, edição de 23-8-91, intitulada: "Homenagem a Dom Luciano" e da nota do *Jornal da Manhã*, publicada no dia 27 de agosto, "Dom Luciano Homenageado".

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO: *Jornal da Manhã, DIA 23 DE AGOSTO DE 1991.*

#### HOMENAGEM A DOM LUCIANO

Pela passagem dos seus vinte e cinco anos de sagrada sacerdotal como bispo, o arcebispo de Aracaju, Dom Luciano Cabral Duarte será homenageado neste domingo, no Ginásio Charles Moritz. A programação começa às 8h30min e vai até à tarde. Na parte da manhã acontecerá o Anúncio Vocacional com diversas palestras, e às 11 horas, Dom Luciano será homenageado, quando expressará testemunho pessoal sobre a vocação sacerdotal. Às 16 horas, será celebrada missa em Ação de Graças, pelo bispo auxiliar de Aracaju, Dom João Messi e o Cônego Raimundo Cruz.

*Jornal da Manhã, Terça-feira, 27 de agosto de 1991.*

#### DOM LUCIANO HOMENAGEADO

Centenas de pessoas superlotaram o Ginásio Charles Moritz, no último domingo, para prestar uma homenagem ao arcebispo de Aracaju, Dom Luciano Cabral Duarte (foto menor), pelo transcurso dos 25 anos de sagrada como bispo. As homenagens começaram pela manhã, com a presença do vice-governador José Carlos Teixeira representando o governador João Alves Filho. Às 11 horas, Dom Luciano expressou testemunho pessoal sobre a vocação sacerdotal, e às 16 horas foi celebrada missa em Ação de Graça.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer nº 296, de 1991, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sobre Questão de Ordem formulada pelo Senador Maurício Corrêa sobre a possibilidade regimental de ser adiada a discussão de Proposta de Emenda à Constituição, nos termos dos arts. 274 e 279 do Regimento Interno, concluindo pela procedência da Questão de Ordem.

— 2 —

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1991, de autoria do Senador Ney Maranhão e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal (quarta sessão de discussão).

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 40 minutos.)*

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 26, DE 1991

Altera o Anexo VI do Ato da Comissão Diretora nº 21, de 1991.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

**Art. 1º** Os fatores de ajuste constantes do Anexo VI do Ato da Comissão Diretora nº 21, de 1991, passam a vigorar na forma do anexo a este ato.

**Art. 2º** Aplica-se o presente ato aos órgãos supervisados do Senado Federal.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 4 de setembro de 1991. — **Mauro Benevides** — **Alexandre Costa** — **Carlos Alberto De'Carli** — **Beni Veras** — **Márcio Lacerda** — **Meira Filho** — **Iram Saraiva** — **Saldanha Derzi**.

#### ANEXO — FATORES DE AJUSTE

(Ato da Comissão Diretora nº 26, de 1991)

**1. Ocupantes de cargos de provimento efetivo: Fator único = 1.00**

**2. Ocupantes de cargos isolados de provimento efetivo a que se refere o anexo V da Resolução nº 87, de 15-12-89: Fator único = 1.00**

**3. Ocupantes de cargos, em comissão, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores:**

| Não Optantes | Optantes     |
|--------------|--------------|
| DAS-3 = 6.69 | DAS-3 = 1.45 |
| DAS-4 = 6.55 | DAS-4 = 1.83 |
| DAS-5 = 6.54 | DAS-5 = 2.27 |
| DAS-6 = 6.53 | DAS-6 = 2.78 |

**4. Ocupantes de cargos, em comissão, de assessoramento técnico e secretariado parlamentar:**

Assessor Técnico (Lei nº 8.112/90 e CLT) = 6.69  
Secretário Parlamentar (Lei nº 8.112/90) = 4.21

Secretário Parlamentar (CLT) = 1.00

**5. Ocupantes de cargos de provimento efetivo, que tenham exercido cargos, em comissão, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, de acordo com o número de parcelas de quintos incorporados:**

| Nº de Quintos | DAS-3 | DAS-4 | DAS-5 | DAS-6 |
|---------------|-------|-------|-------|-------|
| 1             | 1.09  | 1.17  | 1.25  | 1.36  |
| 2             | 1.18  | 1.33  | 1.51  | 1.71  |
| 3             | 1.27  | 1.50  | 1.76  | 2.07  |
| 4             | 1.36  | 1.66  | 2.02  | 2.42  |
| 5             | 1.45  | 1.83  | 2.27  | 2.78  |

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 27, DE 1991

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3923/91-6 e anexos, resolve:

**Art. 1º** Os arts. 3º e 4º do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º** O veículo de representação, quando não estiver servindo ao Senador, deverá ser recolhido à garagem do Serviço de Transportes.

**§ 1º** O recolhimento será obrigatório nos finais de semana (de sexta-feira à noite a segunda-feira da manhã).

**§ 2º** O recolhimento será obrigatório quando o Senador estiver ausente de Brasília.

**§ 3º** Quando o Senador se encontrar em Brasília o recolhimento à garagem deverá ser efetuado diariamente, no período noturno. Caso seja do interesse do serviço, a critério do Senador e sob sua responsabilidade, o recolhimento poderá ser feito apenas nos finais de semana, circunstância que deverá ser comunicada por escrito e antecipadamente à Chefia do Serviço de Transportes.

**Art. 4º** O não-recolhimento do veículo de representação do Senador à garagem do Serviço de Transportes, fora das hipóteses previstas neste Ato, será considerado falta grave."

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 4 de setembro de 1991. — **Mauro Benevides** — **Carlos Alberto De'Carli** — **Dirceu Carneiro** — **Meira Filho** — **Saldanha Derzi**.

#### ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 666/91

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 375/91-8, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, Humberto Marcio de Almeida, matrícula 116, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, Segunda Classe, PL M18, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — Cegraf, nos termos dos arts. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 6 de setembro de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 667/91

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 455/91-1, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 526, de 1991, publicado no DCN, Seção II, de 30-5-91, para considerar o servidor Joaquim Pereira da Costa, matrícula nº 178, aposentado nos termos dos arts. 40, incisos II e III, "a", da Constituição da República Federativa do Brasil e 186, incisos II e III, "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 6 de setembro de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 668, DE 1991

O Presidente do Senado Federal no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº PD 588/91-1, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País dos servidores do Prodases, Carlos Magno Cataldi Santoro e Américo Mu-

nhoz Júnior, para cumprimento de programa de trabalho nos Estados Unidos, envolvendo participação na Feira de Informática COMDEX/FLA 91, assim como em atividades oferecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) na área de sistemas e visita a centros de pesquisa e desenvolvimento no campo da informática, durante o período de 20 de outubro a 12 de novembro de 1991.

**Art. 2º** Autorizar a inscrição do servidor do Prodasen, Francisco José Fiúza Lima, na Feira de Informática COMDEX/FLA 91.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de setembro de 1991. — Senador Mau-  
ro Benevides, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 669, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista a cessação do exercício temporário da função de confiança de Assessor Técnico do Gabinete do Senador José Ignácio Ferreira, a partir de 1º de fevereiro de 1991, e considerando o disposto nos arts. 450 e 468, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve determinar o retorno, a partir da mesma data, da servidora Maria Helena Ruy Ferreira, ao cargo efetivo de Analista Legislativo — Área de Orçamento Público, resultante da transformação do emprego de igual denominação do Quadro de Pessoal CLT — Tabela Permanente, nos termos do art. 243, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 6 de setembro de 1991. — Senador Mau-  
ro Benevides, Presidente do Senado Federal.

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (Criado pela Lei nº 4.284/83)**

##### **RESOLUÇÃO Nº 5/91**

**Altera o valor máximo do empréstimo do IPC (inci-  
so V, art. 4º da Resolução nº 1/91).**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas—IPC, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** O teto máximo para empréstimo estabelecido no inciso V do art. 4º da Resolução nº 1/91, será de Cr\$5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzeiros) e reajustado à época e nos mesmos percentuais do reajuste dos vencimentos dos servidores civis da União.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1991. — Deputado Aloisio Vas-  
concelos — Dr. Henrique Lima Santos — Deputado Domingos Juvenil — Deputado Sólon Borges dos Reis — Dr. Pedro Alves de Freitas — Dr. Djacyr Arruda.

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

##### **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1991**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e um, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de

Previdência dos Congressistas — IPC, em sua sede, situada no anexo I da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Domingos Juvenil, com a presença dos Senhores Conselheiros Deputados Manoel Castro, Paulino Cícero, Raquel Cândido, Doutores Henrique Lima Santos e Pedro Alves de Freitas. Verificado o quórum regimental, o Presidente iniciou os trabalhos, determinando ao Senhor Secretário a leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, realizada no dia 6 do corrente mês. Após a leitura, a Ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida o Presidente distribuiu, com os membros presentes, um documento contendo estudos preliminares sobre um projeto de resolução que pretende apresentar, permitindo aos ex-parlamentares pensionistas, sob o regime de equiparação, decorrente do Decreto Legislativo nº 72/88, investir, a título de contribuição, o valor da pensão que recebe, com o fim de aumentar o tempo de contribuição. Continuando, disse que este projeto de resolução era matéria aberta à discussão, esperando contar com a colaboração dos Senhores Conselheiros, opinando, modificando se for o caso. Em seguida, o Presidente, invocando as disposições do item III, artigo 3º da Lei nº 7.087/82, combinado com o art. 7º do Regulamento Básico do IPC, disse que caberia ao Conselho eleger o Colégio de Tesoureiros do Instituto. Disse que essa providência se tornara necessária vez que o atual Tesoureiro, Senador Nabor Júnior, que já vinha da administração anterior, permanecia no cargo aguardando apenas a eleição dos novos Tesoureiros, vez que, segundo ele próprio, se encontrava sobrecarregado de trabalho. O Presidente comunicou que tudo ocorreu com pleno entendimento com o Senador Nabor Júnior. Em seguida, o Presidente informou que estava encaminhando ofício ao Senador Nabor Júnior agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados ao IPC. Continuando, o Presidente apresentou à consideração e julgamento do Conselho os nomes e os currículos dos Senhores Deputados Valter Pereira de Oliveira e Ubiratan Diniz de Aguiar e do pensionista ex-Deputado Djalma Alves Bessa, para exercerem os cargos de Tesoureiro, o primeiro como efetivo e os dois últimos como Tesoureiros substitutos. Os Conselheiros, após identificarem os indicados e examinarem seus respectivos currículos, reconheceram os indicados como elementos afeitos ao exercício destes cargos, considerando-os probos, competentes e honrados. Colocada esta matéria em discussão e votação, foram todos eleitos por unanimidade, ficando assim constituído o Colégio de Tesoureiros: Deputado Valter Pereira de Oliveira como Tesoureiro efetivo e o Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar e o Doutor Djalma Alves Bessa como Tesoureiros substitutos. Em seguida o Conselheiro Deputado Manoel Castro usou da palavra para dizer que em virtude das últimas notas de jornais contra o IPC vem fazendo um trabalho de conscientização em defesa do IPC junto aos Deputados e Senadores, ora nas Comissões das que faz parte, ora no Plenário da Câmara. O Deputado Manoel Castro sugeriu que na reabertura dos trabalhos, no segundo semestre, fosse apresentado ao Conselho um levantamento de avaliação de todo o trabalho que a atual administração vem fazendo, inclusive apresentação de um relatório elaborado pelos advogados contratados pelo IPC, para se ter conhecimento do estágio em que se encontram as ações judiciais que correm nas diversas Varas do Fórum de Brasília, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, sobre os desmandos da administração do ex-Deputado Gustavo de Faria no IPC. Disse que este Conselho tem o dever moral de prestar à sociedade uma satisfação sobre o que se pode apurar até o momento.

Concluindo, disse: "não podemos deixar o Gustavo de Faria na impunidade". Em seguida, o Presidente comunicou que muitos pensionistas têm solicitado o credenciamento de uma Seguradora no sentido de se criar uma apólice de Seguro de Vida em Grupo. Isto porque, em função da avançada idade da maioria destes pensionistas, fica muito caro para eles fazer seguro individualmente. O Presidente informou que no passado o IPC já adotou este procedimento. Disse que em relação aos parlamentares em exercício já existe o pecúlio por morte e que os pensionistas são desassístidos neste setor. O Presidente informou ter determinado à sua assessoria providências no sentido de examinar dentre as diversas seguradoras idôneas existentes, e eleger aquela que apresentasse melhor proposta para o IPC, para a constituição de uma apólice de seguro de vida para nossos pensionistas e associados. Em seguida, foram apreciados e aprovados os seguintes processos: 1 — de auxílio-doença — processos de Bianor Antunes de Siqueira (874/91), Oséas Cardoso Paes (881/91), José Geraldo Lopes da Costa (890/91), Milga Aurora Vizzotto Litwinczik (878/91), Maria Madalena da Silva (873/91) e Leda Maria Sampaio Pinto (872/91); 2 — de auxílio-funeral — processo de Guaraciaba Silva Calmon (869/91); 3 — de pensão — Lasaro Ferreghetti (813/91), Maria Luiza Antony Parente (766/91), Eduardo Luiz Mouzinho Mariz (490/91), Joaquim Antonio Martins (510/91), Vicente de Paula de Souza Lopes (549/91), João Carlos Canto Lóssio (573/91), Mário Ferreira Barbosa (603/91), Joana Darc dos Santos (626/91), Joaquim Ortega Filho (643/91), Alba Castro da Matta (699/91), Francisco Alberto dos Santos (818/91), Francimá Alves de Queiroz (820/91), Cecília Marques Ferreira (841/91), Maria do Amparo Medeiros Parente (858/91), José Correia Cabral (871/91), Léa Ribeiro da Silva (879/91), Célio Ribeiro Barbosa Silva (882/91), José Tavares da Silva Neto (70/91), Maria Luiza Araújo Guimarães (265/91), Miguel da Silva Júnior (867/91) e Domingos Santos de Mendonça (898/91); 4 — de revisão de pensão — processo de Maria das Graças Marinho Crema (1.856/90); 5 — de integralização de carência — processos de Raimundo Ferreira Filho (859/91) e João Bosco França Cruz (897/91); 6 — de averbação de mandato — processos de Yukishigue Tamura (797/91); 7 — de inscrição de segurado facultativo — processos de Adilson Pinto (844/91), Antonio Marques de Sousa (891/91), Argos Madeira da Costa Matos (850/91), Arnóbio Santos Neto (875/91), Ediana Moreira Goshendo (732/91), Francisco Furtado da Silva (892/91), Geraldo Cordeiro da Silva (767/91), Ivanete de Araujo Costa (760/91), Joamar de Mello Cunha (562/91), José Carlos Aureliano (876/91), José Carlos Lopes de Lima (821/91), José Humberto Porto (722/91), Lindomar Pereira da Silva (817/91), Luís do Reira (731/91), Maria das Graças Aureliano (733/91), Maria de Fátima Araújo Carvalho (811/91), Mônica Souza Ferreira (798/91), Neide Batista de Araújo (893/91), Severino da Conceição (749/91), Waldir Rodrigues Pereira (884/91) e Wellington Franco de Oliveira Júnior (775/91); 8 — de cancelamento de inscrição — processos de Neide Pinto de Almeida (887/91), Ronaldo de Oliveira Noronha (888/91), Sheila Alice de Brito Sodoma da Fonseca (894/91) e William Sérgio Mendonça Du-pin (889/91). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião às treze horas e trinta minutos. E, para constar, eu Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Dep. Domingos Juvenil — Dr. Pedro Alves de Freitas — Dep. Aloísio Vasconcelos — Dep. Solon Borges dos Reis — Dr. Henrique Lima dos Santos — Dr. Djalma Bessa.

## GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um, às nove horas, em sua sede, reúne-se, sob a presidência do Deputado Ulysses Guimarães (Presidente) a Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Humberto Lucena, Ruy Bacelar e João Calmon e os Senhores Deputados Leur Lomanto, Nilson Gibson, Raquel Cândido, Henrique Eduardo Alves, Mauro Sampaio, Jorge Uqued, Gastone Righi, Amaury Müller, Simão Sessim e Paulino Cícero de Vasconcelos. Havendo número legal o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos esclarecendo que a presente reunião foi convocada para exame da seguinte pauta: a) constituição da delegação brasileira à 86ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Santiago, Chile. Com a palavra o Senador Saldanha Derzi propõe que se delegue ao Presidente do Grupo à vista das dificuldades de serem atendidas as exigências estabelecidas no Art. 26, § 1º do Estatuto para, juntamente com o Presidente de cada Casa do Congresso, a constituição das delegações dentro das disponibilidades financeiras e obedecido tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária. Discutida a proposta é a mesma aprovada; b) substituição do servidor Sebastião Amaro da Silva, que presta serviço a este Grupo pelo servidor Francisco Paulino da Silva, conforme proposta do Senhor Senador Saldanha Derzi, que é aprovada, ficando mantido o mesmo valor da gratificação mensal correspondente a dois salários mínimos. Encerrada a pauta, o Senhor Presidente informa dos entendimentos que vem mantendo a fim de viabilizar a realização, nesta Capital, da Conferência Interparlamentar Especializada sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, no período de 23 a 27 de novembro de 1992. Esclarece Sua Excelência que o evento não poderá ser realizado nas dependências do Congresso conforme comunicações recebidas, em resposta a consultas formuladas dos Presidentes de cada Casa. Diz ainda Sua Excelência que nesta semana tem encontros com Sua Excelência o Senhor Doutor Marcílio Marques Moreira, Ministro da Economia a fim de ser examinada a viabilidade de alocação de recursos financeiros para atender ao evento e, na próxima semana, com Sua Excelência o Senhor Doutor Joaquim Roriz, Governador do Distrito Federal para exame das disponibilidades de instalações que atendam as necessidades da Conferência. Com a palavra o Senador Saldanha Derzi diz do elevado custo financeiro que o Grupo terá de arcar ponderando que haja a certeza de alocação de recursos e instalações condignas dada a elevada representação que se fará presente. Com a palavra o Senador Humberto Lucena esclarece que o Governo, através do MRE foi que manifestou interesse na realização do evento no Brasil e que em razão disso a proposta foi concretizada e a decisão final será dada na Conferência do Chile. Manifestou Sua Excelência a certeza de que o atual Presidente do Grupo, por ocasião dessa Conferência do Chile, terá em mãos elementos necessários para manter ou não a efetivação da reunião. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a reunião para que seja lavrada a Ata. Reabertos os trabalhos é a mesma lida e aprovada. Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata que vai à publicação.

## 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1991

Às onze horas e vinte minutos do dia quatro de setembro de um mil novecentos e noventa e um, reúne-se a Comissão

Diretora do Senado Federal, na sala de Reuniões da Presidência com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente; Alexandre Costa, Primeiro Vice-Presidente; Carlos Alberto De'Carli, Segundo Vice-Presidente; Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário; Márcio Lacerda, Segundo Secretário; Saldanha Derzi, Terceiro Secretário; Iram Saraiva, Quarto Secretário; Beni Veras e Meira Filho, Suplentes.

O Senhor Presidente declara iniciada a reunião e apresenta aos presentes os seguintes assuntos:

a) Proposta de Ato que transfere para o Serviço de Segurança o controle e a supervisão administrativa do credenciamento de representantes de órgãos públicos e entidades diversas junto ao Senado Federal (Processo nº 14.578/91-3).

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria.

b) Processo nº 14.640/91-0, em que Francisco Medeiros e outros manifestam sua insatisfação em relação ao art. 5º e § 1º do substitutivo da Comissão Diretora ao Projeto de Resolução nº 184, de 1988.

Os presentes decidiram que o processo fosse anexado ao Projeto de Resolução que tramita na Casa, correlacionado à matéria.

c) Proposta da Editora Spala, para fornecimento de 3.000 (três mil) exemplares do livro "Senado Federal".

A matéria é distribuída ao Senhor Segundo Vice-Presidente, para relatar.

d) Processos nº 8.330/91-3 e 1.802/90-9, que tratam do remanejamento dos servidores aprovados em 1989 no Processo Seletivo Interno de Ascensão Funcional, na Categoria de Analista Legislativo.

Após discussão, é designado o Senhor Segundo Vice-Presidente, para promover entendimentos, com a participação do Sindilegis, no sentido de se encontrar uma fórmula que viabilize a aplicação dos Atos aprovados pela Comissão Diretora do dia 25 de agosto próximo passado.

e) Expediente em que a Sustel reivindica a devolução das funções gratificadas cedidas ao Cedesen.

Após discussão, o Senhor Primeiro Vice-Presidente entendeu que tais funções gratificadas deveriam ser devolvidas de imediato. Esta colocação resultou numa intervenção do Senhor Primeiro Secretário, para lembrar que o Cedesen fora criado sem estrutura funcional, razão do empréstimo de funções gratificadas pertencentes a outros órgãos da Casa.

Também o Senhor Terceiro Secretário participou do debate, para relatar a proposta de Projeto de Resolução sobre a criação de Funções Gratificadas no âmbito da Subsecretaria de Serviços Gerais. Essa proposta foi sobreposta para permitir o exame global do assunto.

Os presentes acataram proposta do Senhor Segundo Vice-Presidente para criação de uma comissão destinada a levantar as necessidades de cada órgão.

A Comissão ficou constituída dos Senhores Senadores Mauro Benevides, designado Presidente; Carlos De'Carli, designado Relator; Alexandre Costa, Dirceu Carneiro e Meira Filho. Foi fixado um prazo de 15 dias para apresentação desses estudos.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável à requisição da servidora Tânia Helga Oliveira Comelli, do Cegraf (Processo nº 7.486/91-0).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

b) Parecer favorável ao pedido de resarcimento de despesas médicas do Senador Flaviano Melo (Processo nº 12.741/91-4).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

c) Parecer contrário ao pedido de resarcimento de despesas médicas da Senhora Deolinda Bittencourt Barreto (Processo nº 8.981/91-4).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

d) Processos nº 12.205-2/91-7 e 11.554/91-7, em que o Senador César Dias solicita autorizar o pagamento de suas despesas realizadas no Hotel Nacional.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer do Relator, pelo pagamento apenas das diárias.

e) Solicitação da Assefe no sentido de lhe ser cedido em comodato, para uso da creche, um microônibus que estaria recolhido, como inservível, na garagem do Serviço de Transportes.

Depois de debatido o assunto, o Senhor Primeiro Secretário, Senador Dirceu Carneiro, foi incumbido de verificar a exequibilidade da pretensão.

Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que leva ao exame dos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer sobre o pleito da Cooperativa Habitacional dos Servidores do Senado Federal, referente à aquisição de lotes, linhas de crédito e de auxílio.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer que conclui pela impossibilidade do atendimento do pedido em face da proibição da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) Proposta para alteração da cota anual a que cada Senador tem direito para impressão no Cegraf.

Após discussão, os presentes aprovam a proposta;

c) Proposta de Ato da Comissão Diretora disciplinando o recolhimento dos veículos de reppresentação dos Senhores Senadores, resultantes dos Processos nºs 004196/91-0, 004315/91-0, 004747/91-7, 004746/91-0, 005016/91-6, 003923/91-6, 006533/91-4, 006784/91-7, 005138/91-4, 005779/91-0, 005848/91-1, 006649/91-2, 003529/91-6, 003748/91-0 e 005137/91-8.

Após discussão, os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação;

Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo Secretário, que leva ao exame dos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 8/91, de autoria do Senhor Senador Carlos De'Carli, que altera o inciso I do artigo 43 do Regimento Interno do Senado Federal.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer, com abstenção do Senhor Segundo Vice-Presidente;

b) Parecer favorável à Prestação de Contas da Fundação Pedroso Horta, exercício de 1990, correspondente à subvenção social recebida do Senado Federal, no valor de Cr\$480.000,00 (Processo nº 008202/91-5).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

c) Parecer favorável ao resarcimento parcial de despesas efetuadas pelo servidor aposentado João Francisco da Silva com tratamento médico de seu filho (Processo nº 009407/91-0).

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor Primeiro Secretário solicita, e lhe é concedida, vista da matéria;

Em seguida, a palavra é concedida pelo Senhor Presidente ao Senhor Terceiro Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável ao Processo nº 012582/91-3, em que a filha do ex-Senador Carlos Gomes de Oliveira solicita uma pensão para seu pai.

A matéria é discutida e, antes de ser submetida à votação, o Senhor Segundo Vice-Presidente solicita, e lhe é concedida, vista da matéria;

b) Parecer contrário ao Projeto de Resolução nº 32/91, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria em dependência do Senado Federal, a Capela Ecumênica.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

c) Proposta de Ato da Comissão Diretora que "altera o Anexo VI do Ato da Comissão Diretora nº 21/91", relativa a fatores de ajustes.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação;

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Quarto Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável à proposta de convênio entre o Senado Federal e o Centro de Estudos de Cultura Contemporânea.

A matéria é discutida e, antes de ser submetida à votação, o Senhor Primeiro Secretário solicita, e lhe é concedida, vista da matéria;

b) Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 22/91, que "Acrecenta parágrafo ao artigo 62, do Regimento Interno do Senado Federal".

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

c) Parecer favorável ao Processo nº 010953/91-4, no qual o Senador César Dias solicita alteração na data de entrada em exercício de seus Secretários Parlamentares.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer, com abstenção do Senhor Primeiro Secretário;

Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Meira Filho, que apresenta parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 6/91 que "dispõe sobre a formalidades e concessão ou permissão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens".

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

Por fim, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Expediente da Sel Editora Ltda. acerca da assinatura pelo Senado Federal de 100 exemplares da revista *Cadernos Germano-Brasileiros* para 1991;

É designado o Senhor Senador Meira Filho para relatar à matéria;

b) Expediente do Senhor Presidente do Sindilegis requerendo a abertura do Convênio Habitacional junto à Caixa Econômica Federal.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria;

c) Expediente do Senhor Senador Júlio Campos, no qual Sua Excelência solicita uma pequena reforma nas Alas Nilo Coelho e Alexandre Costa.

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria;

d) Proposta de Projeto de Resolução que "Cria funções gratificadas na Subsecretaria de Comissões, e dá outras provisões".

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria;

e) Projeto de Resolução nº 1, de 1991, que introduz alterações no Título VI do Regimento Interno do Senado Federal;

É designado o Senhor Senador Beni Veras para relatar a matéria;

f) Processo nº 007895/91-7 — Prestação de Contas do Senado Federal, referente ao primeiro trimestre de 1991.

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria;

g) Processo nº 009479/91-0, em que Celso Antony Parente solicita resarcimento de despesas médicas, referentes à internação de seu genitor, o ex-Senador Raimundo Parente.

É designado o Senhor Terceiro Secretário para relatar a matéria;

h) Processo nº 012937/91-6, em que Miqueas Dantas de Moraes, solicita Licença para Trato de Interesses Particulares.

O Senhor Primeiro Secretário profere parecer oral, pela aprovação do pedido. Após discussão, os presentes concordam com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião, às treze horas e quinze minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral, em exercício e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 4 de setembro de 1991. —  
Senador Mauro Benevides, Presidente.